



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 488A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA Nº 089/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora, a Senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia 07 de dezembro de 2018, onde participará de reunião na FECAM/RN. A mesma tem retorno previsto para o dia 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Mossoró/RN, 07 de dezembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

### PORTARIA Nº 090/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Assessora Especial MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 07 de dezembro de 2018, onde acompanhará a presidente MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO que participará de uma reunião na FECAM/RN. A mesma tem retorno previsto para o dia 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Mossoró/RN, 07 de dezembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

### PORTARIA Nº 091/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a realização de Avaliação de Estágio Probatório conforme estabelecido na Resolução Nº 13/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgado o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, realizada em 2018 pela Comissão Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Mossoró, do servidor abaixo relacionado, o qual, segundo respectivo resultado, passa a ter a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Servidor Cargo	Resultado da Avaliação
Antônio Ayran Gurgel de Arruda	A g e n t e Administrativo Aprovado 09 de dezembro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data da efetivação do servidor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró/RN, 10 de dezembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

## GABINETE DA PREFEITA

### LEI Nº 3.680, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2019 e dá

outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ FAÇO SABER que a câmara municipal de Mossoró aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

#### CAPÍTULO I

##### Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 148, XII, da Lei Orgânica do Município e do art. 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 – Lei nº 3.644, de 24 de julho de 2018, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive autarquia instituída e mantida pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e autarquia instituídos e mantidos pelo Poder Público.

#### CAPÍTULO II

##### Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

##### Seção I

##### Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício de 2019, é de R\$ 536.378.363,00 (quinhentos e trinta e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais), em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), compreendendo:

I – R\$ 399.264.584 (trezentos e noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) do Orçamento Fiscal, considerando a dedução da receita contida no inciso III deste artigo;

II – R\$ 137.113.779 (cento e trinta e sete milhões, cento e treze mil e setecentos e setenta e nove reais) da Seguridade Social;

III – R\$ 38.694.113 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cento e treze reais) de dedução da receita corrente para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata a Emenda à Constituição Federal nº 53, de 2006.

§1º As receitas são decorrentes de tributos, transferências e de outros ingressos correntes e de capital, previstos na legislação vigente, discriminadas no Anexo I desta Lei, conforme desdobramentos e categorias econômicas a seguir especificadas:

RESUMO GERAL DA RECEITA	R\$ 1,00
1 RECEITAS CORRENTES	502.090.017
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	121.429.501
1.2 CONTRIBUIÇÕES	21.976.629
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	6.965.042
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	339.470.251

1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

12.248.594

2 RECEITAS DE CAPITAL 13.667.097

2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 600.000

2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

13.019.325

2.9 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

47.772

7 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

20.621.249

7.1 RECEITA TRIBUTÁRIAS 17.141.392

7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

INTRAORÇAMENTÁRIAS 3.479.857

Total 536.378.363

§2º Serão computadas no orçamento corrente ou de capital a vigorar no ano de 2019, as receitas, segundo sua natureza, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeiras, observado o disposto no art. 5º desta Lei, inclusive oriundas de operações de crédito internas ou externas.

##### Seção II

##### Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 536.378.363,00 (quinhentos e trinta e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais), em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, sendo:

I – R\$ 312.117.133 (trezentos e doze milhões, cento e dezessete mil e cento e trinta e três reais) do Orçamento Fiscal, incluindo R\$ 4.153.319 (quatro milhões, cento

e cinquenta e três mil, trezentos e dezenove reais) referente à Reserva de Contingência e,

II – R\$ 224.261.230 (duzentos e vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta reais) do Orçamento da Seguridade Social, incluindo R\$ 3.334.243 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais) referente à Reserva de Contingência.

Parágrafo Único – A despesa fixada no caput apresenta o seguinte desdobramento:

I – Por Unidade Orçamentária  
Unidade Orçamentária Total  
01.101 CÂMARA MUNICIPAL 20.747.705  
01.201 FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA 1.055.000

02.101 GABINETE DA PREFEITA 2.800.000

02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

610.000

02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.400.000

02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.010.000

03.101 GABINETE VICE PREFEITA

520.000

04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO 510.000

05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA

ADMINISTRAÇÃO 18.388.800

06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9.950.000

07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

115.530.802

08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

161.544.251

09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL 14.000.000

09.302 FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E

ADOLESCÊNCIA 245.336

10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

7.240.000

11.101 SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO,

TRABALHO E TURISMO 4.930.000

11.301 FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO

E SUSTENTÁVEL 68.854

12.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E

LAZER 1.025.000

13.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

32.724.200

14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

E DESENVOLVIMENTO RURAL 1.800.000

18.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PUB. D.

CIVIL, MOB. URB. E TRANSITO 22.000.000

19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA, MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS

URBANOS 63.615.740

19.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS

DIREITOS DIFUSOS 37.713

24.201 PREVI-MOSSORÓ- Inst. Mun. de Previdência

Social dos Servidores de Mossoró/RN

48.471.643

30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.153.319

Total 536.378.363

II – Por grupo de despesas:

ESPECIFICAÇÃO R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES 471.740.107

Pessoal e Encargos Sociais 311.262.533

Juros e Encargos da Dívida Interna 432.000

Outras Despesas Correntes 160.045.574

DESPESAS DE CAPITAL 57.150.694

Investimentos 41.940.458

Inversões Financeiras 2.338.236

Amortização da Dívida Interna 12.867.000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 7.487.562

Reserva de Contingência 4.153.319

Reserva de Contingência – RPPS 3.334.243

TOTAL 536.378.363

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos

Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura no exercício

financeiro de 2019, nos termos do art. 43, § 1º, inciso

II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

créditos adicionais até o limite de 25% (vinte e cinco

por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei,

utilizando como fonte de recursos, desde que não

comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço

patrimonial do exercício anterior;

II – os resultantes de anulação parcial ou total de

dotações orçamentárias ou de créditos adicionais;

III – o produto de operações de crédito autorizadas, em

forma que juridicamente possibilite sua realização;  
IV – reserva de contingência.  
§ 1º Para efeito de apuração do limite a que se refere o caput, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – de convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, previstos no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – de receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 5º desta Lei.

§ 2º Durante o exercício de 2019, o limite a que se refere o caput será calculado sobre o montante da despesa autorizada adicionando-se os valores de que tratam o §1º deste artigo.

Art. 5º Fica autorizada a abertura, além do limite fixado no art. 4º, créditos adicionais que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, observado o §2º do art. 2º, exclusive operações de créditos autorizadas por Lei específica e as referidas no §1º do artigo 4º, até o limite da variação positiva entre o valor da receita estimada para cada bimestre e a efetivamente arrecadada no mesmo período, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o caput, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§ 2º Para efeito de apuração do excesso de que trata o caput, relativo ao último bimestre de 2019, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

§ 3º Fica o poder executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do art. 167, VI, da Constituição Federal.

**CAPÍTULO III**

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 6º Em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2.000, fica autorizada a contratação de operações de crédito, após anuência do Poder Legislativo, observado o §4º do art. 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**CAPÍTULO IV**

Das Disposições Finais

Art. 7º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, conterão as seguintes informações e dados:

I – evolução da receita do município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

II – evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V – receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

VI – receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do Adendo III do Anexo II da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada natureza de receita e o orçamento a que pertencem;

VII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por fontes de recursos e grupos de despesa;

VIII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do Artigo 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X – demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XI – somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do Artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente recebidas até julho de 2018 e projeção das mesmas até dezembro de 2018;

XII – demonstrativo da receita corrente líquida, apurada na forma do Artigo 2º, IV e §3º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio 2000, com posição em julho de 2018.

Art. 8º Os Poderes publicarão, em atenção ao art. 49 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, os Quadros de Detalhamento da Despesa, por Unidade Orçamentária de cada órgão e fundo dos orçamentos fiscal e seguridade social, especificando para cada categoria de programação a fonte, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.

§ 1º Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Executivo serão elaborados na forma definida no caput e aprovados por Decreto.

§ 2º Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no caput e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais obedecerão à

classificação orçamentária vigente e serão integradas aos Quadros de Detalhamento de Despesas por Decreto da Chefia do Executivo Municipal; desde que não impliquem em mudança de categoria econômica, poderão ser aprovadas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, quanto às despesas do Poder Executivo, ou por Ato da Mesa, quanto às despesas do Poder Legislativo.

§ 4º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, não implicando em abertura de crédito adicional.

§ 5º As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pelo Secretário Municipal do Planejamento, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

§6º - Fica autorizado, nos termos do art. 167 da Constituição Federal, por decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, em decorrência de:

I - extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades;

II - alterações de suas competências, atribuições ou designações; ou

III - razões de interesse público devidamente motivadas.

Art. 10 São considerados ordenadores de despesas, no âmbito do Poder Executivo, os Secretários Municipais, para os fins do art. 58 da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 43, XVI, da Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014.

**Parágrafo Único – VETADO**

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com transferência de recursos próprios e provenientes de outras esferas de Governo para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de acordo com Plano de Aplicação previamente aprovado pelos Ordenadores de Despesas, de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais prescrições legais.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Evolução da Receita do Tesouro**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.339.251,74	82.103.095,49	97.412.643,02	167.736.414,00	121.429.501,00
Contribuições	18.512.387,91	22.741.922,82	19.281.032,75	28.936.318,00	21.976.629,00
Receita Patrimonial	6.730.659,16	9.799.744,40	6.919.484,18	7.440.002,00	6.965.042,00
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	15.825.354,09	16.084.216,00	17.781.146,96	23.236.410,00	12.248.594,00
<b>TOTAL</b>					
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operações de Crédito	4.042.771,71	1.779.771,30	0,00	4.153.218,00	600.000,00
Alienação de Bens	590.709,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.167.150,66	7.425.009,84	1.460.598,12	22.318.699,00	13.019.325,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	735.975,00	47.772,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.800.631,40</b>	<b>9.204.781,14</b>	<b>1.506.312,79</b>	<b>27.207.892,00</b>	<b>13.667.097,00</b>

**RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA  
CORRENTES**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	4.966.127,00	0,00
Contribuições	8.358.587,84	5.787.565,49	6.256.002,90	23.823.151,00	17.141.392,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.416.130,76	4.714.726,00	3.479.857,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.358.587,84</b>	<b>5.787.565,49</b>	<b>7.672.133,66</b>	<b>33.504.004,00</b>	<b>20.621.249,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.159.219,24</b>	<b>14.992.346,63</b>	<b>9.178.446,45</b>	<b>60.711.896,00</b>	<b>34.288.346,00</b>

<b>Despesa</b>	<b>Realizada - 2017</b>	<b>Fixada - 2018</b>	<b>Prevista - 2019</b>
<b>Despesas Correntes</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	319.838.938,03	360.861.251,00	311.262.533,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	385.790,64	482.352,00	432.000,00
Outras Despesas Correntes	176.967.838,23	242.588.467,00	160.045.574,00
<b>Total</b>	<b>497.192.566,90</b>	<b>603.932.070,00</b>	<b>471.740.107,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimento	11.871.712,64	82.827.116,00	41.940.458,00
Inversões Financeiras	1.964.289,00	2.647.000,00	2.338.236,00
Amortização da Dívida Interna	8.870.181,49	11.004.491,00	12.867.000,00
<b>Total</b>	<b>22.706.183,13</b>	<b>96.478.607,00</b>	<b>57.145.694,00</b>
<b>Reserva de Contigência</b>			
Reserva de Contigência	0,00	10.673.770,00	7.487.562,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>10.673.770,00</b>	<b>7.487.562,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>519.898.750,03</b>	<b>711.084.447,00</b>	<b>536.373.363,00</b>

**RECEITAS EFETIVAMENTE REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2018**

NATUREZA DA RECEITA	PREVISTA	REALIZADA		
		ATÉ JUL/2018	ESTIMATIVA Ago-Dez/2018	TOTAL
<b>Receita Tributária*</b>	<b>178.113.121,00</b>	<b>77.327.186,23</b>	<b>50.873.970,07</b>	<b>128.201.156,30</b>
<b>Transferências Constitucionais</b>	<b>244.834.850,00</b>	<b>138.199.342,21</b>	<b>98.713.815,86</b>	<b>236.913.158,07</b>
* FPM	96.650.554,00	55.707.433,07	39.791.023,62	95.498.456,69
ITR	96.427.808,00	55.612.972,85	39.723.552,04	95.336.524,89
LC 87/96	19.492,00	8.721,84	6.229,89	14.951,73
	203.254,00	85.738,38	61.241,70	146.980,08
Transf. de Impostos do Estado**	148.184.296,00	82.491.909,14	58.922.792,24	141.414.701,38
ICMS	110.538.937,00	67.977.871,26	48.555.622,33	116.533.493,59
CIDE	779.081,00	339.807,33	242.719,52	582.526,85
IPVA	36.740.234,00	14.113.125,57	10.080.803,98	24.193.929,55

IPI-Exportação	126.044,00	61.104,98	43.646,41	104.751,39
<b>TOTAL</b>	<b>422.947.971,00</b>	<b>215.526.528,44</b>	<b>149.587.785,94</b>	<b>365.114.314,38</b>

\* Inclui IPTU, ISSQN, ITBI, multas, juros, dívida ativa tributária e CIP. De acordo com a Decisão no processo 08582/2004-TCE (DOE, 22/08/2007) e consulta formulada pela Procuradoria do Município em 2013.

Limite total da despesa da Câmara Municipal (Constituição Federal, art. 29-A, II)	21.906.859,00
Limite da despesa com pessoal da CMM (Constituição Federal, art. 29-A, §1º)	15.334.801,00

Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>502.090.017</b>	<b>502.090.017</b>	<b>0</b>
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.429.501	121.429.501	0
	Fiscal	121.429.501	121.429.501	0
1.2	Contribuições	21.976.629	21.976.629	0
	Fiscal	3.996.500	3.996.500	0
	Seguridade Social	17.980.129	17.980.129	0
1.3	Receita Patrimonial	6.965.042	6.965.042	0
	Fiscal	1.913.425	1.913.425	0
	Seguridade Social	5.051.617	5.051.617	0
1.7	Transferências Correntes	339.470.251	339.470.251	0
	Fiscal	251.388.115	251.388.115	0
	Seguridade Social	88.082.136	88.082.136	0
1.9	Outras Receitas Correntes	12.248.594	12.248.594	0
	Fiscal	3.950.089	3.950.089	0
	Seguridade Social	8.298.505	8.298.505	0
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>13.667.097</b>	<b>13.667.097</b>	<b>0</b>
2.1	Operações de Crédito	600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
2.4	Transferências de Capital	13.019.325	13.019.325	0
	Fiscal	12.459.325	12.459.325	0
	Seguridade Social	560.000	560.000	0
2.9	Outras Receitas de Capital	47.772	47.772	0
	Fiscal	47.772	47.772	0
<b>7</b>	<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	<b>20.621.249</b>	<b>20.621.249</b>	<b>0</b>
7.2	Contribuições	17.141.392	17.141.392	0
	Seguridade Social	17.141.392	17.141.392	0
7.9	Outras Receitas Correntes	3.479.857	3.479.857	0
	Fiscal	3.479.857	3.479.857	0
	<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
	Fiscal	399.264.584	0	399.264.584
	Seguridade Social	137.113.779	0	137.113.779

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NATUREZA	RECEITA	NORMA		
		TIPO	Nº	DATA
11120200	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11120431	Imposto Renda Retido Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Decreto federal	11.119	25/05/2005
11120800	ITBI - Imposto Transmissão "inter vivos" Bens Imóveis	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11130500	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Constituição Federal		05/10/1988

		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
12202900	Contribuição Custeio Serviço Iluminação Pública - CIP	Emenda C. F.	39	19/12/2002
		Lei Comp. Munic.	2	27/12/2002
16000504	Serviços Ambulatoriais	Lei federal	8.080	19/09/1990
17210102	Cota-parte do FPM - Fundo Participação dos Municípios	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Comp. Federal	91	22/12/1997
17210105	Cota-parte do ITR - Imposto s/ Prop. Territorial Rural	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei federal	9.393	19/12/1996
17210901	Transferência Financeira ICMS-Desoneração - LC n. 87/96	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Comp. Federal	87	13/09/1996
		Lei Comp. Federal	91	22/12/1997
17212220	Cota-parte CFEM - comp. financeira recursos minerais	Constituição Federal		05/10/1988
17212230	Cota-parte Royalties - Comp.Fin.Prod.Petróleo-L7990/89	Constituição Federal		05/10/1988
17212240	Cota-parte Royalties - excedente produção (L.9478/97)	Lei federal	7.990	28/12/1989
17212250	Cota-parte Royalties - Participação Especial	Lei federal	9.478	06/08/1997
17212270	Cota-parte Fundo Especial do Petróleo - FEP			
17213300	Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	8.080	19/09/1990
17213400	Transf. Recursos Fundo Nacional Assist. Social - FNAS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	8.742	07/12/1993
17213501	Transferências do Salário-Educação	Lei federal	9.424	24/12/1996
		Lei federal	9.766	18/12/1998
		Decreto federal	3.142	16/08/1999
17213502	Tranf. FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Medida Provisória	2.178	24/08/2001
17213503	Tranf. FNDE - Progr. Nac. Alimentação Escolar - PNAE	Medida Provisória	2.178	24/08/2001
17213504	Transf. FNDE - Prog. Nac. Transp. Escolar - PNATE	Lei federal	10.880	09/06/2004
		Lei federal	10.709	31/07/2003
17213599	Outras Transf. Diretas do FNDE	Portarias FNDE		
	programa Brasil Alfabetizado	Lei federal	10.880	09/06/2004
17220101	Cota-parte do ICMS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Comp. Federal	87	13/09/1996
		Lei Estadual	6.968	30/12/1996
17220102	Cota-parte do IPVA	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Estadual	6.967	30/12/1996
17220104	Cota-parte do IPI sobre Exportação	Constituição Federal		05/10/1988

17220113	Cota-Parte da CIDE - combustíveis	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	10.336	19/12/2001
17220130	Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	10.832	29/12/2003
17222230	Cota-parte Royalties-Comp.Fin.Prod.Petróleo (L7990, a9)	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	7.990	28/12/1989
		Lei federal	9.478	06/08/1997
17223300	Transf. Rec. Estado p/ Programas de Saúde - Fundo/Fundo	Lei federal	8.080	19/09/1990
17240100	Transferências do FUNDEB	Constituição Federal		05/10/1988
		Emenda C. F.	53	19/12/2006
		Lei federal	9.424	24/12/1996
		Lei federal	11.494	20/06/2007
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Lei federal	8.666	21/06/1993
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	Lei federal	5.172	25/10/1966
19199901	Multas por infração a Lei n. 8069/90 e 1.426/90	Lei federal	8.069	13/07/1990
		Lei Municipal	1.426	20/06/2000
19210000	INDENIZAÇÕES	Código Civil		
19220000	RESTITUIÇÕES	Código Civil		
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Lei federal	5.172	25/10/1966
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Lei federal	8.666	21/06/1993
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Lei federal	8.666	21/06/1993
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	Constituição Federal		05/10/1988
		Emenda C. F.	14	12/09/1996
		Lei federal	9.424	24/12/1996
		Portaria STN	219	29/04/2004

Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO</b>		<b>399.264.584</b>
10010000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	209.072.242
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Outras Fontes	38.872.306
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes	42.878.050
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes	20.672.811
11200000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	2.534.000
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	9.257
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	2.060.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	548.671
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	276.822
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	Outras Fontes	4.249.904
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Outras Fontes	37.113.168
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	295.000
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	3.996.500
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	Outras Fontes	2.198.353
19200000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	600.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Outras Fontes	22.864.500
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Outras Fontes	10.000
19500000 - Outras vinculações de taxas e contribuições	Outras Fontes	80.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Outras Fontes	10.933.000
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>84.100.270</b>
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	2.780.000
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	80.760.270
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	445.000
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	Outras Fontes	115.000
<b>09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE</b>		<b>4.541.866</b>
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	4.541.866
<b>24 - PREVI-MOSSORÓ- I.M.P.Social dos Serv. de Mossoró</b>		<b>48.471.643</b>
14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Outras Fontes	48.471.643
<b>Total:</b>		<b>536.378.363</b>

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>I - Receita</b>			<b>399.264.584</b>
1	Receitas Correntes		382.677.630
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1	Impostos	121.429.501	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	117.804.023	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	26.254.618	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	26.254.618	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	26.254.618	
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	26.254.618	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	91.549.405	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	29.395.638	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.443.246	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.843.405	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	139.108	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.401.115	
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	59.618	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.952.392	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.437.121	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	45.625	
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	450.093	
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	19.553	

1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	62.153.767
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	62.153.767
<b>1.1.1.8.02.3.1</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>58.303.541</b>
<b>1.1.1.8.02.3.2</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>	<b>489.703</b>

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1.1.1.8.02.3.3</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>3.150.650</b>	
<b>1.1.1.8.02.3.4</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>	<b>209.873</b>	
1.1.2	Taxas	3.625.478	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.811.428	
<b>1.1.2.1.01</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>2.811.428</b>	
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	814.050	
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	814.050	
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	814.050	
<b>1.1.2.8.01.9.1</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>	<b>814.050</b>	
1.2	Contribuições		3.996.500
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.996.500	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.996.500	
<b>1.2.4.0.00.1.1</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>3.996.500</b>	
1.3	Receita Patrimonial		1.913.425
1.3.2	Valores Mobiliários	1.913.425	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.913.425	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.913.425	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.913.425	
<b>1.3.2.1.00.1.1.99</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS</b>	<b>1.913.425</b>	
1.7	Transferências Correntes		251.388.115
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	98.444.498	
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	98.444.498	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	65.547.760	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	65.468.404	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	65.468.404	
<b>1.7.1.8.01.2.1.01</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>81.835.505</b>	
<b>1.7.1.8.01.2.1.09</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB</b>	<b>-16.367.101</b>	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	79.356	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	79.356	
<b>1.7.1.8.01.5.1.01</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>99.195</b>	
<b>1.7.1.8.01.5.1.09</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-19.839</b>	

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	22.874.500	
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	22.874.500	
<b>1.7.1.8.02.3.1</b>	<b>Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal</b>	<b>22.874.500</b>	
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.428.750	
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	2.534.000	
<b>1.7.1.8.05.1.1</b>	<b>Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>2.534.000</b>	
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	9.257	
<b>1.7.1.8.05.2.1</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal</b>	<b>9.257</b>	
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.060.000	
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.060.000	
<b>1.7.1.8.05.3.1.01</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE</b>	<b>455.000</b>	
<b>1.7.1.8.05.3.1.02</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA</b>	<b>319.000</b>	
<b>1.7.1.8.05.3.1.03</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL</b>	<b>838.300</b>	
<b>1.7.1.8.05.3.1.04</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE</b>	<b>44.500</b>	
<b>1.7.1.8.05.3.1.05</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>381.000</b>	
<b>1.7.1.8.05.3.1.06</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA</b>	<b>22.200</b>	
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	276.822	
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	276.822	
<b>1.7.1.8.05.4.1.02</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL</b>	<b>276.822</b>	
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	548.671	
<b>1.7.1.8.05.9.1</b>	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal</b>	<b>548.671</b>	

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		
	130.932		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		
	130.932		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		
	130.932		
<b>1.7.1.8.06.1.1.01</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96</b>		
	<b>163.665</b>		
<b>1.7.1.8.06.1.1.09</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB</b>		
	<b>-32.733</b>		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
	4.249.904		
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		
	4.249.904		
<b>1.7.1.8.10.2.1</b>	<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		
	<b>4.249.904</b>		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União		
	212.652		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União		
	212.652		
<b>1.7.1.8.99.1.1</b>	<b>Outras Transferências da União - Principal</b>		
	<b>212.652</b>		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
	89.392.756		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		
	89.392.756		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		
	89.392.756		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		
	72.173.592		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		
	72.173.592		
<b>1.7.2.8.01.1.1.01</b>	<b>Cota-Parte do ICMS</b>		
	<b>90.216.990</b>		
<b>1.7.2.8.01.1.1.09</b>	<b>Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>		
	<b>-18.043.398</b>		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		
	16.814.672		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		
	16.814.672		
<b>1.7.2.8.01.2.1.01</b>	<b>Cota-Parte do IPVA</b>		
	<b>21.018.341</b>		
<b>1.7.2.8.01.2.1.09</b>	<b>Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>		
	<b>-4.203.669</b>		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		
	109.492		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
	109.492		
<b>1.7.2.8.01.3.1.01</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>		
	<b>136.865</b>		
<b>1.7.2.8.01.3.1.09</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>		
	<b>-27.373</b>		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
	295.000		
<b>1.7.2.8.01.4.1</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		
	<b>295.000</b>		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		
	63.550.861		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		
	63.550.861		

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
	63.550.861		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
	63.550.861		
<b>1.7.5.8.01.1.1</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal</b>		
	<b>63.550.861</b>		
1.9	Outras Receitas Correntes	3.950.089	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.198.353	
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	2.198.353	
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	2.198.353	
<b>1.9.1.0.01.1.1</b>	<b>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</b>	<b>2.198.353</b>	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	826.061	
1.9.2.2	Restituições	826.061	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	826.061	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	826.061	
<b>1.9.2.2.99.1.1</b>	<b>Outras Restituições - Principal</b>	<b>826.061</b>	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	925.675	
1.9.9.0.99	Outras Receitas	925.675	
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	925.675	
<b>1.9.9.0.99.1.1</b>	<b>Outras Receitas - Primárias - Principal</b>	<b>925.675</b>	
2	Receitas de Capital		13.107.097
2.1	Operações de Crédito	600.000	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000	
2.1.1.8	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	600.000	
2.1.1.8.01	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	600.000	
2.1.1.8.01.5	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	600.000	
<b>2.1.1.8.01.5.1</b>	<b>Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal</b>	<b>600.000</b>	
2.4	Transferências de Capital	12.459.325	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	10.933.000	
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.933.000	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.933.000	
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.933.000	

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>2.4.1.8.10.5.1</b>	<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		
	<b>10.933.000</b>		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
	1.526.325		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		
	1.526.325		
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados		
	1.526.325		
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados		
	1.526.325		
<b>2.4.2.8.99.1.1</b>	<b>Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		
	<b>1.526.325</b>		
2.9	Outras Receitas de Capital	47.772	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	47.772	
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital	47.772	
<b>2.9.9.0.00.1.1</b>	<b>Demais Receitas de Capital - Principal</b>	<b>47.772</b>	
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentária		3.479.857
7.9	Outras Receitas Correntes	3.479.857	
7.9.9	Demais Receitas Correntes	3.479.857	

7.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	3.479.857
7.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	3.479.857
<b>7.9.9.0.03.1.1</b>	<b>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal</b>	<b>3.479.857</b>

**Total** **399.264.584**

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>I - Receita</b>			<b>84.100.270</b>
1	Receitas Correntes		83.540.270
1.7	Transferências Correntes	83.540.270	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	80.760.270	
1.7.1.8	Transferências da União - Especifica E/M	80.760.270	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.760.270	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	17.793.794	
<b>1.7.1.8.03.1.1</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal</b>	<b>17.793.794</b>	
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	52.641.476	
<b>1.7.1.8.03.2.1</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal</b>	<b>52.641.476</b>	
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	3.360.000	
<b>1.7.1.8.03.3.1</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>3.360.000</b>	
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	1.600.000	
<b>1.7.1.8.03.4.1</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal</b>	<b>1.600.000</b>	
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	32.000	
<b>1.7.1.8.03.5.1</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal</b>	<b>32.000</b>	
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	5.333.000	
<b>1.7.1.8.03.9.1</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>5.333.000</b>	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.780.000	
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Especifica E/M	2.780.000	
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	2.780.000	
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	2.780.000	
<b>1.7.2.8.03.1.1</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>2.780.000</b>	
2	Receitas de Capital		560.000
2.4	Transferências de Capital	560.000	

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	560.000	
2.4.1.8	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	560.000	
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	445.000	
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	145.000	
<b>2.4.1.8.04.1.1</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal</b>	<b>145.000</b>	
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	300.000	
<b>2.4.1.8.04.2.1</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal</b>	<b>300.000</b>	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	115.000	
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	115.000	
<b>2.4.1.8.10.1.1</b>	<b>Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>115.000</b>	
<b>Total</b>			<b>84.100.270</b>

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>I - Receita</b>			<b>4.541.866</b>
1	Receitas Correntes		4.541.866
1.7	Transferências Correntes	4.541.866	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.541.866	
1.7.1.8	Transferências da União - Especifica E/M	4.541.866	
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.541.866	
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.541.866	
<b>1.7.1.8.12.1.1</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>	<b>4.541.866</b>	
<b>Total</b>			<b>4.541.866</b>

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
24	PREVI-MOSSORÓ- I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró		
24.201	PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró		
<b>I - Receita</b>			<b>48.471.643</b>
1	Receitas Correntes		31.330.251
1.2	Contribuições	17.980.129	
1.2.1	Contribuições Sociais	17.980.129	
1.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	17.980.129	
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	17.980.129	
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	17.600.090	
<b>1.2.1.8.01.1.1</b>	<b>CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal</b>	<b>17.600.090</b>	
1.2.1.8.01.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo	241.789	
<b>1.2.1.8.01.2.1</b>	<b>CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal</b>	<b>241.789</b>	
1.2.1.8.01.3	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	138.250	
<b>1.2.1.8.01.3.1</b>	<b>CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal</b>	<b>138.250</b>	
1.3	Receita Patrimonial	5.051.617	
1.3.2	Valores Mobiliários	5.051.617	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	5.051.617	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.051.617	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.051.617	
<b>1.3.2.1.00.4.1.01</b>	<b>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa</b>	<b>4.093.916</b>	
<b>1.3.2.1.00.4.1.02</b>	<b>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável</b>	<b>957.701</b>	
1.9	Outras Receitas Correntes	8.298.505	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.000	
1.9.2.2	Restituições	22.000	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	22.000	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	22.000	
<b>1.9.2.2.99.1.1</b>	<b>Outras Restituições - Principal</b>	<b>22.000</b>	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	8.276.505	
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	8.276.505	

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	8.276.505	
<b>1.9.9.0.03.1.4</b>	<b>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>8.276.505</b>	
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentária		17.141.392
7.2	Contribuições	17.141.392	
7.2.1	Contribuições Sociais	17.141.392	
7.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	17.141.392	
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	17.141.392	
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	17.141.392	
<b>7.2.1.8.03.1.1</b>	<b>CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal</b>	<b>17.141.392</b>	
<b>Total</b>			<b>48.471.643</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Resumo Geral da Despesa**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>471.740.107</b>	<b>471.740.107</b>	<b>0</b>
1	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS		311.262.533	311.262.533	0
		Fiscal	167.425.940	167.425.940	0
		Seguridade Social	143.836.593	143.836.593	0
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		432.000	432.000	0
		Fiscal	432.000	432.000	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.045.574	160.045.574	0
		Fiscal	86.215.468	86.215.468	0
		Seguridade Social	73.830.106	73.830.106	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>57.150.694</b>	<b>57.150.694</b>	<b>0</b>
4	INVESTIMENTO		41.940.458	41.940.458	0
		Fiscal	38.730.170	38.730.170	0
		Seguridade Social	3.210.288	3.210.288	0
5	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.338.236	2.338.236	0
		Fiscal	2.288.236	2.288.236	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		12.867.000	12.867.000	0

	Fiscal	12.867.000	12.867.000	0
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>7.487.562</b>	<b>7.487.562</b>	<b>0</b>
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.487.562	7.487.562	0
	Fiscal	4.153.319	4.153.319	0
	Seguridade Social	3.334.243	3.334.243	0
	<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	312.117.133	312.117.133	0
	Seguridade:	224.261.230	224.261.230	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>471.740.107</b>	<b>471.740.107</b>	<b>0</b>
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			311.262.533	311.262.533	0
	10010000	Recursos Ordinários		126.571.746	126.571.746	0
			Fiscal	83.531.176	83.531.176	0
			Seguridade Social	43.040.570	43.040.570	0
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		27.052.435	27.052.435	0
			Fiscal	27.052.435	27.052.435	0
	11120000	Transferências do FUNDEB 60%		42.638.050	42.638.050	0
			Fiscal	42.638.050	42.638.050	0
	11130000	Transferências do FUNDEB 40%		13.549.388	13.549.388	0
			Fiscal	13.549.388	13.549.388	0
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		31.309.168	31.309.168	0
			Seguridade Social	31.309.168	31.309.168	0
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		31.095.945	31.095.945	0
			Seguridade Social	31.095.945	31.095.945	0
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.685.000	1.685.000	0
			Seguridade Social	1.685.000	1.685.000	0
	14100131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal		36.705.910	36.705.910	0
			Seguridade Social	36.705.910	36.705.910	0
	16300000	Recursos Vinculados ao Trânsito		654.891	654.891	0
			Fiscal	654.891	654.891	0
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			432.000	432.000	0
	10010000	Recursos Ordinários		432.000	432.000	0
			Fiscal	432.000	432.000	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.045.574	160.045.574	0
	10010000	Recursos Ordinários		44.909.068	44.909.068	0
			Fiscal	38.338.721	38.338.721	0
			Seguridade Social	6.570.347	6.570.347	0
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		9.344.803	9.344.803	0
			Fiscal	9.344.803	9.344.803	0
	11120000	Transferências do FUNDEB 60%		240.000	240.000	0
			Fiscal	240.000	240.000	0
	11130000	Transferências do FUNDEB 40%		5.326.132	5.326.132	0
			Fiscal	5.326.132	5.326.132	0
	11200000	Transferência do Salário-Educação		2.398.000	2.398.000	0
			Fiscal	2.398.000	2.398.000	0
	11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		9.257	9.257	0
			Fiscal	9.257	9.257	0

		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.060.000	2.060.000	0
			Fiscal	2.060.000	2.060.000	0
<b>Categoria</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		276.822	276.822	0
			Fiscal	276.822	276.822	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	528.671	528.671	0
			Fiscal	528.671	528.671	0
		11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		7.000	7.000	0
			Fiscal	7.000	7.000	0
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.674.000	5.674.000	0
			Seguridade Social	5.674.000	5.674.000	0
		12130000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.780.000	2.780.000	0
			Seguridade Social	2.780.000	2.780.000	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		49.664.325	49.664.325	0
			Seguridade Social	49.664.325	49.664.325	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.424.154	2.424.154	0
			Seguridade Social	2.424.154	2.424.154	0
		14100131 Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal		6.717.280	6.717.280	0
			Seguridade Social	6.717.280	6.717.280	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		185.100	185.100	0
			Fiscal	185.100	185.100	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		22.643.500	22.643.500	0
			Fiscal	22.643.500	22.643.500	0
		15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		10.000	10.000	0
			Fiscal	10.000	10.000	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		280.000	280.000	0
			Fiscal	280.000	280.000	0
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		3.016.500	3.016.500	0
			Fiscal	3.016.500	3.016.500	0
		16300000 Recursos Vinculados ao Trânsito		1.413.462	1.413.462	0
			Fiscal	1.413.462	1.413.462	0
		19200000 Recursos de Operações de Crédito		100.000	100.000	0
			Fiscal	100.000	100.000	0
		19500000 Outras vinculações de taxas e contribuições		37.500	37.500	0
			Fiscal	37.500	37.500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>57.150.694</b>	<b>57.150.694</b>	<b>0</b>
	4	INVESTIMENTO		41.940.458	41.940.458	0
		10010000 Recursos Ordinários		17.796.573	17.796.573	0
			Fiscal	17.423.207	17.423.207	0
			Seguridade Social	373.366	373.366	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		2.475.068	2.475.068	0
<b>Categoria</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
			Fiscal	2.475.068	2.475.068	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%		1.797.291	1.797.291	0
			Fiscal	1.797.291	1.797.291	0
		11200000 Transferência do Salário-Educação		136.000	136.000	0
			Fiscal	136.000	136.000	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	20.000	0
			Fiscal	20.000	20.000	0

11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	4.242.904	4.242.904	0
	Fiscal	4.242.904	4.242.904	0
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	130.000	130.000	0
	Seguridade Social	130.000	130.000	0
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	445.000	445.000	0
	Seguridade Social	445.000	445.000	0
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	115.000	115.000	0
	Seguridade Social	115.000	115.000	0
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	432.712	432.712	0
	Seguridade Social	432.712	432.712	0
14100131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	1.714.210	1.714.210	0
	Seguridade Social	1.714.210	1.714.210	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.747.200	10.747.200	0
	Fiscal	10.747.200	10.747.200	0
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	221.000	221.000	0
	Fiscal	221.000	221.000	0
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	980.000	980.000	0
	Fiscal	980.000	980.000	0
16300000	Recursos Vinculados ao Trânsito	130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
19200000	Recursos de Operações de Crédito	500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
19500000	Outras vinculações de taxas e contribuições	42.500	42.500	0
	Fiscal	42.500	42.500	0
<b>5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.338.236</b>	<b>2.338.236</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	2.337.536	2.337.536	0
	Fiscal	2.287.536	2.287.536	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	700	700	0
	Fiscal	700	700	0
<b>6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>12.867.000</b>	<b>12.867.000</b>	<b>0</b>

<b>Categoria</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		10010000	Recursos Ordinários	12.867.000	12.867.000	0
			Fiscal	12.867.000	12.867.000	0
	<b>9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
		10010000	Recursos Ordinários	5.000	5.000	0
			Fiscal	5.000	5.000	0
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>7.487.562</b>	<b>7.487.562</b>	<b>0</b>
	<b>9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>7.487.562</b>	<b>7.487.562</b>	<b>0</b>
		10010000	Recursos Ordinários	4.153.319	4.153.319	0
			Fiscal	4.153.319	4.153.319	0
		14100131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	3.334.243	3.334.243	0
			Seguridade Social	3.334.243	3.334.243	0
			<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
			Fiscal:	312.117.133	312.117.133	0
			Seguridade:	224.261.230	224.261.230	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Despesa Orçamentária por SubFunção**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA		<b>21.802.705</b>	<b>21.802.705</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.802.705	21.802.705	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		<b>117.856</b>	<b>117.856</b>	<b>0</b>
	Fiscal	117.856	117.856	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>145.692.824</b>	<b>145.692.824</b>	<b>0</b>
	Fiscal	80.965.292	80.965.292	0
	Seguridade Social	64.727.532	64.727.532	0
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>15.800.000</b>	<b>15.800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.800.000	15.800.000	0
124 CONTROLE INTERNO		<b>610.000</b>	<b>610.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	610.000	610.000	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		<b>1.410.800</b>	<b>1.410.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.300.300	1.300.300	0
	Seguridade Social	110.500	110.500	0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		<b>1.106.462</b>	<b>1.106.462</b>	<b>0</b>
	Fiscal	834.462	834.462	0
	Seguridade Social	272.000	272.000	0
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL		<b>100.500</b>	<b>100.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.500	100.500	0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		<b>141.800</b>	<b>141.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	31.800	31.800	0
	Seguridade Social	110.000	110.000	0
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.000	3.000	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		<b>2.604.900</b>	<b>2.604.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.499.900	2.499.900	0
	Seguridade Social	105.000	105.000	0
181 POLICIAMENTO		<b>206.000</b>	<b>206.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	206.000	206.000	0
182 DEFESA CIVIL		<b>31.000</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	31.000	31.000	0
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.000	9.000	0
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.000	2.000	0
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		<b>110.604</b>	<b>110.604</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	110.604	110.604	0
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		<b>239.404</b>	<b>239.404</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	239.404	239.404	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>2.865.793</b>	<b>2.865.793</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	2.865.793	2.865.793	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>2.189.512</b>	<b>2.189.512</b>	<b>0</b>
	Fiscal	56.100	56.100	0
	Seguridade Social	2.133.412	2.133.412	0
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		<b>11.090.000</b>	<b>11.090.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	11.000.000	11.000.000	0
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>77.469.029</b>	<b>77.469.029</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	77.469.029	77.469.029	0

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>27.947.169</b>	<b>27.947.169</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		27.947.169	27.947.169	0
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>40.528.778</b>	<b>40.528.778</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		40.528.778	40.528.778	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>2.869.763</b>	<b>2.869.763</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		2.869.763	2.869.763	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>858.603</b>	<b>858.603</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		858.603	858.603	0
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		100.000	100.000	0
333	EMPREGABILIDADE		<b>85.500</b>	<b>85.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal		85.500	85.500	0
334	FOMENTO AO TRABALHO		<b>1.589.724</b>	<b>1.589.724</b>	<b>0</b>
	Fiscal		1.589.724	1.589.724	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>73.148.621</b>	<b>73.148.621</b>	<b>0</b>
	Fiscal		73.148.621	73.148.621	0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>38.789.251</b>	<b>38.789.251</b>	<b>0</b>
	Fiscal		38.789.251	38.789.251	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		5.000	5.000	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		<b>3.828.297</b>	<b>3.828.297</b>	<b>0</b>
	Fiscal		3.828.297	3.828.297	0
392	DIFUSÃO CULTURAL		<b>553.300</b>	<b>553.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal		553.300	553.300	0
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		<b>181.900</b>	<b>181.900</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		181.900	181.900	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		<b>260.213</b>	<b>260.213</b>	<b>0</b>
	Fiscal		52.713	52.713	0
	Seguridade Social		207.500	207.500	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>13.635.800</b>	<b>13.635.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal		13.635.800	13.635.800	0
452	SERVIÇOS URBANOS		<b>18.668.200</b>	<b>18.668.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal		18.668.200	18.668.200	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		<b>340.165</b>	<b>340.165</b>	<b>0</b>
	Fiscal		340.165	340.165	0
481	HABITAÇÃO RURAL		<b>20.500</b>	<b>20.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal		20.500	20.500	0
482	HABITAÇÃO URBANA		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal		2.000	2.000	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>8.021.200</b>	<b>8.021.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal		8.021.200	8.021.200	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>2.015.200</b>	<b>2.015.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal		2.015.200	2.015.200	0
542	CONTROLE AMBIENTAL		<b>19.300</b>	<b>19.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal		19.300	19.300	0
544	RECURSOS HÍDRICOS		<b>242.000</b>	<b>242.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		242.000	242.000	0
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		11.000	11.000	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		15.000	15.000	0
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		<b>330.400</b>	<b>330.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal		330.400	330.400	0
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		<b>52.200</b>	<b>52.200</b>	<b>0</b>

	Fiscal	52.200	52.200	0
605 ABASTECIMENTO		<b>650.428</b>	<b>650.428</b>	<b>0</b>
	Fiscal	650.428	650.428	0
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		<b>68.854</b>	<b>68.854</b>	<b>0</b>
	Fiscal	68.854	68.854	0
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		<b>326.250</b>	<b>326.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	326.250	326.250	0
692 COMERCIALIZAÇÃO		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
695 TURISMO		<b>257.000</b>	<b>257.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	257.000	257.000	0
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS		<b>831.660</b>	<b>831.660</b>	<b>0</b>
	Fiscal	831.660	831.660	0
722 TELECOMUNICAÇÕES		<b>760.000</b>	<b>760.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	760.000	760.000	0
752 ENERGIA ELÉTRICA		<b>3.040.000</b>	<b>3.040.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.040.000	3.040.000	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>2.413.800</b>	<b>2.413.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.413.800	2.413.800	0
811 DESPORTO DE RENDIMENTO		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>466.000</b>	<b>466.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	466.000	466.000	0
813 LAZER		<b>62.000</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	62.000	62.000	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		<b>2.262.536</b>	<b>2.262.536</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.262.536	2.262.536	0

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		<b>3.334.243</b>	<b>3.334.243</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	3.334.243	3.334.243	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>4.153.319</b>	<b>4.153.319</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.153.319	4.153.319	0
	<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	312.117.133	312.117.133	0
	Seguridade:	224.261.230	224.261.230	0

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		<b>127.854.927</b>	<b>127.854.927</b>	<b>0</b>
	Fiscal	119.486.804	119.486.804	0
	Seguridade Social	8.368.123	8.368.123	0
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		<b>235.500</b>	<b>235.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.000	35.000	0
	Seguridade Social	200.500	200.500	0
0003 CIDADANIA EM AÇÃO		<b>688.700</b>	<b>688.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	112.100	112.100	0
	Seguridade Social	576.600	576.600	0
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		<b>3.787.777</b>	<b>3.787.777</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.682.777	3.682.777	0
	Seguridade Social	105.000	105.000	0
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		<b>95.649</b>	<b>95.649</b>	<b>0</b>
	Fiscal	75.649	75.649	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
0006 MOSSORÓ DO FUTURO		<b>2.029.856</b>	<b>2.029.856</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.029.856	2.029.856	0

0007	BEM-VINDO A MOSSORÓ		<b>261.000</b>	<b>261.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	261.000	261.000	0
0008	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		<b>8.350.500</b>	<b>8.350.500</b>	<b>0</b>
		Fiscal	8.350.500	8.350.500	0
0009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		<b>2.331.390</b>	<b>2.331.390</b>	<b>0</b>
		Fiscal	2.331.390	2.331.390	0
0010	EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO		<b>327.000</b>	<b>327.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	327.000	327.000	0
0011	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		<b>3.083.400</b>	<b>3.083.400</b>	<b>0</b>
		Fiscal	3.083.400	3.083.400	0
0012	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		<b>680.678</b>	<b>680.678</b>	<b>0</b>
		Fiscal	680.678	680.678	0
0013	PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO		<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	33.000	33.000	0
0014	HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		<b>8.140.700</b>	<b>8.140.700</b>	<b>0</b>
		Fiscal	8.140.700	8.140.700	0
0015	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO		<b>3.771.500</b>	<b>3.771.500</b>	<b>0</b>
		Fiscal	3.771.500	3.771.500	0
0016	TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO		<b>1.498.462</b>	<b>1.498.462</b>	<b>0</b>
		Fiscal	1.498.462	1.498.462	0
0017	DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO		<b>495.600</b>	<b>495.600</b>	<b>0</b>
		Fiscal	495.600	495.600	0
0018	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		<b>1.979.000</b>	<b>1.979.000</b>	<b>0</b>

<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	1.979.000	1.979.000	0
0019	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	<b>1.774.538</b>	<b>1.774.538</b>	<b>0</b>
	Fiscal	52.213	52.213	0
	Seguridade Social	1.722.325	1.722.325	0
0020	MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	<b>3.108.000</b>	<b>3.108.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.108.000	3.108.000	0
0021	TRANSPORTE DO ESCOLAR	<b>2.080.822</b>	<b>2.080.822</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.080.822	2.080.822	0
0022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>2.906.000</b>	<b>2.906.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.906.000	2.906.000	0
0023	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>35.874.251</b>	<b>35.874.251</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.874.251	35.874.251	0
0024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>68.389.950</b>	<b>68.389.950</b>	<b>0</b>
	Fiscal	68.389.950	68.389.950	0
0025	MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	130.000	130.000	0
0028	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	<b>3.010.497</b>	<b>3.010.497</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.010.497	3.010.497	0
0029	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	<b>876.500</b>	<b>876.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	876.500	876.500	0
0030	EMPREGO DA GENTE	<b>112.500</b>	<b>112.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	112.500	112.500	0
0031	SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	<b>19.130.665</b>	<b>19.130.665</b>	<b>0</b>
	Fiscal	19.130.665	19.130.665	0
0032	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
0034	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	<b>77.307.029</b>	<b>77.307.029</b>	<b>0</b>

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	77.307.029	77.307.029	0
0035 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		<b>65.197.947</b>	<b>65.197.947</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	65.197.947	65.197.947	0
0036 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>3.518.366</b>	<b>3.518.366</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	3.518.366	3.518.366	0
0037 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		<b>3.400.000</b>	<b>3.400.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	3.400.000	3.400.000	0
0038 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		<b>11.915.909</b>	<b>11.915.909</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	11.915.909	11.915.909	0
0071 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<b>2.452.080</b>	<b>2.452.080</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	2.452.080	2.452.080	0
0072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.		<b>997.608</b>	<b>997.608</b>	<b>0</b>
<hr/>				
		<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	312.117.133	0
		Seguridade:	224.261.230	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL		<b>21.000</b>	<b>21.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.000	21.000	0
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0

1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	35.000	35.000	0
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA		<b>34.000</b>	<b>34.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	34.000	34.000	0
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		<b>2.810.000</b>	<b>2.810.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	2.810.000	2.810.000	0
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)		<b>61.000</b>	<b>61.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	61.000	61.000	0
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	5.000	5.000	0
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	30.000	30.000	0
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	1.000	1.000	0
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	4.000	4.000	0
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	3.000	3.000	0
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		<b>201.000</b>	<b>201.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	201.000	201.000	0
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	55.000	55.000	0
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA		<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	42.000	42.000	0
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA		<b>45.849</b>	<b>45.849</b>	<b>0</b>
		Fiscal	45.849	45.849	0
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS		<b>1.151.894</b>	<b>1.151.894</b>	<b>0</b>
		Fiscal	1.151.894	1.151.894	0
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>6.914.013</b>	<b>6.914.013</b>	<b>0</b>
		Fiscal	6.914.013	6.914.013	0
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	300.000	300.000	0
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>31.000</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	31.000	31.000	0
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	14.000	14.000	0
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		<b>28.000</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	28.000	28.000	0
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	250.000	250.000	0
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
1051	CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE		<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	210.000	210.000	0
1052	IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	30.000	30.000	0

1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE		272.000	272.000	0
		Seguridade Social	272.000	272.000	0
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE		90.000	90.000	0
		Seguridade Social	90.000	90.000	0
1055	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL		79.212	79.212	0
		Seguridade Social	79.212	79.212	0
1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)		510.000	510.000	0
		Seguridade Social	510.000	510.000	0
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO		160.000	160.000	0
		Fiscal	160.000	160.000	0
1072	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1086	GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES		2.300	2.300	0
		Fiscal	2.300	2.300	0
1087	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA		1.800	1.800	0
		Fiscal	1.800	1.800	0
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		662.000	662.000	0
		Fiscal	662.000	662.000	0
1108	REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL		9.000	9.000	0
		Fiscal	9.000	9.000	0
1113	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1116	CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
1147	APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL		35.100	35.100	0
		Fiscal	35.100	35.100	0
1152	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1156	MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
1161	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOZOZES		68.366	68.366	0
		Seguridade Social	68.366	68.366	0
1171	ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1172	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1173	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
1174	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		1.975.000	1.975.000	0
		Fiscal	1.975.000	1.975.000	0
1175	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS		825.000	825.000	0
		Fiscal	825.000	825.000	0
1176	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		48.000	48.000	0
		Fiscal	48.000	48.000	0

<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1177	<b>URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO</b>	<b>1.933.000</b>	<b>1.933.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.933.000	1.933.000	0
1178	<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	<b>2.200.000</b>	<b>2.200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.200.000	2.200.000	0
1179	<b>MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	<b>4.140.500</b>	<b>4.140.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.140.500	4.140.500	0
1180	<b>URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..</b>	<b>257.500</b>	<b>257.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	257.500	257.500	0
1181	<b>ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
1182	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
1183	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	350.000	350.000	0
1184	<b>DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.250	6.250	0
1185	<b>DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO</b>	<b>606.250</b>	<b>606.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	606.250	606.250	0
1186	<b>INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	500.000	500.000	0
1187	<b>INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS</b>	<b>280.000</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	280.000	280.000	0
1188	<b>CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS</b>	<b>913.500</b>	<b>913.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	913.500	913.500	0
1189	<b>MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS</b>	<b>787.500</b>	<b>787.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	787.500	787.500	0
1190	<b>REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMA</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
1191	<b>IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
1192	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.000	6.000	0
1193	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	<b>3.020.000</b>	<b>3.020.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.020.000	3.020.000	0
1194	<b>CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL</b>	<b>5.500</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.500	5.500	0
1195	<b>CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.000	2.000	0
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1196	<b>PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
1197	<b>EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>	<b>7.784.000</b>	<b>7.784.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.784.000	7.784.000	0
1198	<b>CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
1199	<b>CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.250	6.250	0
1200	<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>2.413.800</b>	<b>2.413.800</b>	<b>0</b>

	Fiscal	2.413.800	2.413.800	0
<b>1201</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.350.000</b>	<b>1.350.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.350.000	1.350.000	0
<b>1211</b>	<b>AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES</b>	<b>31.000</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	31.000	31.000	0
<b>1219</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
<b>1301</b>	<b>CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI</b>	<b>3.426.510</b>	<b>3.426.510</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	3.426.510	3.426.510	0
<b>1327</b>	<b>REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS</b>	<b>37.713</b>	<b>37.713</b>	<b>0</b>
	Fiscal	37.713	37.713	0
<b>1347</b>	<b>PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ</b>	<b>121.900</b>	<b>121.900</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	121.900	121.900	0
<b>1349</b>	<b>MOSSORÓ CIDADE JUNINA</b>	<b>2.159.897</b>	<b>2.159.897</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.159.897	2.159.897	0
<b>1352</b>	<b>PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS</b>	<b>11.200</b>	<b>11.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	11.200	11.200	0
<b>1353</b>	<b>MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.500	1.500	0
<b>1354</b>	<b>CHUVA DE BALA E CIDADELA</b>	<b>395.000</b>	<b>395.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	395.000	395.000	0
<b>1355</b>	<b>PRÊMIO FOMENTO - DE ACORDO COM A LEI Nº 3.270 DE 20 DE MARÇO DE 2015-LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.000	200.000	0
<b>1356</b>	<b>CORREDOR CULTURAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
<b>1357</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE Tombamento DO Patrimônio Histórico e Cultural, e sua Preservação.</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>1358</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	200.000	200.000	0
<b>1359</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO PROCOM MUNICIPAL ATRAVÉS ABERTURA DE NOVAS UNIDADES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>1362</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU LAURO DA ESCÓSSIA</b>	<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	47.000	47.000	0
<b>1363</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>1364</b>	<b>PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>1365</b>	<b>EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>1366</b>	<b>PROJETO COLMÉIA</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>1367</b>	<b>PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA</b>	<b>37.200</b>	<b>37.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	37.200	37.200	0
<b>1368</b>	<b>APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>1369</b>	<b>ÁGUA VIVA</b>	<b>242.000</b>	<b>242.000</b>	<b>0</b>

	Fiscal	242.000	242.000	0
<b>1370 PROJETO SEMEAR</b>		<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	70.000	70.000	0
<b>1371 APOIO AO HOMEM DO CAMPO</b>		<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	220.000	220.000	0
<b>1372 FESTA DO BODE</b>		<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	160.000	160.000	0
<b>1373 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ</b>		<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	14.000	14.000	0
<b>1374 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS</b>		<b>106.000</b>	<b>106.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	106.000	106.000	0
<b>1377 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>1378 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
<b>1379 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>		<b>237.200</b>	<b>237.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	237.200	237.200	0
<b>1380 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL</b>		<b>217.300</b>	<b>217.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	217.300	217.300	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ</b>		<b>20.547.705</b>	<b>20.547.705</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.547.705	20.547.705	0
<b>2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.</b>		<b>1.838.340</b>	<b>1.838.340</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.838.340	1.838.340	0
<b>2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>585.000</b>	<b>585.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	585.000	585.000	0
<b>2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		<b>520.000</b>	<b>520.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	520.000	520.000	0
<b>2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.</b>		<b>427.144</b>	<b>427.144</b>	<b>0</b>
	Fiscal	427.144	427.144	0
<b>2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>6.539.076</b>	<b>6.539.076</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.539.076	6.539.076	0
<b>2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>3.573.930</b>	<b>3.573.930</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.573.930	3.573.930	0
<b>2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.</b>		<b>10.886.909</b>	<b>10.886.909</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	10.886.909	10.886.909	0
<b>2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.</b>		<b>8.268.123</b>	<b>8.268.123</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	8.268.123	8.268.123	0
<b>2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>		<b>1.170.536</b>	<b>1.170.536</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.170.536	1.170.536	0
<b>2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.</b>		<b>8.212.900</b>	<b>8.212.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.212.900	8.212.900	0

2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		<b>1.968.000</b>	<b>1.968.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		1.968.000	1.968.000	0
2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		<b>663.083</b>	<b>663.083</b>	<b>0</b>
	Fiscal		663.083	663.083	0
2027	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010		<b>62.000</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		62.000	62.000	0
2028	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR		<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		22.000	22.000	0
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.		<b>1.671.817</b>	<b>1.671.817</b>	<b>0</b>
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
	Fiscal	1.671.817	1.671.817	0	
2030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000	1.000	0	
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	600.000	600.000	0	
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS		<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.800.000	1.800.000	0	
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA		<b>530.000</b>	<b>530.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	530.000	530.000	0	
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET		<b>230.000</b>	<b>230.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	230.000	230.000	0	
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS		<b>2.610.000</b>	<b>2.610.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.610.000	2.610.000	0	
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		<b>3.170.000</b>	<b>3.170.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.170.000	3.170.000	0	
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS		<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	210.000	210.000	0	
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS		<b>831.660</b>	<b>831.660</b>	<b>0</b>
	Fiscal	831.660	831.660	0	
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.000	4.000	0	
2057	FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER		<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.000	4.000	0	
2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR		<b>1.410.000</b>	<b>1.410.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.410.000	1.410.000	0	
2059	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES		<b>666.822</b>	<b>666.822</b>	<b>0</b>
	Fiscal	666.822	666.822	0	
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		<b>23.494.636</b>	<b>23.494.636</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.494.636	23.494.636	0	
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		<b>1.141.357</b>	<b>1.141.357</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.141.357	1.141.357	0	
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>535.000</b>	<b>535.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	535.000	535.000	0	
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>12.339.863</b>	<b>12.339.863</b>	<b>0</b>
	Fiscal	12.339.863	12.339.863	0	
2065	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0	
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO		<b>19.516.769</b>	<b>19.516.769</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	19.516.769	19.516.769	0	

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2067	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	110.000	110.000	0
2068	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA</b>	<b>37.018.778</b>	<b>37.018.778</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	37.018.778	37.018.778	0
2069	<b>AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>3.400.000</b>	<b>3.400.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	3.400.000	3.400.000	0
2070	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>60.068.637</b>	<b>60.068.637</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.068.637	60.068.637	0
2071	<b>CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS</b>	<b>858.603</b>	<b>858.603</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	858.603	858.603	0
2074	<b>AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL</b>	<b>440.000</b>	<b>440.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	440.000	440.000	0
2075	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL</b>	<b>360.000</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	360.000	360.000	0
2076	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>87.000</b>	<b>87.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	87.000	87.000	0
2077	<b>AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>16.310.392</b>	<b>16.310.392</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	16.310.392	16.310.392	0
2078	<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>2.138.397</b>	<b>2.138.397</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	2.138.397	2.138.397	0
2079	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
2080	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>40.500</b>	<b>40.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	40.500	40.500	0
2081	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2084	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>	<b>1.027.080</b>	<b>1.027.080</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	1.027.080	1.027.080	0
2085	<b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE</b>	<b>245.336</b>	<b>245.336</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	245.336	245.336	0
2086	<b>AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
2087	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
2088	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.</b>	<b>1.305.000</b>	<b>1.305.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	1.305.000	1.305.000	0
2090	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA</b>	<b>280.000</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	280.000	280.000	0
2091	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES</b>	<b>7.678.400</b>	<b>7.678.400</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	7.678.400	7.678.400	0
2097	<b>MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>1.015.000</b>	<b>1.015.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.015.000	1.015.000	0
2103	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.153.319</b>	<b>4.153.319</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.153.319	4.153.319	0
2104	<b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>640.266</b>	<b>640.266</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	640.266	640.266	0

<b>2105</b>	<b>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS</b>		<b>2.262.536</b>	<b>2.262.536</b>	<b>0</b>
	Fiscal		2.262.536	2.262.536	0
<b>2106</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE</b>		<b>370.000</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		370.000	370.000	0
<b>2108</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		60.000	60.000	0
<b>2113</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		<b>52.000</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		52.000	52.000	0
<b>2114</b>	<b>APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO</b>		<b>110.604</b>	<b>110.604</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		110.604	110.604	0
<b>2115</b>	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		<b>239.404</b>	<b>239.404</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		239.404	239.404	0
<b>2119</b>	<b>AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		20.000	20.000	0
<b>2120</b>	<b>AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS</b>		<b>163.000</b>	<b>163.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		163.000	163.000	0
<b>2121</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI</b>		<b>95.000</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		95.000	95.000	0
<b>2123</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.</b>		<b>235.000</b>	<b>235.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		235.000	235.000	0
<b>2124</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC</b>		<b>150.600</b>	<b>150.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		150.600	150.600	0
<b>2125</b>	<b>UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		1.000	1.000	0
<b>2126</b>	<b>MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		5.000	5.000	0
<b>2137</b>	<b>APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		60.000	60.000	0
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2138</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		<b>157.500</b>	<b>157.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		157.500	157.500	0
<b>2140</b>	<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		100.000	100.000	0
<b>2147</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		20.000	20.000	0
<b>2148</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		20.000	20.000	0
<b>2150</b>	<b>PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>		<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		3.000	3.000	0
<b>2151</b>	<b>FARDAMENTO ESCOLAR</b>		<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		1.600.000	1.600.000	0
<b>2187</b>	<b>PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		2.000	2.000	0
<b>2192</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO</b>		<b>2.601.000</b>	<b>2.601.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal		2.601.000	2.601.000	0
<b>2195</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM</b>		<b>87.200</b>	<b>87.200</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social		87.200	87.200	0

2196	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)		247.511	247.511	0
		Seguridade Social	247.511	247.511	0
2197	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS		1.559.724	1.559.724	0
		Fiscal	1.559.724	1.559.724	0
2203	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
2204	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2206	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		62.000	62.000	0
		Seguridade Social	62.000	62.000	0
2301	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL		5.356.480	5.356.480	0
		Seguridade Social	5.356.480	5.356.480	0
2302	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.801.880	4.801.880	0
		Seguridade Social	4.801.880	4.801.880	0
2303	ENCARGOS COMINATIVOS E PENSIONISTAS		30.260.000	30.260.000	0
		Seguridade Social	30.260.000	30.260.000	0
2304	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS		1.170.630	1.170.630	0
		Seguridade Social	1.170.630	1.170.630	0
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB		261.285	261.285	0
		Fiscal	261.285	261.285	0
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.		70.000	70.000	0
		Seguridade Social	70.000	70.000	0
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
2325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM		950.000	950.000	0
		Fiscal	950.000	950.000	0
2335	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
2336	PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
2338	PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.		75.000	75.000	0
		Seguridade Social	75.000	75.000	0
2339	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DESENV. SOCIAL		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
2341	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES. ECON. E TRABALH		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
2343	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		11.242.100	11.242.100	0
		Fiscal	11.242.100	11.242.100	0
2344	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB		29.448.963	29.448.963	0

	Fiscal	29.448.963	29.448.963	0
<b>2345</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB</b>	<b>12.927.802</b>	<b>12.927.802</b>	<b>0</b>
	Fiscal	12.927.802	12.927.802	0
<b>2346</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB</b>	<b>2.563.288</b>	<b>2.563.288</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.563.288	2.563.288	0
<b>2348</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	32.000	32.000	0

<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2357</b>	<b>DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL</b>	<b>68.854</b>	<b>68.854</b>	<b>0</b>
	Fiscal	68.854	68.854	0
<b>2358</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
<b>2362</b>	<b>MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>2363</b>	<b>CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.000	3.000	0
<b>2366</b>	<b>INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO</b>	<b>8.500</b>	<b>8.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.500	8.500	0
<b>2368</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO</b>	<b>88.428</b>	<b>88.428</b>	<b>0</b>
	Fiscal	88.428	88.428	0
<b>2369</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.000	22.000	0
<b>2370</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.000	35.000	0
<b>2371</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOMJARDIM</b>	<b>365.000</b>	<b>365.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	365.000	365.000	0
<b>2372</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	45.000	45.000	0
<b>2373</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL</b>	<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	85.000	85.000	0
<b>2377</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.000	115.000	0
<b>2378</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.000	35.000	0
<b>2380</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ÁRES DE LAZER NOS BAIROS</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>2399</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS</b>	<b>3.334.243</b>	<b>3.334.243</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	3.334.243	3.334.243	0
<b>2400</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO</b>	<b>6.159.194</b>	<b>6.159.194</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.159.194	6.159.194	0
<b>2401</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>2402</b>	<b>ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2405</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO</b>	<b>13.903.493</b>	<b>13.903.493</b>	<b>0</b>
	Fiscal	13.903.493	13.903.493	0
<b>2407</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.000	4.000	0
<b>2410</b>	<b>ARMAMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.000	4.000	0
<b>2411</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA</b>	<b>82.000</b>	<b>82.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	82.000	82.000	0
<b>2412</b>	<b>FARDAMENTO</b>	<b>83.000</b>	<b>83.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	83.000	83.000	0
<b>2413</b>	<b>OBSERVATÓRIO DA VIOLENCIA</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.000	4.000	0
<b>2414</b>	<b>PAZ NA ESCOLA</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>2428</b>	<b>CRIAÇÃO E MANUENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>2430</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.000	2.000	0
<b>2431</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	110.000	110.000	0
<b>2432</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
<b>2442</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.000	22.000	0
<b>2457</b>	<b>MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.000	6.000	0
<b>2481</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA</b>	<b>997.000</b>	<b>997.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	997.000	997.000	0
<b>2542</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO</b>	<b>290.000</b>	<b>290.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	290.000	290.000	0
<b>2544</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>3.628.403</b>	<b>3.628.403</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.628.403	3.628.403	0
<b>2545</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>2546</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2547</b>	<b>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>2548</b>	<b>PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2549</b>	<b>ESCOLA DE ARTES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
<b>2570</b>	<b>CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES AUDIOVISUAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2590</b>	<b>CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM PARA O TRAB. E EMPREGO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
<b>2591</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADAS AS ENERGIAS RENOVÁVEIS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2592</b>	<b>MOSSORÓ CIDADE FOLIA</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	110.000	110.000	0
<b>2593</b>	<b>MOSSORÓ TERRA DE LUZ</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	75.000	75.000	0
<b>2594</b>	<b>MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE</b>	<b>213.400</b>	<b>213.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	213.400	213.400	0
<b>2595</b>	<b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARENA CULTURAL</b>	<b>38.500</b>	<b>38.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	38.500	38.500	0
<b>2596</b>	<b>FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.000	7.000	0
<b>2597</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	500	500	0
<b>2598</b>	<b>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	300	300	0
<b>2599</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PINACOTECA</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	300	300	0
<b>2600</b>	<b>MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA CULTURA POPULAR</b>	<b>1.900</b>	<b>1.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.900	1.900	0
<b>2601</b>	<b>LEI DE INCENTIVO A CULTURA VINGT ROSADO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2605</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.000	7.000	0
<b>2606</b>	<b>DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS</b>	<b>44.600</b>	<b>44.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	44.600	44.600	0
<b>2608</b>	<b>MOSSORÓ CIDADE INTELIGENTE</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>2609</b>	<b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR</b>	<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	52.500	52.500	0
<b>2610</b>	<b>NOVAS TECNOLOGIAS DE GESTÃO</b>	<b>27.856</b>	<b>27.856</b>	<b>0</b>
	Fiscal	27.856	27.856	0
<b>2611</b>	<b>ORÇAMENTO CIDADÃO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>2612</b>	<b>CRAQUE DO FUTURO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>2613</b>	<b>PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	150.000	150.000	0
<b>2614</b>	<b>CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	120.000	120.000	0
<b>2615</b>	<b>PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>2616</b>	<b>MUSEU DE ESPORTE DE MOSSORÓ</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.000	2.000	0
<b>2617</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>

	Fiscal	2.000	2.000	0
<b>2618</b>	<b>PROMOÇÃO DE ESOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2619</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>392.000</b>	<b>392.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	392.000	392.000	0
<b>2620</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO</b>	<b>76.000</b>	<b>76.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	76.000	76.000	0
<b>2621</b>	<b>CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>2622</b>	<b>PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.000	25.000	0
<b>2623</b>	<b>VOLTA CICLISTA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	90.000	90.000	0
<b>2624</b>	<b>FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES RURAIS</b>	<b>29.000</b>	<b>29.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	29.000	29.000	0
<b>2625</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.000	2.000	0
<b>2626</b>	<b>ESPORTES SEM FRONTEIRAS</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>2627</b>	<b>GINCANA RURAL</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>2628</b>	<b>JOGOS OLÍMPICOS INDOOR</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2629</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.</b>	<b>940.400</b>	<b>940.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	940.400	940.400	0
<b>2630</b>	<b>PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2631</b>	<b>AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>2632</b>	<b>SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM</b>	<b>30.400</b>	<b>30.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.400	30.400	0
<b>2633</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.000.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	11.000.000	11.000.000	0
<b>2634</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO FGTS</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.000	200.000	0
<b>2635</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>1.342.200</b>	<b>1.342.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.342.200	1.342.200	0
<b>2636</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>5.305.000</b>	<b>5.305.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.305.000	5.305.000	0
<b>2637</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II</b>	<b>1.455.000</b>	<b>1.455.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.455.000	1.455.000	0
<b>2638</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM</b>	<b>594.000</b>	<b>594.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	594.000	594.000	0
<b>2640</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS</b>	<b>11.500.000</b>	<b>11.500.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	11.500.000	11.500.000	0
<b>2641</b>	<b>PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000</b>	<b>0</b>

	Fiscal	1.300.000	1.300.000	0
<b>2642</b>	<b>RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.000	3.000	0
<b>2643</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.000	25.000	0
<b>2646</b>	<b>CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.000	4.000	0
<b>2647</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE TURISMO</b>	<b>228.000</b>	<b>228.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	228.000	228.000	0
<b>2648</b>	<b>SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>2649</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MCJ, CHUVA DE BALA E CIDADELA</b>	<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	17.000	17.000	0
<b>2653</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-CMTTU</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>2654</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-JARI</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2655</b>	<b>PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
<b>2659</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA</b>	<b>6.038.880</b>	<b>6.038.880</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.038.880	6.038.880	0
<b>2660</b>	<b>GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	900.000	900.000	0
<b>2662</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>2664</b>	<b>GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>2665</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2666</b>	<b>FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>2667</b>	<b>INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.000	200.000	0
<b>2668</b>	<b>SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO</b>	<b>250.165</b>	<b>250.165</b>	<b>0</b>
	Fiscal	250.165	250.165	0
<b>2669</b>	<b>MANUTENÇÃO E MODERN. DOS SIST. DE TEC. DE PROC. E ARRECAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFTT.</b>	<b>143.462</b>	<b>143.462</b>	<b>0</b>
	Fiscal	143.462	143.462	0
<b>2670</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.</b>	<b>3.149.000</b>	<b>3.149.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.149.000	3.149.000	0
<b>2671</b>	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS</b>	<b>4.200</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.200	4.200	0
<b>2672</b>	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>18.659.000</b>	<b>18.659.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.659.000	18.659.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2673	PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ	4.900	4.900	0
	Fiscal	4.900	4.900	0
2674	CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS RIO MOSSORÓ	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2675	ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO	1.910.000	1.910.000	0
	Fiscal	1.910.000	1.910.000	0
2676	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.	5.000	5.000	0
2677	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.	2.638.796	2.638.796	0
	Fiscal	2.638.796	2.638.796	0
2678	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	4.800	4.800	0
	Fiscal	4.800	4.800	0
2679	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2680	AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4.300	4.300	0
	Fiscal	4.300	4.300	0
2681	SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2682	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE	4.500	4.500	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
2683	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM	80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
2684	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
	<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	312.117.133	312.117.133	0
	Seguridade:	224.261.230	224.261.230	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	CÂMARA MUNICIPAL		21.802.705	21.802.705	0
	01.101 CÂMARA MUNICIPAL		20.747.705	20.747.705	0
		Fiscal	20.747.705	20.747.705	0
	01.201 FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA		1.055.000	1.055.000	0
		Fiscal	1.055.000	1.055.000	0
02	GABINETE DO PREFEITO		7.820.000	7.820.000	0
	02.101 GABINETE DO PREFEITO		2.800.000	2.800.000	0
		Fiscal	2.800.000	2.800.000	0
	02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		610.000	610.000	0
		Fiscal	610.000	610.000	0
	02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.400.000	2.400.000	0
		Fiscal	2.400.000	2.400.000	0
	02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.010.000	2.010.000	0

		Fiscal	2.010.000	2.010.000	0
<b>03</b>	<b>GABINETE VICE PREFEITO</b>		<b>520.000</b>	<b>520.000</b>	<b>0</b>
03.101	GABINETE VICE PREFEITO		520.000	520.000	0
		Fiscal	520.000	520.000	0
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO</b>		<b>510.000</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		510.000	510.000	0
		Fiscal	510.000	510.000	0
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>18.388.800</b>	<b>18.388.800</b>	<b>0</b>
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		18.388.800	18.388.800	0
		Fiscal	18.388.800	18.388.800	0
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>9.950.000</b>	<b>9.950.000</b>	<b>0</b>
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		9.950.000	9.950.000	0
		Fiscal	9.950.000	9.950.000	0
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>115.530.802</b>	<b>115.530.802</b>	<b>0</b>
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		115.530.802	115.530.802	0
		Fiscal	115.530.802	115.530.802	0
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>161.544.251</b>	<b>161.544.251</b>	<b>0</b>
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		161.544.251	161.544.251	0
		Seguridade Social	161.544.251	161.544.251	0
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE</b>		<b>14.245.336</b>	<b>14.245.336</b>	<b>0</b>
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.000.000	14.000.000	0
		Seguridade Social	14.000.000	14.000.000	0
09.302	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		245.336	245.336	0
		Seguridade Social	245.336	245.336	0
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>7.240.000</b>	<b>7.240.000</b>	<b>0</b>
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		7.240.000	7.240.000	0
		Fiscal	7.240.000	7.240.000	0
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TF</b>		<b>4.998.854</b>	<b>4.998.854</b>	<b>0</b>
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		4.930.000	4.930.000	0
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		Fiscal	4.930.000	4.930.000	0
11.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL		68.854	68.854	0
		Fiscal	68.854	68.854	0
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>1.025.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>0</b>
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.025.000	1.025.000	0
		Fiscal	1.025.000	1.025.000	0
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>32.724.200</b>	<b>32.724.200</b>	<b>0</b>
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		32.724.200	32.724.200	0
		Fiscal	32.724.200	32.724.200	0
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTC</b>		<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		1.800.000	1.800.000	0
		Fiscal	1.800.000	1.800.000	0
<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL</b>		<b>22.000.000</b>	<b>22.000.000</b>	<b>0</b>
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		22.000.000	22.000.000	0
		Fiscal	22.000.000	22.000.000	0
<b>19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,</b>		<b>63.653.453</b>	<b>63.653.453</b>	<b>0</b>
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		63.615.740	63.615.740	0
		Fiscal	63.615.740	63.615.740	0
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		37.713	37.713	0
		Fiscal	37.713	37.713	0
<b>24</b>	<b>PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores c</b>		<b>48.471.643</b>	<b>48.471.643</b>	<b>0</b>
24.201	PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.		48.471.643	48.471.643	0

	Seguridade Social	48.471.643	48.471.643	0
<b>30 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>4.153.319</b>	<b>4.153.319</b>	<b>0</b>
30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.153.319	4.153.319	0
	Fiscal	4.153.319	4.153.319	0
	<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	312.117.133	312.117.133	0
	Seguridade:	224.261.230	224.261.230	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>471.740.107</b>	<b>471.740.107</b>	<b>0</b>
	Fiscal	254.073.408	254.073.408	0
	Seguridade Social	217.666.699	217.666.699	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>57.150.694</b>	<b>57.150.694</b>	<b>0</b>
	Fiscal	53.890.406	53.890.406	0
	Seguridade Social	3.260.288	3.260.288	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>7.487.562</b>	<b>7.487.562</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.153.319	4.153.319	0
	Seguridade Social	3.334.243	3.334.243	0
	<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	312.117.133	312.117.133	0
	Seguridade:	224.261.230	224.261.230	0

Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>21.802.705</b>	<b>21.802.705</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.802.705	21.802.705	0
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>7.820.000</b>	<b>7.820.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.820.000	7.820.000	0
<b>03 - GABINETE VICE PREFEITO</b>		<b>520.000</b>	<b>520.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	520.000	520.000	0
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO</b>		<b>510.000</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	510.000	510.000	0
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>18.388.800</b>	<b>18.388.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.388.800	18.388.800	0
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>9.950.000</b>	<b>9.950.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.950.000	9.950.000	0
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>115.530.802</b>	<b>115.530.802</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.530.802	115.530.802	0
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>161.544.251</b>	<b>161.544.251</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	161.544.251	161.544.251	0
<b>09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE</b>		<b>14.245.336</b>	<b>14.245.336</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	14.245.336	14.245.336	0
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>7.240.000</b>	<b>7.240.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.240.000	7.240.000	0
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>		<b>4.998.854</b>	<b>4.998.854</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.998.854	4.998.854	0
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>1.025.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.025.000	1.025.000	0
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>32.724.200</b>	<b>32.724.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	32.724.200	32.724.200	0

<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.800.000	1.800.000	0
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>		<b>22.000.000</b>	<b>22.000.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.000.000	22.000.000	0
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>63.653.453</b>	<b>63.653.453</b>	<b>0</b>
	Fiscal	63.653.453	63.653.453	0
<b>24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN</b>		<b>48.471.643</b>	<b>48.471.643</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	48.471.643	48.471.643	0
<b>30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>4.153.319</b>	<b>4.153.319</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.153.319	4.153.319	0
	<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	312.117.133	312.117.133	0
	Seguridade:	224.261.230	224.261.230	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>20.747.705</b>	<b>20.747.705</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.747.705	20.747.705	0
<b>01.201 FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA</b>		<b>1.055.000</b>	<b>1.055.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.055.000	1.055.000	0
<b>02.101 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>2.800.000</b>	<b>2.800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.800.000	2.800.000	0
<b>02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>610.000</b>	<b>610.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	610.000	610.000	0
<b>02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>2.400.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.400.000	2.400.000	0
<b>02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>2.010.000</b>	<b>2.010.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.010.000	2.010.000	0
<b>03.101 GABINETE VICE PREFEITO</b>		<b>520.000</b>	<b>520.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	520.000	520.000	0
<b>04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		<b>510.000</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	510.000	510.000	0
<b>05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>18.388.800</b>	<b>18.388.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.388.800	18.388.800	0
<b>06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>9.950.000</b>	<b>9.950.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.950.000	9.950.000	0
<b>07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>115.530.802</b>	<b>115.530.802</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.530.802	115.530.802	0
<b>08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>161.544.251</b>	<b>161.544.251</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	161.544.251	161.544.251	0
<b>09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>14.000.000</b>	<b>14.000.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	14.000.000	14.000.000	0
<b>09.302 FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		<b>245.336</b>	<b>245.336</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	245.336	245.336	0
<b>10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>7.240.000</b>	<b>7.240.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.240.000	7.240.000	0
<b>11.101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>		<b>4.930.000</b>	<b>4.930.000</b>	<b>0</b>

	Fiscal	4.930.000	4.930.000	0
<b>11.301</b>	<b>FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL</b>	<b>68.854</b>	<b>68.854</b>	<b>0</b>
	Fiscal	68.854	68.854	0
<b>12.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.025.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.025.000	1.025.000	0
<b>13.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>32.724.200</b>	<b>32.724.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	32.724.200	32.724.200	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>14.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.800.000	1.800.000	0
<b>18.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>	<b>22.000.000</b>	<b>22.000.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.000.000	22.000.000	0
<b>19.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>63.615.740</b>	<b>63.615.740</b>	<b>0</b>
	Fiscal	63.615.740	63.615.740	0
<b>19.301</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	<b>37.713</b>	<b>37.713</b>	<b>0</b>
	Fiscal	37.713	37.713	0
<b>24.201</b>	<b>PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.</b>	<b>48.471.643</b>	<b>48.471.643</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	48.471.643	48.471.643	0
<b>30.101</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.153.319</b>	<b>4.153.319</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.153.319	4.153.319	0
	<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	312.117.133	312.117.133	0
	Seguridade:	224.261.230	224.261.230	0

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>10010000</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>209.072.242</b>	<b>209.072.242</b>	<b>0</b>
	Fiscal	159.037.959	159.037.959	0
	Seguridade Social	50.034.283	50.034.283	0
<b>11110000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç</b>	<b>38.872.306</b>	<b>38.872.306</b>	<b>0</b>
	Fiscal	38.872.306	38.872.306	0
<b>11120000</b>	<b>Transferências do FUNDEB 60%</b>	<b>42.878.050</b>	<b>42.878.050</b>	<b>0</b>
	Fiscal	42.878.050	42.878.050	0
<b>11130000</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b>	<b>20.672.811</b>	<b>20.672.811</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.672.811	20.672.811	0
<b>11200000</b>	<b>Transferência do Salário-Educação</b>	<b>2.534.000</b>	<b>2.534.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.534.000	2.534.000	0
<b>11210000</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>	<b>9.257</b>	<b>9.257</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.257	9.257	0
<b>11220000</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>	<b>2.060.000</b>	<b>2.060.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.060.000	2.060.000	0
<b>11230000</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>	<b>276.822</b>	<b>276.822</b>	<b>0</b>
	Fiscal	276.822	276.822	0
<b>11240000</b>	<b>Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>548.671</b>	<b>548.671</b>	<b>0</b>
	Fiscal	548.671	548.671	0
<b>11250000</b>	<b>Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação</b>	<b>4.249.904</b>	<b>4.249.904</b>	<b>0</b>

	Fiscal	4.249.904	4.249.904	0
<b>12110000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>	<b>37.113.168</b>	<b>37.113.168</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	37.113.168	37.113.168	0
<b>12130000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>	<b>2.780.000</b>	<b>2.780.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	2.780.000	2.780.000	0
<b>12140000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>80.760.270</b>	<b>80.760.270</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	80.760.270	80.760.270	0
<b>12150000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>445.000</b>	<b>445.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	445.000	445.000	0
<b>12200000</b>	<b>Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	115.000	115.000	0
<b>13110000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>4.541.866</b>	<b>4.541.866</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	4.541.866	4.541.866	0
<b>14100131</b>	<b>Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal</b>	<b>48.471.643</b>	<b>48.471.643</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	48.471.643	48.471.643	0
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>15100000</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>	<b>10.933.000</b>	<b>10.933.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.933.000	10.933.000	0
<b>15300000</b>	<b>Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo</b>	<b>22.864.500</b>	<b>22.864.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.864.500	22.864.500	0
<b>15400000</b>	<b>Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>16100000</b>	<b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	<b>295.000</b>	<b>295.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	295.000	295.000	0
<b>16200000</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>	<b>3.996.500</b>	<b>3.996.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.996.500	3.996.500	0
<b>16300000</b>	<b>Recursos Vinculados ao Trânsito</b>	<b>2.198.353</b>	<b>2.198.353</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.198.353	2.198.353	0
<b>19200000</b>	<b>Recursos de Operações de Crédito</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	600.000	600.000	0
<b>19500000</b>	<b>Outras vinculações de taxas e contribuições</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	80.000	80.000	0
	<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	312.117.133	312.117.133	0
	Seguridade:	224.261.230	224.261.230	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2019 - Em R\$ 1,00

Poder Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Poder Legislativo</b>	<b>21.802.705</b>	<b>17.432.850</b>	<b>0</b>	<b>3.864.855</b>	<b>305.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>0,00</b>
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL	20.747.705	16.997.850	0	3.249.855	300.000	0	200.000	0,00
01 - Fiscal	20.747.705	16.997.850	0	3.249.855	300.000	0	200.000	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	20.747.705	16.997.850	0	3.249.855	300.000	0	200.000	0,00
01.201 - FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA	1.055.000	435.000	0	615.000	5.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.055.000	435.000	0	615.000	5.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	1.055.000	435.000	0	615.000	5.000	0	0	0,00
<b>Poder Judiciário</b>	<b>48.471.643</b>	<b>36.705.910</b>	<b>0</b>	<b>6.717.280</b>	<b>1.714.210</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

24.201 - PREM-MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN.	48.471.643	36.705.910	0	6.717.280	1.714.210	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	48.471.643	36.705.910	0	6.717.280	1.714.210	0	0	0,00
14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	48.471.643	36.705.910	0	6.717.280	1.714.210	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>	<b>466.104.015</b>	<b>257.123.773</b>	<b>432.000</b>	<b>149.463.439</b>	<b>39.921.248</b>	<b>2.338.236</b>	<b>12.667.000</b>	<b>0,00</b>
02.101 - GABINETE DO PREFEITO	2.800.000	1.210.340	0	1.557.660	32.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.800.000	1.210.340	0	1.557.660	32.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	2.800.000	1.210.340	0	1.557.660	32.000	0	0	0,00
02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	610.000	485.408	0	81.592	43.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	610.000	485.408	0	81.592	43.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	610.000	485.408	0	81.592	43.000	0	0	0,00
02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.400.000	625.138	0	1.759.862	15.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.400.000	625.138	0	1.759.862	15.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	1.800.000	625.138	0	1.159.862	15.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0,00
02.105 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.010.000	1.880.595	0	102.405	27.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.010.000	1.880.595	0	102.405	27.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	2.010.000	1.880.595	0	102.405	27.000	0	0	0,00
03.101 - GABINETE VICE PREFEITO	520.000	442.879	0	59.121	18.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	520.000	442.879	0	59.121	18.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	520.000	442.879	0	59.121	18.000	0	0	0,00
04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	510.000	402.908	0	100.092	7.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	510.000	402.908	0	100.092	7.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	510.000	402.908	0	100.092	7.000	0	0	0,00
05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	18.388.800	3.640.000	0	14.600.800	148.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	18.388.800	3.640.000	0	14.600.800	148.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	14.873.800	3.640.000	0	11.085.800	148.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.490.000	0	0	2.490.000	0	0	0	0,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00

Poder Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.015.000	0	0	1.015.000	0	0	0	0,00
06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.950.000	8.173.036	50.000	906.964	20.000	0	800.000	0,00
01 - Fiscal	9.950.000	8.173.036	50.000	906.964	20.000	0	800.000	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	9.850.000	8.173.036	50.000	806.964	20.000	0	800.000	0,00
19200000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	115.530.802	85.545.210	0	20.204.685	9.780.907	0	0	0,00
01 - Fiscal	115.530.802	85.545.210	0	20.204.685	9.780.907	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	3.428.981	2.305.337	0	14.000	1.109.644	0	0	0,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	38.872.306	27.052.435	0	9.344.803	2.475.068	0	0	0,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	42.878.050	42.638.050	0	240.000	0	0	0	0,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	20.672.811	13.549.388	0	5.326.132	1.797.291	0	0	0,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	2.534.000	0	0	2.398.000	136.000	0	0	0,00
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Program a Dinheiro Direto na Escola (PDDF)	9.257	0	0	9.257	0	0	0	0,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Program a Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.060.000	0	0	2.060.000	0	0	0	0,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Program a Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	276.822	0	0	276.822	0	0	0	0,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	548.671	0	0	528.671	20.000	0	0	0,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	4.249.904	0	0	7.000	4.242.904	0	0	0,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	161.544.251	100.402.560	0	60.228.325	863.366	50.000	0	0,00
02 - Seguridade Social	161.544.251	100.402.560	0	60.228.325	863.366	50.000	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	40.330.813	37.997.447	0	2.110.000	173.366	50.000	0	0,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.113.168	31.309.168	0	5.674.000	130.000	0	0	0,00
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.780.000	0	0	2.780.000	0	0	0	0,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.760.270	31.095.945	0	49.664.325	0	0	0	0,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	445.000	0	0	0	445.000	0	0	0,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000.000	6.728.123	0	6.659.165	612.712	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	14.000.000	6.728.123	0	6.659.165	612.712	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	9.458.134	5.043.123	0	4.235.011	180.000	0	0	0,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.541.866	1.685.000	0	2.424.154	432.712	0	0	0,00
09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	245.336	0	0	225.336	20.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	245.336	0	0	225.336	20.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	245.336	0	0	225.336	20.000	0	0	0,00
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	7.240.000	3.586.203	0	3.535.797	118.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	7.240.000	3.586.203	0	3.535.797	118.000	0	0	0,00

Poder Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000 - Recursos Ordinários	7.240.000	3.586.203	0	3.535.797	118.000	0	0	0,00
11.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	4.930.000	1.347.536	0	664.928	650.000	2.262.536	0	0,00
01 - Fiscal	4.930.000	1.347.536	0	664.928	650.000	2.262.536	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	4.840.500	1.347.536	0	650.428	575.000	2.262.536	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	87.500	0	0	14.500	73.000	0	0	0,00
11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	68.854	0	0	68.854	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	68.854	0	0	68.854	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	68.854	0	0	68.854	0	0	0	0,00
12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.025.000	315.000	0	624.200	85.800	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.025.000	315.000	0	624.200	85.800	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	1.025.000	315.000	0	624.200	85.800	0	0	0,00
13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	32.724.200	13.471.000	382.000	6.964.200	40.000	0	11.867.000	0,00
01 - Fiscal	32.724.200	13.471.000	382.000	6.964.200	40.000	0	11.867.000	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	32.417.700	13.471.000	382.000	6.657.700	40.000	0	11.867.000	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0,00
14.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.800.000	125.000	0	1.446.000	229.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.800.000	125.000	0	1.446.000	229.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	1.282.000	125.000	0	1.154.000	3.000	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	203.000	0	0	95.000	108.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	315.000	0	0	197.000	118.000	0	0	0,00
18.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	22.000.000	19.539.209	0	2.078.791	382.000	0	0	0,00

01 - Fiscal	22.000.000	19.539.209	0	2.078.791	382.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	19.711.647	18.884.318	0	665.329	162.000	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.198.353	654.891	0	1.413.462	130.000	0	0	0,00
19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	63.615.740	9.203.628	0	27.572.949	26.813.463	25.700	0	0,00
01 - Fiscal	63.615.740	9.203.628	0	27.572.949	26.813.463	25.700	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	30.055.740	9.203.628	0	6.128.349	14.698.763	25.000	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.668.000	0	0	90.100	10.577.200	700	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	19.042.000	0	0	19.042.000	0	0	0	0,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	290.000	0	0	275.000	15.000	0	0	0,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.980.000	0	0	2.000.000	980.000	0	0	0,00
19.200000 - Recursos de Operações de Crédito	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00

Poder Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19500000 - Outras vinculações de taxas e contribuições	80.000	0	0	37.500	42.500	0	0	0,00
19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	37.713	0	0	21.713	16.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	37.713	0	0	21.713	16.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	37.713	0	0	21.713	16.000	0	0	0,00
30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.153.319	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	4.153.319	0	0	0	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	4.153.319	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>	<b>536.378.363</b>	<b>311.262.533</b>	<b>432.000</b>	<b>160.045.574</b>	<b>41.940.458</b>	<b>2.338.236</b>	<b>12.867.000</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.101 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>20.747.705</b>	<b>20.747.705</b>	<b>0</b>
1358 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	200.000	200.000	0
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	20.547.705	20.547.705	0
<b>01.201 FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA</b>	<b>1.055.000</b>	<b>1.055.000</b>	<b>0</b>
2481 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA	997.000	997.000	0
2579 PROJETO CÂMARA CULTURAL	43.000	43.000	0
2580 PROJETO CÂMARA EMPREENDEDOR	15.000	15.000	0
<b>02.101 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2.800.000</b>	<b>2.800.000</b>	<b>0</b>
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	21.000	21.000	0
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	9.000	9.000	0
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.	1.838.340	1.838.340	0
2027 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	62.000	62.000	0
2028 MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	22.000	22.000	0
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	831.660	831.660	0
2457 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	6.000	6.000	0
2608 MOSSORÓ CIDADE INTELIGENTE	10.000	10.000	0
<b>02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>610.000</b>	<b>610.000</b>	<b>0</b>
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	5.000	5.000	0
1156 MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.	15.000	15.000	0
2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	585.000	585.000	0
2126 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	5.000	5.000	0
<b>02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>2.400.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>0</b>
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	30.000	30.000	0
1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL	35.100	35.100	0
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	663.083	663.083	0
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	1.671.817	1.671.817	0
<b>02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.010.000</b>	<b>2.010.000</b>	<b>0</b>

1359	AMPLIAÇÃO DO PROCOM MUNICIPAL ATRAVÉS ABERTURA DE NOVAS UNIDADES	20.000	20.000	0
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.968.000	1.968.000	0
2442	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL	22.000	22.000	0
<b>03.101</b>	<b>GABINETE VICE PREFEITO</b>	<b>520.000</b>	<b>520.000</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
----------------------	-------	---------------------	------------------------

2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	520.000	520.000	0
<b>04.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>510.000</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>
1003	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	20.000	20.000	0
1004	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	10.000	10.000	0
1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	10.000	10.000	0
2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.	427.144	427.144	0
2610	NOVAS TECNOLOGIAS DE GESTÃO	27.856	27.856	0
2611	ORÇAMENTO CIDADÃO	15.000	15.000	0
<b>05.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>18.388.800</b>	<b>18.388.800</b>	<b>0</b>
1005	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	5.000	5.000	0
1007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	5.000	0
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	5.000	5.000	0
1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	35.000	35.000	0
1172	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT	5.000	5.000	0
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	6.539.076	6.539.076	0
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	600.000	600.000	0
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	1.800.000	1.800.000	0
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	530.000	530.000	0
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET	230.000	230.000	0
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	2.610.000	2.610.000	0
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3.170.000	3.170.000	0
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	210.000	210.000	0
2097	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.015.000	1.015.000	0
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS	60.000	60.000	0
2197	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	1.559.724	1.559.724	0
2335	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	5.000	5.000	0
2428	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	5.000	5.000	0
<b>06.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>9.950.000</b>	<b>9.950.000</b>	<b>0</b>
1086	GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	2.300	2.300	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
----------------------	-------	---------------------	------------------------

1087	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	1.800	1.800	0
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	662.000	662.000	0

2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.	8.212.900	8.212.900	0
2030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	1.000	1.000	0
2325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	950.000	950.000	0
2336	PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.	120.000	120.000	0
<b>07.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>115.530.802</b>	<b>115.530.802</b>	<b>0</b>
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	34.000	34.000	0
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.810.000	2.810.000	0
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	61.000	61.000	0
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	5.000	5.000	0
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	30.000	30.000	0
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	1.000	1.000	0
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	4.000	4.000	0
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.000	3.000	0
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	201.000	201.000	0
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	55.000	55.000	0
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	42.000	42.000	0
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA	45.849	45.849	0
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	1.151.894	1.151.894	0
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.914.013	6.914.013	0
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000	300.000	0
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	31.000	31.000	0
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.000	14.000	0
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.573.930	3.573.930	0
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000	4.000	0
2057	FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	4.000	4.000	0
2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.410.000	1.410.000	0
2059	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	666.822	666.822	0
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	23.494.636	23.494.636	0
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.141.357	1.141.357	0
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	535.000	535.000	0
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12.339.863	12.339.863	0

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
2065	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	5.000	5.000	0
2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	1.000	1.000	0
2150	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	3.000	3.000	0
2151	FARDAMENTO ESCOLAR	1.600.000	1.600.000	0
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	2.000	2.000	0
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2.601.000	2.601.000	0
2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	2.000	2.000	0
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB	261.285	261.285	0
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	1.000	1.000	0

2343	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	11.242.100	11.242.100	0
2344	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	29.448.963	29.448.963	0
2345	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB	12.927.802	12.927.802	0
2346	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB	2.563.288	2.563.288	0
<b>08.301</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>161.544.251</b>	<b>161.544.251</b>	<b>0</b>
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	28.000	28.000	0
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	250.000	250.000	0
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	100.000	100.000	0
1051	CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE	210.000	210.000	0
1052	IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	30.000	30.000	0
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	272.000	272.000	0
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	90.000	90.000	0
1152	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL	50.000	50.000	0
1161	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	68.366	68.366	0
1219	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100.000	100.000	0
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.	10.886.909	10.886.909	0
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	19.516.769	19.516.769	0
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	110.000	110.000	0
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	37.018.778	37.018.778	0
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.400.000	3.400.000	0
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	60.068.637	60.068.637	0
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	858.603	858.603	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	440.000	440.000	0
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	360.000	360.000	0
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	87.000	87.000	0
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	16.310.392	16.310.392	0
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.138.397	2.138.397	0
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	280.000	280.000	0
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	7.678.400	7.678.400	0
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	370.000	370.000	0
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	52.000	52.000	0
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	20.000	20.000	0
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	163.000	163.000	0
2206	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	62.000	62.000	0
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	70.000	70.000	0
2338	PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.	75.000	75.000	0
2358	IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS	90.000	90.000	0
2542	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	290.000	290.000	0
<b>09.301</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>14.000.000</b>	<b>14.000.000</b>	<b>0</b>
1055	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL	79.212	79.212	0

1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000	20.000	0
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	510.000	510.000	0
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.	8.268.123	8.268.123	0
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	90.000	90.000	0
2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.500	40.500	0
2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	30.000	30.000	0
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	1.027.080	1.027.080	0
2086	AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	60.000	60.000	0
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	60.000	60.000	0
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	1.305.000	1.305.000	0
2104	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	640.266	640.266	0
2114	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	110.604	110.604	0
2115	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	239.404	239.404	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI	95.000	95.000	0
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	235.000	235.000	0
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	150.600	150.600	0
2137	APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	60.000	60.000	0
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	157.500	157.500	0
2140	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100.000	100.000	0
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000	20.000	0
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	20.000	20.000	0
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	87.200	87.200	0
2196	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)	247.511	247.511	0
2203	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.	100.000	100.000	0
2204	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS/TRABALHO.	50.000	50.000	0
2339	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL	30.000	30.000	0
2348	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)	32.000	32.000	0
2431	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	110.000	110.000	0
2432	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	25.000	25.000	0
<b>09.302</b>	<b>FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	<b>245.336</b>	<b>245.336</b>	<b>0</b>
2085	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	245.336	245.336	0
<b>10.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>7.240.000</b>	<b>7.240.000</b>	<b>0</b>
1349	MOSSORÓ CIDADE JUNINA	2.159.897	2.159.897	0
1352	PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	11.200	11.200	0
1353	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	1.500	1.500	0
1354	CHUVA DE BALA E CIDADELA	395.000	395.000	0
1355	PRÊMIO FOMENTO - DE ACORDO COM A LEI Nº 3.270 DE 20 DE MARÇO DE 2015-LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA	200.000	200.000	0
1356	CORREDOR CULTURAL	60.000	60.000	0
1357	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO.	1.000	1.000	0

1362	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU LAURO DA ESCÓSSIA	47.000	47.000	0
2544	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.628.403	3.628.403	0
2545	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	50.000	50.000	0
2546	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	30.000	30.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2547	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	20.000	20.000	0
2548	PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	30.000	30.000	0
2549	ESCOLA DE ARTES	40.000	40.000	0
2570	CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES AUDIOVISUAL	10.000	10.000	0
2571	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR	7.000	7.000	0
2572	IMPLANTAÇÃO DE UMA PINACOTECA	10.500	10.500	0
2573	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	10.000	10.000	0
2592	MOSSORÓ CIDADE FOLIA	110.000	110.000	0
2593	MOSSORÓ TERRA DE LUZ	75.000	75.000	0
2594	MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE	213.400	213.400	0
2595	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARENA CULTURAL	38.500	38.500	0
2596	FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR	7.000	7.000	0
2597	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	500	500	0
2598	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR	300	300	0
2599	MANUTENÇÃO DA PINACOTECA	300	300	0
2600	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA CULTURA POPULAR	1.900	1.900	0
2601	LEI DE INCENTIVO A CULTURA VINGT ROSADO	30.000	30.000	0
2605	CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	7.000	7.000	0
2606	DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS	44.600	44.600	0
<b>11.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>	<b>4.930.000</b>	<b>4.930.000</b>	<b>0</b>
1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	160.000	160.000	0
1072	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	5.000	5.000	0
1116	CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	2.000	2.000	0
1171	ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	11.000	11.000	0
1373	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	14.000	14.000	0
1374	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	106.000	106.000	0
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	1.170.536	1.170.536	0
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	2.262.536	2.262.536	0
2341	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH	5.000	5.000	0
2362	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	10.000	10.000	0
2363	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	3.000	3.000	0
2366	INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	8.500	8.500	0
2368	REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	88.428	88.428	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2369	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)	22.000	22.000	0
2370	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	35.000	35.000	0
2371	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	365.000	365.000	0
2372	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.	45.000	45.000	0
2373	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL	85.000	85.000	0
2377	REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA	115.000	115.000	0
2378	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA	35.000	35.000	0
2575	POLÍTICAS PÚBLICAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM FOCO NAS TENDÊNCIAS ECONÔMICAS REGIONAIS	4.000	4.000	0
2576	IMPLANTAÇÃO DE COMITÊ TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE VOCAÇÃO ECONÔMICA.	4.000	4.000	0
2587	APOIO AO ARTESANATO	15.000	15.000	0
2588	APOIO AO MICROCRÉDITO	5.000	5.000	0
2589	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO PARA REATIVAÇÃO DE CAMPOS MADUROS	30.000	30.000	0
2590	CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM PARA O TRAB. E EMPREGO	40.000	40.000	0
2591	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADAS AS ENERGIAS RENOVÁVEIS	30.000	30.000	0
2646	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	4.000	4.000	0
2647	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE TURISMO	228.000	228.000	0
2648	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	5.000	5.000	0
2649	IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MCJ, CHUVA DE BALA E CIDADELA	17.000	17.000	0
<b>11.301</b>	<b>FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL</b>	<b>68.854</b>	<b>68.854</b>	<b>0</b>
2357	DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL	68.854	68.854	0
<b>12.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.025.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>0</b>
2612	CRAQUE DO FUTURO	10.000	10.000	0
2613	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	150.000	150.000	0
2614	CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOLAMADOR	120.000	120.000	0
2615	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	50.000	50.000	0
2616	MUSEU DE ESPORTE DE MOSSORÓ	2.000	2.000	0
2617	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA	2.000	2.000	0
2618	PROMOÇÃO DE ESOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2619	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	392.000	392.000	0
2620	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO	76.000	76.000	0
2621	CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	15.000	15.000	0
2622	PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	25.000	25.000	0
2623	VOLTA CICLISTA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	90.000	90.000	0
2624	FORTELECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	29.000	29.000	0

	NAS COMUNIDADES RURAIS			
2625	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES	2.000	2.000	0
2626	ESPORTES SEM FRONTEIRAS	1.000	1.000	0
2627	GINCANA RURAL	1.000	1.000	0
2628	JOGOS OLÍMPICOS INDOOR	30.000	30.000	0
<b>13.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>32.724.200</b>	<b>32.724.200</b>	<b>0</b>
2633	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.000.000	11.000.000	0
2634	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	200.000	200.000	0
2635	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.342.200	1.342.200	0
2636	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	5.305.000	5.305.000	0
2637	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	1.455.000	1.455.000	0
2638	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	594.000	594.000	0
2640	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS	11.500.000	11.500.000	0
2641	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.300.000	1.300.000	0
2642	RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.000	3.000	0
2643	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	25.000	25.000	0
<b>14.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>
1363	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.000	20.000	0
1364	PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	10.000	10.000	0
1365	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	20.000	20.000	0
1366	PROJETO COLMÉIA	15.000	15.000	0
1367	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	37.200	37.200	0
1368	APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	15.000	15.000	0
1369	ÁGUA VIVA	242.000	242.000	0
1370	PROJETO SEMEAR	70.000	70.000	0
1371	APOIO AO HOMEM DO CAMPO	220.000	220.000	0
1372	FESTA DO BODE	160.000	160.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2629	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	940.400	940.400	0
2630	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL	10.000	10.000	0
2631	AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA	10.000	10.000	0
2632	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	30.400	30.400	0
<b>18.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>	<b>22.000.000</b>	<b>22.000.000</b>	<b>0</b>
1211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	31.000	31.000	0
1377	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	30.000	30.000	0
1378	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO	60.000	60.000	0
2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO	13.903.493	13.903.493	0
2407	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000	4.000	0
2410	ARMAMENTO	4.000	4.000	0
2411	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	82.000	82.000	0
2412	FARDAMENTO	83.000	83.000	0
2413	OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	4.000	4.000	0
2414	PAZ NA ESCOLA	5.000	5.000	0
2430	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC MUN DE SEG. PÚB, D.	2.000	2.000	0

	CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			
2583	RONDAS MOTORIZADAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.000	4.000	0
2584	CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA	4.000	4.000	0
2585	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES.	31.000	31.000	0
2653	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-CMTTU	5.000	5.000	0
2654	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-JARI	10.000	10.000	0
2655	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	60.000	60.000	0
2659	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	6.038.880	6.038.880	0
2660	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	900.000	900.000	0
2662	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO	10.000	10.000	0
2664	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	5.000	5.000	0
2665	IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS	30.000	30.000	0
2666	FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	100.000	100.000	0
2667	INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	200.000	200.000	0

<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2668	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	250.165	250.165	0
2669	MANUTENÇÃO E MODERN. DOS SIST. DE TEC. DE PROC. E ARRECADAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFTT.	143.462	143.462	0
<b>19.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>63.615.740</b>	<b>63.615.740</b>	<b>0</b>
1173	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000.000	1.000.000	0
1174	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.975.000	1.975.000	0
1175	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	825.000	825.000	0
1176	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	48.000	48.000	0
1177	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	1.933.000	1.933.000	0
1178	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.200.000	2.200.000	0
1179	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	4.140.500	4.140.500	0
1180	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..	257.500	257.500	0
1181	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	5.000	5.000	0
1182	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS	5.000	5.000	0
1183	CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIROS DO MUNICÍPIO.	350.000	350.000	0
1184	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE	6.250	6.250	0
1185	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO	606.250	606.250	0
1186	INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS	500.000	500.000	0
1187	INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS	280.000	280.000	0
1188	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	913.500	913.500	0
1189	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	787.500	787.500	0
1190	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	5.000	5.000	0
1191	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	5.000	5.000	0
1192	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	6.000	6.000	0
1193	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	3.020.000	3.020.000	0
1194	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	5.500	5.500	0

1195	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	2.000	2.000	0
1196	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS	5.000	5.000	0
1197	EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.784.000	7.784.000	0
1198	CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	15.000	15.000	0
1199	CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL	6.250	6.250	0
1200	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.413.800	2.413.800	0
1201	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	1.350.000	1.350.000	0
1379	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	237.200	237.200	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1380	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	217.300	217.300	0
2380	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS	5.000	5.000	0
2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	6.159.194	6.159.194	0
2401	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	5.000	5.000	0
2402	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	5.000	5.000	0
2609	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	52.500	52.500	0
2670	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.	3.149.000	3.149.000	0
2671	GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	4.200	4.200	0
2672	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	18.659.000	18.659.000	0
2673	PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ	4.900	4.900	0
2674	CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS RIO MOSSORÓ	5.000	5.000	0
2675	ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO	1.910.000	1.910.000	0
2676	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.	5.000	5.000	0
2677	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.	2.638.796	2.638.796	0
2678	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	4.800	4.800	0
2679	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	5.000	5.000	0
2680	AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4.300	4.300	0
2681	SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	5.000	5.000	0
2682	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE	4.500	4.500	0
2683	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM	80.000	80.000	0
2684	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	5.000	5.000	0
<b>19.301</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	<b>37.713</b>	<b>37.713</b>	<b>0</b>
1327	REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	37.713	37.713	0
<b>24.201</b>	<b>PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.</b>	<b>48.471.643</b>	<b>48.471.643</b>	<b>0</b>
1301	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	3.426.510	3.426.510	0
1347	PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ	121.900	121.900	0
2301	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	5.356.480	5.356.480	0
2302	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.801.880	4.801.880	0
2303	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	30.260.000	30.260.000	0
2304	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	1.170.630	1.170.630	0
2399	RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS	3.334.243	3.334.243	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.153.319</b>	<b>4.153.319</b>	<b>0</b>
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.153.319	4.153.319	0
<b>Total:</b>	<b>536.378.363</b>	<b>536.378.363</b>	<b>0</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Poder Órgão	Função	Valor
<b>Poder Legislativo</b>		<b>21.802.705</b>
01 - CÂMARA MUNICIPAL		21.802.705
	01 - LEGISLATIVA	21.802.705
<b>Poder Judiciário</b>		<b>48.471.643</b>
24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN		48.471.643
	04 - ADMINISTRAÇÃO	45.015.500
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	121.900
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.334.243
<b>Poder Executivo</b>		<b>466.104.015</b>
02 - GABINETE DO PREFEITO		7.820.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	6.008.083
	05 - DEFESA NACIONAL	84.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	56.100
	24 - COMUNICAÇÕES	1.671.817
03 - GABINETE VICE PREFEITO		520.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	520.000
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		510.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	510.000
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		18.388.800
	04 - ADMINISTRAÇÃO	17.368.800
	15 - URBANISMO	1.015.000
	24 - COMUNICAÇÕES	5.000
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		9.950.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	8.880.000
	24 - COMUNICAÇÕES	120.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	950.000
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		115.530.802
	12 - EDUCAÇÃO	115.530.802
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		161.544.251
	10 - SAÚDE	161.469.251
	24 - COMUNICAÇÕES	75.000
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		14.245.336
	04 - ADMINISTRAÇÃO	120.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.035.336
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	60.000
	24 - COMUNICAÇÕES	30.000
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		7.240.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	3.678.403

<b>Poder Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
	13 - CULTURA	3.561.597
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		4.998.854
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.417.536
	07 - RELAÇÕES EXTERIORES	2.000
	11 - TRABALHO	116.500
	15 - URBANISMO	35.000
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000
	22 - INDÚSTRIA	2.331.390
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.061.428
	24 - COMUNICAÇÕES	5.000
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.025.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	394.000
	27 - DESPORTO E LAZER	631.000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		32.724.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO	21.130.200
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.000.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	594.000
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		1.800.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	940.400
	16 - HABITAÇÃO	15.000
	20 - AGRICULTURA	654.600
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	190.000
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		22.000.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	21.435.835
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	219.000
	26 - TRANSPORTE	345.165
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		63.653.453
	04 - ADMINISTRAÇÃO	14.926.990
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000
	13 - CULTURA	825.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	37.713
	15 - URBANISMO	15.357.000
	16 - HABITAÇÃO	7.500
	17 - SANEAMENTO	26.680.200
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.019.000
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	6.250
<b>Poder Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
	24 - COMUNICAÇÕES	5.000
	26 - TRANSPORTE	2.413.800
	27 - DESPORTO E LAZER	1.355.000
30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.153.319
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.153.319
<b>Total:</b>		<b>536.378.363</b>

**QUADRO RESUMO**

	<b>Poder Legislativo</b>	<b>Poder Judiciário</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Total</b>
01 - LEGISLATIVA	21.802.705	0	0	21.802.705

04 - ADMINISTRAÇÃO	0	45.015.500	97.330.247	142.345.747
05 - DEFESA NACIONAL	0	0	84.000	84.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	219.000	219.000
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	2.000	2.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	14.040.336	14.040.336
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	11.000.000	11.000.000
10 - SAÚDE	0	0	161.469.251	161.469.251
11 - TRABALHO	0	0	116.500	116.500
12 - EDUCAÇÃO	0	0	115.530.802	115.530.802
13 - CULTURA	0	0	4.386.597	4.386.597
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	121.900	153.813	275.713
15 - URBANISMO	0	0	16.407.000	16.407.000
16 - HABITAÇÃO	0	0	22.500	22.500
17 - SANEAMENTO	0	0	26.680.200	26.680.200
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	0	2.019.000	2.019.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	45.000	45.000
20 - AGRICULTURA	0	0	654.600	654.600
22 - INDÚSTRIA	0	0	2.331.390	2.331.390
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	0	1.257.678	1.257.678
24 - COMUNICAÇÕES	0	0	1.911.817	1.911.817
26 - TRANSPORTE	0	0	2.758.965	2.758.965
27 - DESPORTO E LAZER	0	0	1.986.000	1.986.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.544.000	1.544.000
99 - RESERVA DE CONTINGEN	0	3.334.243	4.153.319	7.487.562

Poder Órgão	Função			Valor
	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Poder Executivo	
<b>Total</b>	<b>21.802.705</b>	<b>48.471.643</b>	<b>466.104.015</b>	<b>536.378.363</b>



PREFEITURAMUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>502.090.017</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>471.740.107</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.429.501		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.262.533	
Contribuições	21.976.629		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	432.000	
Receita Patrimonial	6.965.042		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.045.574	
Transferências Correntes	339.470.251				
Outras Receitas Correntes	12.248.584		Superavit Corrente		30.349.910
<b>Total</b>		<b>502.090.017</b>	<b>Total</b>		<b>502.090.017</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>13.667.097</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>57.150.694</b>
Operações de Crédito	600.000		INVESTIMENTO	41.940.458	
Transferências de Capital	13.019.325		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.338.236	
Outras Receitas de Capital	47.772		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	12.867.000	
Déficit de Capital		50.971.159	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000	
<b>Total</b>		<b>515.757.114</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>7.487.562</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>		<b>20.621.249</b>	<b>Total</b>		<b>64.638.256</b>
Contribuições	17.141.392				
Outras Receitas Correntes	3.479.857				
<b>Total</b>		<b>20.621.249</b>			

**RESUMO**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>502.090.017</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>471.740.107</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>13.667.097</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>57.160.694</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>20.621.249</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>7.487.562</b>
<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>	<b>Total</b>	<b>536.378.363</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>382.677.630</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>254.073.408</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.429.501		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.425.940	
Contribuições	3.996.500		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	432.000	
Receita Patrimonial	1.913.425		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.215.468	
Transferências Correntes	251.388.115				
Outras Receitas Correntes	3.950.089		Superavit Corrente		128.604.222
<b>Total</b>		<b>382.677.630</b>	<b>Total</b>		<b>382.677.630</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>13.107.097</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>53.890.406</b>
Operações de Crédito	600.000		INVESTIMENTO	38.730.170	
Transferências de Capital	12.459.325		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.288.236	
Outras Receitas de Capital	47.772		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	12.867.000	
Déficit de Capital		44.936.628	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000	
<b>Total</b>		<b>395.784.727</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>4.153.319</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>		<b>3.479.857</b>	<b>Total</b>		<b>58.043.725</b>
Outras Receitas Correntes	3.479.857				
<b>Total</b>		<b>3.479.857</b>			

**RESUMO**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>382.677.630</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>254.073.408</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>13.107.097</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>53.890.406</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.479.857</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.153.319</b>
		Transf. para o Orçamento de Seguridade	87.147.451
<b>Total</b>	<b>399.264.584</b>	<b>Total</b>	<b>399.264.584</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>119.412.387</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>217.666.699</b>
Contribuições	17.980.129		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.836.593	
Receita Patrimonial	5.051.617		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.830.106	
Transferências Correntes	88.082.136				
Outras Receitas Correntes	8.298.505				
Déficit Corrente		98.254.312	<b>Total</b>		<b>217.666.699</b>
<b>Total</b>		<b>217.666.699</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>3.260.288</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>560.000</b>	INVESTIMENTO	3.210.288	
Transferências de Capital	560.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	
Déficit de Capital		6.034.531	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>3.334.243</b>
<b>Total</b>		<b>119.972.387</b>	<b>Total</b>		<b>6.594.531</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>		<b>17.141.392</b>			
Contribuições	17.141.392				
<b>Total</b>		<b>17.141.392</b>			

**RESUMO**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>119.412.387</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>217.666.699</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>560.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.260.288</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>17.141.392</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.334.243</b>
Transf. do Orçamento Fiscal	87.147.451		
<b>Total</b>	<b>224.261.230</b>	<b>Total</b>	<b>224.261.230</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

**Valor**
**Construção da Base de Cálculo de Recursos**

<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>110.838.685,00</b>
IPTU	21.843.405,00
IRRF	26.254.618,00
ITBI	4.437.121,00
ISS	58.303.541,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>6.965.338,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	6.965.338,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>193.470.561,00</b>
FPM	81.835.505,00
ITR	99.195,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	163.665,00
ICMS	90.216.990,00
IPVA	21.018.341,00
IPI	136.865,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>311.274.584,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>34.535.402,00</b>
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	9.678.654,00
Transferências do FUNDEB	24.856.748,00

**Resumo da Aplicação**

<b>Subfunção de Governo</b>	
Ensino Fundamental	73.148.621,00
Educação Infantil	38.789.251,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00
Outras subfunções	3.573.930,00
Total	115.516.802,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	34.535.402,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>80.981.400,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>26,01</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	161.469.251	100.402.560	0	60.153.325	863.366	50.000	0	0
10 - SAÚDE	161.469.251	100.402.560	0	60.153.325	863.366	50.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.343.909	8.226.909	0	3.117.000	0	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	11.343.909	8.226.909	0	3.117.000	0	0	0	0
<b>2009 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.</b>	<b>10.886.909</b>	<b>8.226.909</b>	<b>0</b>	<b>2.660.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Recursos Ordinários	10.886.909	8.226.909	0	2.660.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.886.909	8.226.909	0	2.660.000	0	0	0	0
<b>2076 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>87.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>87.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	87.000	0	0	87.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	87.000	0	0	87.000	0	0	0	0
<b>2106 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	272.000	0	0	165.000	107.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	272.000	0	0	165.000	107.000	0	0	0
<b>1053 - INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>272.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>165.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	272.000	0	0	165.000	107.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	272.000	0	0	165.000	107.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>1054 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0

271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.</b>	<b>70.000</b>	0	0	70.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	77.469.029	70.958.442	0	6.152.587	358.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	130.000	0	0	30.000	100.000	0	0	0
<b>1052 IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO</b>	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>1219 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	77.287.029	70.958.442	0	6.070.587	258.000	0	0	0
<b>1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>28.000</b>	0	0	0	28.000	0	0	0
- Recursos Ordinários	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0
<b>1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>250.000</b>	0	0	50.000	200.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000	0	0	50.000	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	50.000	200.000	0	0	0
<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>60.068.637</b>	54.807.909	0	5.260.728	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.068.637	54.807.909	0	5.260.728	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.068.637	54.807.909	0	5.260.728	0	0	0	0
<b>2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL</b>	<b>440.000</b>	0	0	410.000	30.000	0	0	0
- Recursos Ordinários	440.000	0	0	410.000	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	440.000	0	0	410.000	30.000	0	0	0
<b>2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>16.310.392</b>	16.150.533	0	159.859	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.310.392	16.150.533	0	159.859	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	16.310.392	16.150.533	0	159.859	0	0	0	0
<b>2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0
- Recursos Ordinários	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
<b>2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>52.000</b>	0	0	52.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.947.169	20.377.169	0	7.200.000	320.000	50.000	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	27.947.169	20.377.169	0	7.200.000	320.000	50.000	0	0
<b>1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	0	50.000	0	0
- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
<b>2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO</b>	<b>19.516.769</b>	16.631.769	0	2.565.000	320.000	0	0	0
- Recursos Ordinários	19.516.769	16.631.769	0	2.565.000	320.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	19.516.769	16.631.769	0	2.565.000	320.000	0	0	0
<b>2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL</b>	<b>360.000</b>	0	0	360.000	0	0	0	0
- Recursos Ordinários	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
<b>2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA</b>	<b>280.000</b>	0	0	280.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
<b>2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITAIRES</b>	<b>7.678.400</b>	3.745.400	0	3.933.000	0	0	0	0
- Recursos Ordinários	7.678.400	3.745.400	0	3.933.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.678.400	3.745.400	0	3.933.000	0	0	0	0
<b>2206 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS</b>	<b>62.000</b>	0	0	62.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.528.778	0	0	40.528.778	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	37.128.778	0	0	37.128.778	0	0	0	0
<b>2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA</b>	<b>110.000</b>	0	0	110.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
<b>2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA</b>	<b>37.018.778</b>	0	0	37.018.778	0	0	0	0
- Recursos Ordinários	37.018.778	0	0	37.018.778	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	37.018.778	0	0	37.018.778	0	0	0	0
0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
<b>2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>3.400.000</b>	0	0	3.400.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.869.763	838.397	0	1.953.000	78.366	0	0	0
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.659.763	838.397	0	1.743.000	78.366	0	0	0
<b>1161 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOZOSES</b>	<b>68.366</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>68.366</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Recursos Ordinários	68.366	0	0	0	68.366	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	68.366	0	0	0	68.366	0	0	0
<b>2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>2.138.397</b>	<b>838.397</b>	<b>0</b>	<b>1.300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.138.397	838.397	0	1.300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.138.397	838.397	0	1.300.000	0	0	0	0
<b>2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS</b>	<b>163.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0
<b>2542 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO</b>	<b>290.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>280.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	290.000	0	0	280.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	290.000	0	0	280.000	10.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
<b>1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	856.603	1.643	0	856.960	0	0	0	0
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	856.603	1.643	0	856.960	0	0	0	0
<b>2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS</b>	<b>856.603</b>	<b>1.643</b>	<b>0</b>	<b>856.960</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	856.603	1.643	0	856.960	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	856.603	1.643	0	856.960	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>161.469.251</b>	<b>100.402.560</b>	<b>0</b>	<b>60.153.325</b>	<b>863.366</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	20.747.705
Função		
01 LEGISLATIVA	0	20.747.705
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	0	20.747.705
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	20.747.705
Ação		
1358 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	0	200.000
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	0	20.547.705
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	16.997.850
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.249.855
4 INVESTIMENTO	0	300.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	200.000
Fonte		
100 Recursos Ordinários	0	20.747.705

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	16.997.850		3.249.855	300.000		200.000		<b>20.747.705</b>
01 00000000								<b>0</b>
Total	<b>16.997.850</b>		<b>3.249.855</b>	<b>300.000</b>		<b>200.000</b>		<b>20.747.705</b>

**Órgão** 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
**Unidade** 01.201 - FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	1.055.000
<b>Função</b>		
01 LEGISLATIVA	0	1.055.000
<b>Sub-Função</b>		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.055.000
<b>Programa</b>		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	1.055.000
<b>Ação</b>		
2481 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA	0	997.000
2579 PROJETO CÂMARA CULTURAL	0	43.000
2580 PROJETO CÂMARA EMPREENDEDOR	0	15.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	435.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	615.000
4 INVESTIMENTO	0	5.000
<b>Fonte</b>		
100 Recursos Ordinários	0	1.055.000

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	435.000		615.000	5.000				<b>1.055.000</b>
0100000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>435.000</b>		<b>615.000</b>	<b>5.000</b>				<b>1.055.000</b>

**Órgão** 02 - GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade** 02.101 - GABINETE DO PREFEITO

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	2.800.000
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	2.695.000
05 DEFESA NACIONAL	0	84.000
14 DIREITO DA CIDADANIA	0	21.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.928.340
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	9.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	21.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	10.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	0	831.660
<b>Programa</b>		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	1.844.340
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	0	31.000
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	831.660
0006 MOSSORÓ DO FUTURO	0	9.000
0020 MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	0	84.000
<b>Ação</b>		
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	0	21.000
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	0	9.000
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.	0	1.838.340
2027 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	0	62.000
2028 MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	0	22.000
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	0	831.660
2457 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0	6.000
2608 MOSSORÓ CIDADE INTELIGENTE	0	10.000

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.210.340
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.557.660
4	INVESTIMENTO	0	32.000

Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	2.800.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	1.210.340		1.557.660	32.000				<b>2.800.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>1.210.340</b>		<b>1.557.660</b>	<b>32.000</b>				<b>2.800.000</b>

**Órgão** 02 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade** 02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código / Especificação		PLO. 2018	PLO. 2019
Total		0	610.000
<b>Função</b>			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	610.000
<b>Sub-Função</b>			
124 CONTROLE INTERNO		0	610.000
<b>Programa</b>			
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0	585.000
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0	25.000
<b>Ação</b>			
1113	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0	5.000
1156	MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.	0	15.000
2003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	585.000
2126	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	0	5.000

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	485.408
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	81.592
4	INVESTIMENTO	0	43.000

Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	610.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	485.408		81.592	43.000				<b>610.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>485.408</b>		<b>81.592</b>	<b>43.000</b>				<b>610.000</b>

**Órgão** 02 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade** 02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código / Especificação		PLO. 2018	PLO. 2019
Total		0	2.400.000
<b>Função</b>			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	693.083
14 DIREITO DA CIDADANIA		0	35.100
24 COMUNICAÇÕES		0	1.671.817

Sub-Função			
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2.364.900
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	35.100
Programa			
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	663.083
0003	CIDADANIA EM AÇÃO	0	35.100
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	1.701.817
Ação			
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	0	30.000
1147	APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL	0	35.100
2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	663.083
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	0	1.671.817
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	625.138
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.759.862
4	INVESTIMENTO	0	15.000
Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	1.800.000
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	600.000

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	625.138		1.759.862	15.000				<b>2.400.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>625.138</b>		<b>1.759.862</b>	<b>15.000</b>				<b>2.400.000</b>

**Órgão** 02 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade** 02.105 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	2.010.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	2.010.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.010.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	1.990.000
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	20.000
Ação		
1359 AMPLIAÇÃO DO PROCOM MUNICIPAL ATRAVÉS ABERTURA DE NOVAS UNIDADES	0	20.000
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	1.968.000
2442 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCOM MUNICIPAL	0	22.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.880.595
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	102.405
4 INVESTIMENTO	0	27.000
Fonte		
100 Recursos Ordinários	0	2.010.000

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	1.880.595		102.405	27.000				<b>2.010.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>1.880.595</b>		<b>102.405</b>	<b>27.000</b>				<b>2.010.000</b>

**Órgão** 03 - GABINETE VICE PREFEITO

**Unidade** 03.101 - GABINETE VICE PREFEITO

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	520.000
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	520.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	520.000
<b>Programa</b>		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	520.000
<b>Ação</b>		
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0	520.000

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	442.879
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	59.121
4	INVESTIMENTO	0	18.000

**Fonte**

100	Recursos Ordinários	0	520.000
-----	---------------------	---	---------

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	442.879		59.121	18.000				<b>520.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>442.879</b>		<b>59.121</b>	<b>18.000</b>				<b>520.000</b>

**Órgão** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

**Unidade** 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	510.000
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	510.000
<b>Sub-Função</b>		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	62.856
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	427.144
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	20.000
<b>Programa</b>		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	427.144
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	0	15.000
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	10.000
0006 MOSSORÓ DO FUTURO	0	57.856
<b>Ação</b>		
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	0	20.000
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	0	10.000
1005 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	0	10.000

1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	0	10.000
2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.	0	427.144
2610	NOVAS TECNOLOGIAS DE GESTÃO	0	27.856
2611	ORÇAMENTO CIDADÃO	0	15.000

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	402.908
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	100.092
4	INVESTIMENTO	0	7.000

**Fonte**

100	Recursos Ordinários	0	510.000
-----	---------------------	---	---------

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	402.908		100.092	7.000				<b>510.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>402.908</b>		<b>100.092</b>	<b>7.000</b>				<b>510.000</b>

**Órgão** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade** 05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	18.388.800

**Função**

04	ADMINISTRAÇÃO	0	17.368.800
15	URBANISMO	0	1.015.000
24	COMUNICAÇÕES	0	5.000

**Sub-Função**

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.049.076
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	5.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	10.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	5.000
334	FOMENTO AO TRABALHO	0	1.559.724
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	760.000

**Programa**

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	18.103.800
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	275.000
0005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	10.000

**Ação**

1005	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	0	5.000
1007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	5.000
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	0	5.000
1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0	35.000
1172	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT	0	5.000
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	0	6.539.076
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0	600.000
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	0	1.800.000
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	0	530.000
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET	0	230.000
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	0	2.610.000
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0	3.170.000
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	0	210.000
2097	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	1.015.000
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS	0	60.000
2197	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	0	1.559.724
2335	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	0	5.000
2428	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	0	5.000

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.640.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	14.600.800
4	INVESTIMENTO	0	148.000

**Fonte**

100	Recursos Ordinários	0	14.873.800
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	2.490.000
154	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0	10.000
162	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0	1.015.000

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	3.640.000		14.600.800	148.000				<b>18.388.800</b>
0100000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>3.640.000</b>		<b>14.600.800</b>	<b>148.000</b>				<b>18.388.800</b>

**Órgão** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Unidade** 06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>9.950.000</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	8.880.000
24 COMUNICAÇÕES	0	120.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0	950.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.212.900
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	951.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	2.300
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	662.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	1.800
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	120.000
<b>Programa</b>		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	8.212.900
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	784.300
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	1.800
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	951.000
<b>Ação</b>		
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	0	2.300
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	0	1.800
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0	662.000
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.	0	8.212.900
2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	0	1.000
2325 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	0	950.000
2336 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.	0	120.000

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	8.173.036
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0	50.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	906.964
4	INVESTIMENTO	0	20.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	800.000

**Fonte**

100	Recursos Ordinários	0	9.850.000
192	Recursos de Operações de Crédito	0	100.000

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSIÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	8.173.036	50.000	906.964	20.000		800.000		<b>9.950.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>8.173.036</b>	<b>50.000</b>	<b>906.964</b>	<b>20.000</b>		<b>800.000</b>		<b>9.950.000</b>

**Órgão** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade** 07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
<b>Total</b>	0	115.530.802
<b>Função</b>		
12 EDUCAÇÃO	0	115.530.802
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.573.930
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	5.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	4.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	5.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	73.148.621
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0	38.789.251
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	5.000
<b>Programa</b>		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	6.174.930
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0	5.000
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	59.849
0017 DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	0	34.000
0019 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0	2.000
0021 TRANSPORTE DO ESCOLAR	0	2.080.822
0022 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	2.906.000
0023 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0	35.874.251
0024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	68.389.950
0032 INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	0	4.000
<b>Ação</b>		
1029 ARTE E CULTURA NA ESCOLA	0	34.000
1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0	2.810.000
1031 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	0	61.000
1032 CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	0	5.000
1033 FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	0	30.000
1034 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	0	1.000
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0	4.000
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0	3.000
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	201.000
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	0	55.000
1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	0	42.000
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA	0	45.849
1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	0	1.151.894
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	6.914.013
1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	300.000
1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0	31.000
1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0	14.000
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	3.573.930
2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	4.000
2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	0	4.000
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	0	1.410.000
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	0	666.822
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0	23.494.636
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	1.141.357
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0	535.000
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	12.339.863
2065 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0	5.000
2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	0	1.000
2150 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	0	3.000

2151	FARDAMENTO ESCOLAR	0	1.600.000
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	0	2.000
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	0	2.601.000
2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	0	2.000
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB	0	261.285
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	0	1.000
2343	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	0	11.242.100
2344	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	0	29.448.963
2345	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB	0	12.927.802
2346	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB	0	2.563.288

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	85.545.210
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	20.204.685
4	INVESTIMENTO	0	9.780.907

**Fonte**

100	Recursos Ordinários	0	3.428.981
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	0	102.423.167
112	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Na	0	9.678.654

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	85.545.210		20.204.685	9.780.907				<b>115.530.802</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>85.545.210</b>		<b>20.204.685</b>	<b>9.780.907</b>				<b>115.530.802</b>

**Órgão** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade** 08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	161.544.251

**Função**

10 SAÚDE	0	161.469.251
24 COMUNICAÇÕES	0	75.000

**Sub-Função**

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.343.909
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	272.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	90.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	75.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	90.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	0	77.469.029
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	27.947.169
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	40.528.778
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	2.869.763
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	858.603

**Programa**

0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	75.000
0025 MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	0	130.000
0034 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0	77.307.029
0035 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0	85.197.947
0036 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	3.518.366
0037 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0	3.400.000
0038 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0	11.915.909

Ação			
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0	28.000
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0	250.000
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	0	100.000
1051	CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE	0	210.000
1052	IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	0	30.000
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	0	272.000
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	0	90.000
1152	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL	0	50.000
1161	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	0	68.366
1219	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0	100.000
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.	0	10.886.909
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	0	19.516.769
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	0	110.000
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	0	37.018.778
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0	3.400.000
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0	60.068.637
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	0	858.603
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	0	440.000
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	0	360.000
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	87.000
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0	16.310.392
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	2.138.397
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	0	280.000
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	0	7.678.400
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	0	370.000
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	0	52.000
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	0	20.000
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	0	163.000
2206	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	0	62.000
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	0	70.000
2338	PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.	0	75.000
2358	IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS	0	90.000
2542	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	0	290.000

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	100.402.560
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	60.228.325
4	INVESTIMENTO	0	863.366
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	50.000

Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	40.330.813
121	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	121.098.438
122	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	0	115.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	100.402.560		60.228.325	863.366	50.000			<b>161.544.251</b>
0100000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>100.402.560</b>		<b>60.228.325</b>	<b>863.366</b>	<b>50.000</b>			<b>161.544.251</b>

**Órgão** 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

**Unidade** 09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
<b>Total</b>	0	14.000.000
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	120.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	13.790.000
14 DIREITO DA CIDADANIA	0	60.000
24 COMUNICAÇÕES	0	30.000

Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.368.123
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	110.500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	20.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	30.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	110.604
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	239.404
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	2.620.457
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	2.133.412
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	100.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	60.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	207.500
Programa			
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	8.368.123
0002	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0	200.500
0003	CIDADANIA EM AÇÃO	0	454.700
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	30.000
0005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	20.000
0019	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0	1.476.989
0071	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	2.452.080
0072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0	997.608
Ação			
1055	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL	0	79.212
1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	20.000
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	0	510.000
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.	0	8.268.123
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	0	90.000
2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	40.500
2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	0	30.000
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	0	1.027.080
2086	AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	0	60.000
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	0	60.000
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	0	1.305.000
2104	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	640.266
2114	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	0	110.604
2115	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	239.404
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI	0	95.000
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	0	235.000
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	0	150.600
2137	APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	0	60.000
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0	157.500
2140	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	100.000
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0	20.000
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	0	20.000
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	0	87.200
2196	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)	0	247.511
2203	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.	0	100.000
2204	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS/TRABALHO.	0	50.000
2339	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL	0	30.000
2348	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)	0	32.000
2431	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	0	110.000
2432	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0	25.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	6.728.123
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	6.659.165
4	INVESTIMENTO	0	612.712
Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	9.458.134
131	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	0	4.541.866

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	6.728.123		6.659.165	612.712				<b>14.000.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>6.728.123</b>		<b>6.659.165</b>	<b>612.712</b>				<b>14.000.000</b>

**Órgão** 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

**Unidade** 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
<b>Total</b>	0	245.336
<b>Função</b>		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	245.336
<b>Sub-Função</b>		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	245.336
<b>Programa</b>		
0019 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0	245.336
<b>Ação</b>		
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	0	245.336
<b>Grupo de Despesa</b>		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	225.336
4 INVESTIMENTO	0	20.000
<b>Fonte</b>		
100 Recursos Ordinários	0	245.336

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
			225.336	20.000				<b>245.336</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>			<b>225.336</b>	<b>20.000</b>				<b>245.336</b>

**Órgão** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Unidade** 10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
<b>Total</b>	0	7.240.000
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	3.678.403
13 CULTURA	0	3.561.597
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.678.403
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	7.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	3.001.297
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	553.300
<b>Programa</b>		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	3.708.403
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0	10.000
0017 DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	0	461.600
0028 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	0	3.010.497
0029 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	49.500
<b>Ação</b>		
1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA	0	2.159.897
1352 PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	0	11.200
1353 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	0	1.500

1354	CHUVA DE BALA E CIDADELA	0	395.000
1355	PRÊMIO FOMENTO - DE ACORDO COM A LEI Nº 3.270 DE 20 DE MARÇO DE 2015-LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA	0	200.000
1356	CORREDOR CULTURAL	0	60.000
1357	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO.	0	1.000
1362	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU LAURO DA ESCÓSSIA	0	47.000
2544	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0	3.628.403
2545	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	0	50.000
2546	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	0	30.000
2547	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	0	20.000
2548	PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	0	30.000
2549	ESCOLA DE ARTES	0	40.000
2570	CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES AUDIOVISUAL	0	10.000
2571	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR	0	7.000
2572	IMPLANTAÇÃO DE UMA PINACOTECA	0	10.500
2573	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	0	10.000
2592	MOSSORÓ CIDADE FOLIA	0	110.000
2593	MOSSORÓ TERRA DE LUZ	0	75.000
2594	MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE	0	213.400
2595	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARENA CULTURAL	0	38.500
2596	FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR	0	7.000
2597	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0	500
2598	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR	0	300
2599	MANUTENÇÃO DA PINACOTECA	0	300
2600	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA CULTURA POPULAR	0	1.900
2601	LEI DE INCENTIVO A CULTURA VINGT ROSADO	0	30.000
2605	CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	0	7.000
2606	DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS	0	44.600

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.586.203
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.535.797
4	INVESTIMENTO	0	118.000

**Fonte**

100	Recursos Ordinários	0	7.240.000
-----	---------------------	---	-----------

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	3.586.203		3.535.797	118.000				<b>7.240.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>3.586.203</b>		<b>3.535.797</b>	<b>118.000</b>				<b>7.240.000</b>

**Órgão** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

**Unidade** 11.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	4.930.000

**Função**

04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.417.536
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	2.000
11	TRABALHO	0	116.500
15	URBANISMO	0	35.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	30.000
22	INDÚSTRIA	0	2.262.536
23	COMERCIO E SERVIÇOS	0	1.061.428
24	COMUNICAÇÕES	0	5.000

**Sub-Função**

121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	30.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.413.536
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	4.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	5.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	2.000

333	EMPREGABILIDADE	0	85.500
334	FOMENTO AO TRABALHO	0	20.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	39.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	11.000
605	ABASTECIMENTO	0	640.428
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	160.000
695	TURISMO	0	257.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.262.536

**Programa**

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	1.398.536
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	5.000
0007	BEM-VINDO A MOSSORÓ	0	261.000
0009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	0	2.262.536
0010	EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	0	167.000
0012	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	0	644.428
0013	PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	0	33.000
0015	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	0	35.000
0030	EMPREGO DA GENTE	0	112.500
0032	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	0	11.000

**Ação**

1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	0	160.000
1072	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	0	5.000
1116	CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	0	2.000
1171	ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	0	11.000
1373	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	0	14.000
1374	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	0	106.000
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	0	1.170.536
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	0	2.262.536
2341	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH	0	5.000
2362	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	0	10.000
2363	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	0	3.000
2366	INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	0	8.500
2368	REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	88.428
2369	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)	0	22.000
2370	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	0	35.000
2371	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	0	365.000
2372	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.	0	45.000
2373	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL	0	85.000
2377	REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA	0	115.000
2378	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA	0	35.000
2575	POLÍTICAS PÚBLICAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM FOCO NAS TENDÊNCIAS ECONÔMICAS REGIONAIS	0	4.000
2576	IMPLANTAÇÃO DE COMITÊ TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE VOCAÇÃO ECONÔMICA.	0	4.000
2587	APOIO AO ARTESANATO	0	15.000
2588	APOIO AO MICROCRÉDITO	0	5.000
2589	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO PARA REATIVAÇÃO DE CAMPOS MADUROS	0	30.000
2590	CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM PARA O TRAB. E EMPREGO	0	40.000
2591	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADAS AS ENERGIAS RENOVÁVEIS	0	30.000
2646	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	0	4.000
2647	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE TURISMO	0	228.000
2648	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	0	5.000
2649	IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MCJ, CHUVA DE BALA E CIDADELA	0	17.000

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.347.536
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	664.928
4	INVESTIMENTO	0	650.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	2.262.536
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.000

Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	4.840.500
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	2.000
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	87.500

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	1.347.536		664.928	650.000	2.262.536		5.000	<b>4.930.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>1.347.536</b>		<b>664.928</b>	<b>650.000</b>	<b>2.262.536</b>		<b>5.000</b>	<b>4.930.000</b>

**Órgão** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

**Unidade** 11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
<b>Total</b>	0	68.854
<b>Função</b>		
22 INDÚSTRIA	0	68.854
<b>Sub-Função</b>		
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	68.854
<b>Programa</b>		
0009 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	0	68.854
<b>Ação</b>		
2357 DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL	0	68.854
<b>Grupo de Despesa</b>		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	68.854
<b>Fonte</b>		
100 Recursos Ordinários	0	68.854

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
			68.854					<b>68.854</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>			<b>68.854</b>					<b>68.854</b>

**Órgão** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Unidade** 12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
<b>Total</b>	0	1.025.000
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	394.000
27 DESPORTO E LAZER	0	631.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	485.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	2.000
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	0	10.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0	466.000
813 LAZER	0	62.000
<b>Programa</b>		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	394.000
0018 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	0	629.000
0029 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	2.000

Ação			
2612	CRAQUE DO FUTURO	0	10.000
2613	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	0	150.000
2614	CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	0	120.000
2615	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	0	50.000
2616	MUSEU DE ESPORTE DE MOSSORÓ	0	2.000
2617	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA	0	2.000
2618	PROMOÇÃO DE ESOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA	0	30.000
2619	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	392.000
2620	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO	0	76.000
2621	CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	0	15.000
2622	PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0	25.000
2623	VOLTA CICLISTA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	0	90.000
2624	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES RURAIS	0	29.000
2625	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES	0	2.000
2626	ESPORTES SEM FRONTEIRAS	0	1.000
2627	GINCANA RURAL	0	1.000
2628	JOGOS OLÍMPICOS INDOOR	0	30.000

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	315.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	624.200
4	INVESTIMENTO	0	85.800

Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	1.025.000

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	315.000		624.200	85.800				<b>1.025.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>315.000</b>		<b>624.200</b>	<b>85.800</b>				<b>1.025.000</b>

**Órgão** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade** 13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código / Especificação	PLD. 2018	PLD. 2019
Total	0	32.724.200

Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	21.130.200
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	11.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	594.000

Sub-Função			
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	25.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.847.200
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	14.849.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	3.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	11.000.000

Programa			
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	17.847.200
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	25.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.852.000

Ação			
2633	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0	11.000.000
2634	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	0	200.000
2635	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0	1.342.200
2636	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0	5.305.000
2637	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	0	1.455.000

2638	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	0	594.000
2640	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS	0	11.500.000
2641	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	0	1.300.000
2642	RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	3.000
2643	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	0	25.000

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	13.471.000
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0	382.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	6.964.200
4	INVESTIMENTO	0	40.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	11.867.000

**Fonte**

100	Recursos Ordinários	0	32.417.700
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	300.000
161	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	5.000
162	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0	1.500

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	13.471.000	382.000	6.964.200	40.000		11.867.000		<b>32.724.200</b>
0100000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>13.471.000</b>	<b>382.000</b>	<b>6.964.200</b>	<b>40.000</b>		<b>11.867.000</b>		<b>32.724.200</b>

**Órgão** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Unidade** 14.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
<b>Total</b>	0	1.800.000
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	940.400
16 HABITAÇÃO	0	15.000
20 AGRICULTURA	0	654.600
23 COMERCIO E SERVIÇOS	0	190.000

**Sub-Função**

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	940.400
334 FOMENTO AO TRABALHO	0	10.000
481 HABITAÇÃO RURAL	0	15.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	0	242.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	330.400
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0	52.200
605 ABASTECIMENTO	0	10.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0	160.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	0	20.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	0	20.000

**Programa**

0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	940.400
0010 EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	0	160.000
0011 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	0	669.600
0012 INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	0	30.000

**Ação**

1363	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	20.000
1364	PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0	10.000
1365	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	0	20.000
1366	PROJETO COLMÉIA	0	15.000
1367	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	0	37.200
1368	APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	0	15.000
1369	ÁGUA VIVA	0	242.000
1370	PROJETO SEMEAR	0	70.000
1371	APOIO AO HOMEM DO CAMPO	0	220.000
1372	FESTA DO BODE	0	160.000
2629	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.	0	940.400

2630	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL	0	10.000
2631	AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA	0	10.000
2632	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	0	30.400

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	125.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.446.000
4	INVESTIMENTO	0	229.000

**Fonte**

100	Recursos Ordinários	0	1.282.000
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	203.000
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	315.000

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	125.000		1.446.000	229.000				<b>1.800.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>125.000</b>		<b>1.446.000</b>	<b>229.000</b>				<b>1.800.000</b>

**Órgão** 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E

**Unidade** 18-10-PL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E

**TRÂNSITO**

<b>Código / Especificação</b>	<b>PLO. 2018</b>	<b>PLO. 2019</b>
Total	0	22.000.000

**Função**

04	ADMINISTRAÇÃO	0	21.435.835
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	219.000
26	TRANSPORTE	0	345.165

**Sub-Função**

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	19.952.373
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	1.284.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	143.462
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	4.000
181	POLICIAMENTO	0	206.000
182	DEFESA CIVIL	0	31.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	9.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	30.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	340.165

**Programa**

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	19.952.373
0002	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0	15.000
0003	CIDADANIA EM AÇÃO	0	31.000
0005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	4.000
0006	MOSSORÓ DO FUTURO	0	30.000
0016	TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	0	1.498.462
0020	MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	0	4.000
0031	SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	0	250.165
0073	PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	0	13.000
0074	MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ	0	202.000

**Ação**

1211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	0	31.000
1377	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0	30.000
1378	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO	0	60.000
2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO	0	13.903.493
2407	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	4.000
2410	ARMAMENTO	0	4.000
2411	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	0	82.000
2412	FARDAMENTO	0	83.000
2413	OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	0	4.000
2414	PAZ NA ESCOLA	0	5.000

2430	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO	0	2.000
2583	RONDAS MOTORIZADAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0	4.000
2584	CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA	0	4.000
2585	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES.	0	31.000
2653	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-CMTTU	0	5.000
2654	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-JARI	0	10.000
2655	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	0	60.000
2659	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	0	6.038.880
2660	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0	900.000
2662	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO	0	10.000
2664	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	0	5.000
2665	IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS	0	30.000
2666	FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0	100.000
2667	INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	0	200.000
2668	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	0	250.165
2669	MANUTENÇÃO E MODERN. DOS SIST. DE TEC. DE PROC. E ARRECADAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFTT.	0	143.462

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	19.539.209
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.078.791
4	INVESTIMENTO	0	382.000

**Fonte**

100	Recursos Ordinários	0	19.711.647
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	60.000
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	30.000
163	Recursos Vinculados ao Trânsito	0	2.198.353

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	19.539.209		2.078.791	382.000				<b>22.000.000</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>19.539.209</b>		<b>2.078.791</b>	<b>382.000</b>				<b>22.000.000</b>

**Órgão** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS

**Unidade** URBANISMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
<b>Total</b>	0	63.615.740
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	14.926.990
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.000
13 CULTURA	0	825.000
15 URBANISMO	0	15.357.000
16 HABITAÇÃO	0	7.500
17 SANEAMENTO	0	26.680.200
18 GESTÃO AMBIENTAL	0	2.019.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	15.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	0	6.250
24 COMUNICAÇÕES	0	5.000
26 TRANSPORTE	0	2.413.800
27 DESPORTO E LAZER	0	1.355.000

**Sub-Função**

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.926.990
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	100.500
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	5.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	825.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	5.000

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	13.566.800
452	SERVIÇOS URBANOS	0	18.668.200
481	HABITAÇÃO RURAL	0	5.500
482	HABITAÇÃO URBANA	0	2.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	8.021.200
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	2.015.200
542	CONTROLE AMBIENTAL	0	19.300
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	15.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	6.250
752	ENERGIA ELÉTRICA	0	3.020.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	2.413.800

**Programa**

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	14.921.990
0002	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0	5.000
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	5.000
0006	MOSSORÓ DO FUTURO	0	1.933.000
0008	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	0	8.350.500
0011	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	0	2.413.800
0012	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	0	6.250
0014	HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	0	8.140.700
0015	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	0	3.736.500
0018	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	0	1.350.000
0019	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0	12.500
0020	MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	0	3.020.000
0029	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	825.000
0031	SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	0	18.880.500
0032	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	0	15.000

**Ação**

1173	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0	1.000.000
1174	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0	1.975.000
1175	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	0	825.000
1176	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0	48.000
1177	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	0	1.933.000
1178	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0	2.200.000
1179	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0	4.140.500
1180	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..	0	257.500
1181	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	0	5.000
1182	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS	0	5.000
1183	CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.	0	350.000
1184	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE	0	6.250
1185	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO	0	606.250
1186	INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS	0	500.000
1187	INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS	0	280.000
1188	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	0	913.500
1189	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	0	787.500
1190	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	0	5.000
1191	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0	5.000
1192	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	0	6.000
1193	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	0	3.020.000
1194	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	0	5.500
1195	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	0	2.000
1196	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS	0	5.000
1197	EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	7.784.000
1198	CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	0	15.000
1199	CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL	0	6.250
1200	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0	2.413.800
1201	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	0	1.350.000
1379	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0	237.200
1380	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	0	217.300
2380	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS	0	5.000
2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	0	6.159.194
2401	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	0	5.000
2402	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	0	5.000
2609	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	0	52.500
2670	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.	0	3.149.000
2671	GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0	4.200
2672	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0	18.659.000
2673	PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO	0	4.900

RIO MOSSORÓ			
2674	CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS RIO MOSSORÓ	0	5.000
2675	ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO	0	1.910.000
2676	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.	0	5.000
2677	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.	0	2.638.796
2678	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	0	4.800
2679	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0	5.000
2680	AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0	4.300
2681	SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0	5.000
2682	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE	0	4.500
2683	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM	0	80.000

2684	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0	5.000
------	------------------------	---	-------

**Grupo de Despesa**

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	9.203.628
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	27.572.949
4	INVESTIMENTO	0	26.813.463
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	25.700

**Fonte**

100	Recursos Ordinários	0	30.055.740
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	10.668.000
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	19.042.000
161	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	290.000
162	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0	2.980.000
192	Recursos de Operações de Crédito	0	500.000
195	Outras vinculações de taxas e contribuições	0	80.000

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	9.203.628		27.572.949	26.813.463	25.700			<b>63.615.740</b>
01 00000000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>9.203.628</b>		<b>27.572.949</b>	<b>26.813.463</b>	<b>25.700</b>			<b>63.615.740</b>

**Órgão** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS

**Unidade** 19.901 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	37.713
<b>Função</b>		
14 DIREITO DA CIDADANIA	0	37.713
<b>Sub-Função</b>		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	37.713
<b>Programa</b>		
0019 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0	37.713
<b>Ação</b>		
1327 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	0	37.713
<b>Grupo de Despesa</b>		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	21.713
4 INVESTIMENTO	0	16.000
<b>Fonte</b>		
100 Recursos Ordinários	0	37.713

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
			21.713	16.000				<b>37.713</b>
01 00000000								<b>0</b>
Total			<b>21.713</b>	<b>16.000</b>				<b>37.713</b>

**Órgão** 24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

**Unidade** 24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró\*RN.

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	48.471.643
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	45.015.500
14 DIREITO DA CIDADANIA	0	121.900
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.334.243
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	45.015.500
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	121.900
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0	3.334.243
<b>Programa</b>		
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	0	121.900
0075 PREVIDÊNCIA	0	45.015.500
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.334.243
<b>Ação</b>		
1301 CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	0	3.426.510
1347 PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ	0	121.900
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	0	5.356.480
2302 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	4.801.880
2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	30.260.000
2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	0	1.170.630
2399 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0	3.334.243
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	36.705.910
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	6.717.280
4 INVESTIMENTO	0	1.714.210
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.334.243
<b>Fonte</b>		
141 Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder E	0	48.471.643

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	36.705.910		6.717.280	1.714.210			3.334.243	<b>48.471.643</b>
01 00000000								<b>0</b>
Total	<b>36.705.910</b>		<b>6.717.280</b>	<b>1.714.210</b>			<b>3.334.243</b>	<b>48.471.643</b>

**Órgão** 30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade** 30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO. 2019
Total	0	4.153.319
<b>Função</b>		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.153.319
<b>Sub-Função</b>		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.153.319
<b>Programa</b>		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.153.319



10010000 - Recursos Ordinários	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 - GABINETE DO PREFEITO								
02.101 - GABINETE DO PREFEITO	<b>2.800.000</b>	1.210.340	0	1.557.660	32.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.695.000	1.210.340	0	1.452.660	32.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.844.340	1.210.340	0	602.000	32.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.844.340	1.210.340	0	602.000	32.000	0	0	0
<b>2002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.</b>	<b>1.838.340</b>	1.210.340	0	598.000	30.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	1.838.340	1.210.340	0	598.000	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.838.340	1.210.340	0	598.000	30.000	0	0	0
<b>2457 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	<b>6.000</b>	0	0	4.000	2.000	0	0	0
<b>Manutenção das atividades administrativas da Ouvidoria Municipal, com finalidade de um canal condutor das opiniões, sugestões, reclamações e problemas da sociedade e da comunidade, que visa garantir os direitos dos cidadãos, concretizando, dessa forma, o princípio da eficiência, os princípios da ética e da transparência nas relações.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
<b>1108 - REORDEENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>	<b>9.000</b>	0	0	9.000	0	0	0	0
<b>Adequar e modernizar a legislação municipal, adaptando a realidade nacional e global, especialmente das leis de ordenamento administrativo.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2608 - MOSSORÓ CIDADE INTELIGENTE</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>DESENVOLVER ATIVIDADES COM VISTAS À MODERNIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE NOVAS TECNOLOGIAS, BEM COMO, IMPLANTAR E AMPLIAR SERVIÇOS E PRODUTOS TECNOLÓGICOS VISANDO INTERAGIR A SOCIEDADE COM NOVAS TECNOLOGIAS.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
721 - COMUNICAÇÕES POSTAIS	831.660	0	0	831.660	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	831.660	0	0	831.660	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS</b>	<b>831.660</b>	0	0	831.660	0	0	0	0
<b>Manter os serviços de comunicação postal, inclusive entregas e mensagens, contratadas com a ECT.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	831.660	0	0	831.660	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	831.660	0	0	831.660	0	0	0	0
05 - DEFESA NACIONAL	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
<b>2027 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010</b>	<b>62.000</b>	0	0	62.000	0	0	0	0
<b>Contribuir para complementação dos serviços administrativos do Tiro de Guerra 07-010, conforme lei federal n. 4.375/64.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
<b>2028 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR</b>	<b>22.000</b>	0	0	22.000	0	0	0	0
<b>Contribuir para complementação dos serviços administrativos da Delegacia do Serviço Militar, conforme lei federal n. 4.375/64.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
<b>1001 - APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>21.000</b>	0	0	21.000	0	0	0	0
<b>Apoiar iniciativas da sociedade civil de desenvolvimento comunitário e de promoção da cidadania.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 - GABINETE DO PREFEITO								
02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<b>610.000</b>	485.408	0	81.592	43.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	610.000	485.408	0	81.592	43.000	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	610.000	485.408	0	81.592	43.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	585.000	485.408	0	69.592	30.000	0	0	0
<b>2003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>585.000</b>	485.408	0	69.592	30.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	585.000	485.408	0	69.592	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	585.000	485.408	0	69.592	30.000	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	25.000	0	0	12.000	13.000	0	0	0
<b>1113 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>5.000</b>	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>Implementar sistemas de permanente eficácia do sistema de controle interno.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>1156 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.</b>	<b>15.000</b>	0	0	2.000	13.000	0	0	0
<b>Aproximar e incrementar a melhoria da Gestão Pública Municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação das técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias das instalações físicas, hidráulicas, elétricas e de lógica.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	15.000	0	0	2.000	13.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	2.000	13.000	0	0	0
<b>2126 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA</b>	<b>5.000</b>	0	0	5.000	0	0	0	0

Favorecer os serviços e atividades de Auditoria Municipal de recursos materiais e técnicos, com o fim de otimizar resultados de gestão e transparência administrativa.

10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	<b>2.400.000</b>	625.138	0	1.759.862	15.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	693.083	625.138	0	52.945	15.000	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	693.083	625.138	0	52.945	15.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	663.083	625.138	0	22.945	15.000	0	0	0
<b>2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>663.083</b>	<b>625.138</b>	<b>0</b>	<b>22.945</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	663.083	625.138	0	22.945	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	663.083	625.138	0	22.945	15.000	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração, que não se enquadre como publicidade, com destaque para ações de promoção da cidadania e educação, especialmente dos núcleos de leitura em comunidades rurais e da Lei de Responsabilidade Educacional.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	35.100	0	0	35.100	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	35.100	0	0	35.100	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	35.100	0	0	35.100	0	0	0	0
<b>1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>35.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Apoiar projetos de entidades voltados para a promoção da igualdade social e a difusão da comunicação popular.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	35.100	0	0	35.100	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.100	0	0	35.100	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	1.671.817	0	0	1.671.817	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.671.817	0	0	1.671.817	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	1.671.817	0	0	1.671.817	0	0	0	0
<b>2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.</b>	<b>1.671.817</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.671.817</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Divulgar os atos e resultados dos programas e ações da administração municipal, em conformidade ao art. 37, §1º da Constituição Federal e art. 17, §1º, da Lei Orgânica do Município.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.071.817	0	0	1.071.817	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.071.817	0	0	1.071.817	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15300000- Transferência da União referente a Royalties do Petróleo	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 GABINETE VICE PREFEITO								
03.101 GABINETE VICE PREFEITO	<b>520.000</b>	442.879	0	59.121	18.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	520.000	442.879	0	59.121	18.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.000	442.879	0	59.121	18.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	520.000	442.879	0	59.121	18.000	0	0	0
<b>2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>520.000</b>	<b>442.879</b>	<b>0</b>	<b>59.121</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	520.000	442.879	0	59.121	18.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	520.000	442.879	0	59.121	18.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO								
04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	<b>510.000</b>	402.908	0	100.092	7.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	510.000	402.908	0	100.092	7.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	62.856	0	0	62.856	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2611 ORÇAMENTO CIDADÃO</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESENVOLVER ATIVIDADES CONSULTIVAS À SOCIEDADE VISANDO DEFINIR INVESTIMENTOS, POSSIBILITANDO PARCERIAS E COOPERAÇÕES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	47.856	0	0	47.856	0	0	0	0
<b>1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Elaborar, promover a revisão e o aprimoramento de estudos, projetos, pesquisas e planos setoriais, com vistas a permanente atualização e satisfação dos interesses da sociedade mossoroense, inclusive revisão do Plano Plurianual e demais Plano Municipais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2610 NOVAS TECNOLOGIAS DE GESTÃO</b>	<b>27.856</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.856</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESENVOLVER ATIVIDADES INDUTORAS VISANDO INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA FOMENTAR AS POTENCIALIDADES SOCIOPOLÍTICAS E ECONÔMICAS, ESTIMULANDO PARCERIAS E COOPERAÇÕES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	27.856	0	0	27.856	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	27.856	0	0	27.856	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	427.144	402.908	0	17.236	7.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	427.144	402.908	0	17.236	7.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.</b> Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	<b>427.144</b>	402.908	0	17.236	7.000	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	427.144	402.908	0	17.236	7.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	427.144	402.908	0	17.236	7.000	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.</b> Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção de tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação.	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS</b> Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas administrativas, visando a eficiência administrativa, o compartilhamento das informações e apoio a tomada de decisão e avaliação.	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>18.388.800</b>	3.640.000	0	14.600.800	148.000	0	0	0
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	18.388.800	3.640.000	0	14.600.800	148.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	17.368.800	3.640.000	0	13.580.800	148.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.034.076	3.640.000	0	11.259.076	135.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	14.999.076	3.640.000	0	11.259.076	100.000	0	0	0
<b>1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL</b> Criar e manter o arquivo público municipal, para preservar os documentos e demais informações administrativas.	<b>5.000</b>	0	0	0	5.000	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO</b> Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	<b>6.539.076</b>	3.640.000	0	2.869.076	30.000	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	6.539.076	3.640.000	0	2.869.076	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.539.076	3.640.000	0	2.869.076	30.000	0	0	0
<b>2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b> Assegurar o fornecimento de água e esgotamento sanitários aos prédios e instalações municipais.	<b>600.000</b>	0	0	600.000	0	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
<b>2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS</b> Assegurar o fornecimento de energia elétrica aos prédios e instalações municipais.	<b>1.800.000</b>	0	0	1.800.000	0	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
<b>2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS</b> Assegurar o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos municipais.	<b>2.610.000</b>	0	0	2.610.000	0	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
1530000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.490.000	0	0	2.490.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.490.000	0	0	2.490.000	0	0	0	0
1540000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	<b>3.170.000</b>	0	0	3.170.000	0	0	0	0
<b>Manter a frota de veículos em condições de uso adequado, promovendo manutenção preventiva e corretiva, bem como acompanhar seu uso e licenciamento nos órgãos de trânsito competentes.</b>								
1001000- Recursos Ordinários	3.170.000	0	0	3.170.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.170.000	0	0	3.170.000	0	0	0	0
<b>2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS</b> Assegurar a prestação de serviços reprográficos da administração municipal.	<b>210.000</b>	0	0	210.000	0	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
<b>2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMN. DA DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS</b> Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Gerência Executiva de Compras e Materiais.	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>2428 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL</b> criação e manutenção do almoxarifado central tem como finalidade receber e controlar o estoque, as requisições de saída e os empenhos garantindo o controle do patrimônio público.	<b>5.000</b>	0	0	0	5.000	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
<b>1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b> Adquirir novos veículos para uso nos serviços administrativos e atividades de rotina.	<b>35.000</b>	0	0	0	35.000	0	0	0
1001000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000	0	0	2.000	3.000	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	5.000	0	0	2.000	3.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1172 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT</b>	<b>5.000</b>	0	0	2.000	3.000	0	0	0
<b>Promover a modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos da Prefeitura Municipal de Mossoró.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	2.000	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	2.000	3.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>	<b>5.000</b>	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação e de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>5.000</b>	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.559.724	0	0	1.559.724	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.559.724	0	0	1.559.724	0	0	0	0
<b>2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS</b>	<b>1.559.724</b>	0	0	1.559.724	0	0	0	0
10010000 - Recursos Ordinários	1.559.724	0	0	1.559.724	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.559.724	0	0	1.559.724	0	0	0	0
722 - TELECOMUNICAÇÕES	760.000	0	0	760.000	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
<b>2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA</b>	<b>530.000</b>	0	0	530.000	0	0	0	0
<b>Assegurar a prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
<b>2040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET</b>	<b>230.000</b>	0	0	230.000	0	0	0	0
<b>Assegurar o acesso à internet das unidades da PMM, exceto contratação com operadora de telefonia fixa, inclusive hospedagem e manutenção da home-page.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	1.015.000	0	0	1.015.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.015.000	0	0	1.015.000	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.015.000	0	0	1.015.000	0	0	0	0
<b>2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>1.015.000</b>	0	0	1.015.000	0	0	0	0
<b>Assegurar o fornecimento de energia elétrica para manutenção da iluminação pública.</b>								
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.015.000	0	0	1.015.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.015.000	0	0	1.015.000	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
24 - COMUNICAÇÕES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2335 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.000</b>	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.950.000	8.173.036	50.000	906.964	20.000	0	800.000	0
06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.950.000	8.173.036	50.000	906.964	20.000	0	800.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.880.000	8.173.036	0	686.964	20.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.212.900	8.173.036	0	39.864	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.212.900	8.173.036	0	39.864	0	0	0	0
<b>2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.</b>	<b>8.212.900</b>	<b>8.173.036</b>	<b>0</b>	<b>39.864</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	8.212.900	8.173.036	0	39.864	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.212.900	8.173.036	0	39.864	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar os recursos financeiros necessários para indenizar e restituir a quem de direito importâncias devidas pelo Município, que não sejam oriundas de decisão judicial, indébito tributário ou regular fornecimento de bens ou serviços.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
<b>1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover a atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário, para efficientizar a fiscalização e arrecadação de tributos municipais.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662.000	0	0	642.000	20.000	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	662.000	0	0	642.000	20.000	0	0	0
<b>1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>662.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>642.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover a modernização da administração tributária, por intermédio de adoção de técnica e tecnologia, inclusive aquisição de equipamentos de informática e mobiliários e reforma das instalações, a fim de aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização e arrecadação tributárias.</b>								

10010000- Recursos Ordinários	662.000	0	0	642.000	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	662.000	0	0	642.000	20.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.800	0	0	1.800	0	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.800	0	0	1.800	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor; adquirir e manter acervo de estudo em diversas mídias, inclusive assinaturas de periódicos específicos.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.800	0	0	1.800	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.800	0	0	1.800	0	0	0	0
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
<b>2336 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>950.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	950.000	0	50.000	100.000	0	0	800.000	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	950.000	0	50.000	100.000	0	0	800.000	0
<b>2325 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM</b>	<b>950.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios do financiamento contratado no âmbito do PNAFM - Fase II.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	850.000	0	50.000	0	0	0	800.000	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	850.000	0	50.000	0	0	0	800.000	0
19200000- Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>115.530.802</b>	<b>85.545.210</b>	<b>0</b>	<b>20.204.685</b>	<b>9.780.907</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>115.530.802</b>	<b>85.545.210</b>	<b>0</b>	<b>20.204.685</b>	<b>9.780.907</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.573.930	2.491.930	0	758.000	324.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.573.930	2.491.930	0	758.000	324.000	0	0	0
<b>2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.573.930</b>	<b>2.491.930</b>	<b>0</b>	<b>758.000</b>	<b>324.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	2.106.337	2.105.337	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.106.337	2.105.337	0	1.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.292.593	386.593	0	756.000	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.292.593	386.593	0	756.000	150.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	75.000	0	0	1.000	74.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	75.000	0	0	1.000	74.000	0	0	0
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2065 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter o funcionamento regular das atividades do CME.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter as atividades do Portal do Saber, como instrumento de inclusão digital; disponibilizar acesso a internet, como instrumento de aquisição e difusão do conhecimento e do saber.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>1032 CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações específicas de capacitação e treinamento das servidoras encarregadas do preparo de alimentos servidos na merenda escolar.</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>73.148.621</b>	<b>59.607.028</b>	<b>0</b>	<b>11.921.699</b>	<b>1.619.894</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.601.000	0	0	2.601.000	0	0	0	0
<b>2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO</b>	<b>2.601.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.601.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.601.000	0	0	2.601.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.601.000	0	0	2.601.000	0	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.849	0	0	45.849	0	0	0	0
<b>1041 FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>45.849</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45.849</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade do ensino fundamental.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	12.849	0	0	12.849	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.849	0	0	12.849	0	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0

<b>1029</b>	<b>ARTE E CULTURA NA ESCOLA</b>	<b>34.000</b>	0	0	34.000	0	0	0	0
	Apoiar e incentivar atividades artísticas e culturais nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo eventos, concursos e premiações.								
	11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
	0019 - DEFESADOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>2187</b>	<b>PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>	<b>2.000</b>	0	0	2.000	0	0	0	0
	Constituir no âmbito da cidade de Mossoró uma rede permanente de prevenção ao uso de drogas e álcool junto as crianças e adolescentes.								
	11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
	0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR	2.080.822	0	0	2.076.822	4.000	0	0	0
<b>1035</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>4.000</b>	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Adquirir veículos para transportes de alunos que moram na zona rural, inclusive e excepcionalmente bicicletas para deslocamento das residências até o ponto do ônibus escolar.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
<b>2058</b>	<b>OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR</b>	<b>1.410.000</b>	0	0	1.410.000	0	0	0
	Oferecer e manter transporte para os alunos das escolas municipais que moram na zona rural, permitindo o gozo do direito a educação, inclusive locação de veículos.							
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2059</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES</b>	<b>666.822</b>	0	0	666.822	0	0	0
	Manter em funcionamento os veículos utilizados no transporte escolar, inclusive aquisição de peças de reposição, combustíveis e lubrificantes e consertos em geral.							
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	226.822	0	0	226.822	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	226.822	0	0	226.822	0	0	0	0
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	68.364.950	59.607.028	0	7.162.028	1.615.894	0	0	0
<b>1036</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.000</b>	0	0	3.000	0	0	0
	Construir novas escolas municipais ou sedes de escolas já instaladas, de educação conforme demanda da população, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, inclusive com espaços para atividades em tempo integral e práticas de esporte e lazer. Reconstrução da Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio e Escola Municipal Genildo Miranda, ampliar a E.M. Eulísio Leão e Deusdete Cecílio de Araújo, especialmente a Reforma e ampliação da Escola Prof. Antônio Soares de Aquino, no Conjunto Geraldo Melo.							
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
<b>1037</b>	<b>AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>201.000</b>	0	0	0	201.000	0	0
	Ampliar ou reformar escolas municipais já instaladas em prédio próprio. Restauração da pintura de todo o prédio-sede própria da E.M. SENADOR DUARTE FILHO, situada na Rua Aleixo Prates e Silva, s/n, Conjunto Walfrado Gurgel, bairro Alto de São Manoel, na Escola Municipal Alcides Manoel de Medeiros, situada na Rua General Charles de Gaulle, s/n, Bairro Redenção; ampliar a Escola Municipal Dinarte Mariz, aumentando o número de salas, escola localizada na Rua Dr. Pedro Cialimi, 856, Alto de São Manoel; restauração da pintura de todo prédio (sede própria) da Escola Raimunda Nogueira do Couto, na rua Nicácia Costa de Araújo, no bairro Santo Antônio; Reformar a Escola Municipal Professora Dolores Freire de Andrade, localizada na Rua José Meeiros de Oliveira, bairro Abolição III; reformar a Escola Municipal Ronald Pinheiro Neo Junior, localizada na Rua Guilherme Ricardo de Lima, Conjunto Liberdade I.							
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
<b>1039</b>	<b>AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO</b>	<b>55.000</b>	0	0	55.000	0	0	0
	Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino fundamental.							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>42.000</b>	0	0	2.000	40.000	0	0	0
<b>Instalar e manter laboratórios de informática nas escolas, como prática de ensino, contribuindo para inclusão digital e melhora na qualidade do ensino.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	41.000	0	0	1.000	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	41.000	0	0	1.000	40.000	0	0	0
<b>1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS</b>	<b>1.151.894</b>	0	0	0	1.151.894	0	0	0
<b>Construir, nas escolas do ensino fundamental, quadras e ginásios de esporte para estímulo e fomento a prática esportiva nas comunidades rurais, nas quais estão instaladas escolas e Unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino, especialmente naquelas do polo da Maísa (Vila Central da Maísa, APAMA, São Romão, Assentamento Paulo Freire e Poço 10), especialmente na Escola Municipal Niná Rebouças, Escola Municipal Marineide Pereira Cunha e escola Municipal Dolores Freire de Andrade, Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças, na Escola Municipal do Assentamento Jurema, entre outras.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	165.291	0	0	0	165.291	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	165.291	0	0	0	165.291	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	686.603	0	0	0	686.603	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	686.603	0	0	0	686.603	0	0	0
<b>2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>23.494.636</b>	19.171.965	0	4.262.671	60.000	0	0	0
<b>Manter as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	20.744.965	19.171.965	0	1.523.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.744.965	19.171.965	0	1.523.000	50.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	528.000	0	0	518.000	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	528.000	0	0	518.000	10.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	221.671	0	0	221.671	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	221.671	0	0	221.671	0	0	0	0
<b>2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.141.357</b>	0	0	1.081.357	60.000	0	0	0
<b>Desenvolver ações continuadas da gestão do ensino fundamental, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficácia e eficiência. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do ensino fundamental, com aquisição e emprego de instrumentos e técnicas para o ensino e valorização do magistério.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	101.000	0	0	91.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	101.000	0	0	91.000	10.000	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	747.100	0	0	747.100	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	747.100	0	0	747.100	0	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	72.000	0	0	22.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	72.000	0	0	22.000	50.000	0	0	0
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Program a Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	9.257	0	0	9.257	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.257	0	0	9.257	0	0	0	0
<b>2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA</b>	<b>1.000</b>	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>Prover as escolas municipais de recursos para execução de ações em prol da melhoria e da qualidade do ensino, conforme instruções do PDE/FNDE.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>2150 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>3.000</b>	0	0	3.000	0	0	0	0
<b>Melhorar a qualidade do ensino com distribuição gratuita de material a todas as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
<b>2151 FARDAMENTO ESCOLAR</b>	<b>1.600.000</b>	0	0	1.600.000	0	0	0	0
<b>Padronizar e distribuir para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fardamento Escolar, incluindo chip estudantil específico para auxiliar o controle de frequência.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
<b>2320 AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL</b>	<b>1.000</b>	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>Beneficiar a esse contingente com aplicabilidade da lei que possibilita entre outros, a meia entrada nos eventos sócio culturais, transporte coletivo municipal, intermunicipal. Se constituindo num acessório que circunda os anseios da classe estudantil.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB</b>	<b>11.242.100</b>	10.986.100	0	156.000	100.000	0	0	0
<b>Manter as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais.</b>								
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	11.242.100	10.986.100	0	156.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.242.100	10.986.100	0	156.000	100.000	0	0	0
<b>2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB</b>	<b>29.448.963</b>	29.448.963	0	0	0	0	0	0

Manter as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais e assegurando o reajuste da gratificação de deslocamento dos professores que desenvolvem suas atividades na zona rural.

11120000- Transferências do FUNDEB 60%	29.448.963	29.448.963	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	29.448.963	29.448.963	0	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	38.789.251	23.446.252	0	7.506.986	7.836.013	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
<b>1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade da educação infantil.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.901.000	0	0	2.900.000	1.000	0	0	0
<b>1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>2.810.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.810.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de merenda aos alunos matriculados nas escolas municipais.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Program a Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.060.000	0	0	2.060.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.060.000	0	0	2.060.000	0	0	0	0
<b>1031 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)</b>	<b>61.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Adquirir utensílios para uso nas cozinhas das escolas municipais e gás liquefeito de petróleo, úteis ao preparo e cocção de alimentos servidos na merenda escolar.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	61.000	0	0	60.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	61.000	0	0	60.000	1.000	0	0	0
<b>1033 FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Adquirir ou confeccionar e distribuir fardamento para as merendeiras, melhorando suas condições de trabalho e higienização do ambiente de preparo de alimentos.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0023 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	35.874.251	23.446.252	0	4.592.986	7.835.013	0	0	0
<b>1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>6.914.013</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.914.013</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir novas unidades de educação infantil ou salas de escolas já instaladas, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, garantindo também, espaço para o atendimento em tempo integral das crianças menores de três anos, especialmente as que forem construídas nos bairros: Integração, Alameda dos Cajueiros, Lagoa do Mato, Redenção, Sumaré, Paredões, Conjunto Walfredo Gurgel, rincão/Parque Universitário, Parque das Rosas, Santa Helena, Quixabeirinha, Bom Destino (Complexo Alagoinha), Papóco, Conjunto Alfredo Simonete - Santa Delmira, Abolição V, Parque Universitário, Abolição IV, Santa Júlia, Comunidade Estreito (Bairro Itapeatinga), Conjunto Cidade Jardim (Sumaré), Conjunto Monte Olimpo (Sumaré).</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.109.644	0	0	0	1.109.644	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.109.644	0	0	0	1.109.644	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.460.068	0	0	0	1.460.068	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.460.068	0	0	0	1.460.068	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.190.000	0	0	0	1.190.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.190.000	0	0	0	1.190.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	3.154.301	0	0	0	3.154.301	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.154.301	0	0	0	3.154.301	0	0	0
<b>1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ampliar ou reformar unidades de educação infantil já instaladas em prédio próprio. Especialmente no Conjunto Nova Vida na Unidade Educacional Infantil Noéme Borges de Andrade. Incluir também a UE I Nilza de Oliveira Mendonça, bairro Ilha de Santa Luzia.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de educação infantil.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>535.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>335.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações continuadas da gestão da educação infantil, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficácia e eficiência.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	93.000	0	0	93.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	93.000	0	0	93.000	0	0	0	0
<b>2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>12.339.863</b>	<b>7.493.877</b>	<b>0</b>	<b>4.225.986</b>	<b>620.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Manter as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.**

11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	9.299.680	7.493.877	0	1.605.803	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.299.680	7.493.877	0	1.605.803	200.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.957.183	0	0	1.957.183	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.957.183	0	0	1.957.183	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1120000- Transferência do Salário-Educação	362.000	0	0	362.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	362.000	0	0	362.000	0	0	0	0
1124000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	321.000	0	0	301.000	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	321.000	0	0	301.000	20.000	0	0	0
1125000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
<b>2311 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</b> <i>Visa a implantação em tempo integral de unidades de ensino infantil na rede municipal de ensino.</i>	<b>2.000</b>	0	0	1.000	1.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
<b>2312 IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB</b> <i>Visa a implantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino.</i>	<b>261.285</b>	261.285	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	261.285	261.285	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	261.285	261.285	0	0	0	0	0	0
<b>2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB</b> <i>Manter as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.</i>	<b>12.927.802</b>	12.927.802	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	12.927.802	12.927.802	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.927.802	12.927.802	0	0	0	0	0	0
<b>2346 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB</b> <i>Manter as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.</i>	<b>2.563.288</b>	2.563.288	0	0	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	2.563.288	2.563.288	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.563.288	2.563.288	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>1034 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.</b> <i>Adquirir e distribuir materiais didáticos e pedagógicos, inclusive livros, kits escolares e outros.</i>	<b>1.000</b>	0	0	1.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>4.000</b>	0	0	4.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Manter e desenvolver atividades de oferta regular e de qualidade de educação de jovens e adultos, a fim de reduzir o analfabetismo e melhorar os padrões de qualidade de vida do cidadão, inclusive oferta de merenda escolar.</b>								
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>161.544.251</b>	100.402.560	0	60.228.325	863.366	50.000	0	0
10 - SAÚDE	161.469.251	100.402.560	0	60.153.325	863.366	50.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.343.909	8.226.909	0	3.117.000	0	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	11.343.909	8.226.909	0	3.117.000	0	0	0	0
<b>2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.</b> <i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>	<b>10.886.909</b>	8.226.909	0	2.660.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	8.261.909	8.226.909	0	35.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.261.909	8.226.909	0	35.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	612.000	0	0	612.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	612.000	0	0	612.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.013.000	0	0	2.013.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.013.000	0	0	2.013.000	0	0	0	0
<b>2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <i>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.</i>	<b>87.000</b>	0	0	87.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
<b>2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE</b> <i>Manter a frota de veículos relacionados no atendimento da saúde pública.</i>	<b>370.000</b>	0	0	370.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	272.000	0	0	165.000	107.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	272.000	0	0	165.000	107.000	0	0	0
<b>1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE</b> <i>Desenvolver e implantar sistemas informatizados para eficiência da prestação dos serviços de saúde.</i>	<b>272.000</b>	0	0	165.000	107.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12130000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Capacitar e treinar recursos humanos do sistema municipal de saúde, a fim de garantir a melhoria dos padrões de atendimento e qualidade dos serviços.</b>								
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações de planejamento familiar e saúde reprodutiva, ofertando informações e acesso a métodos anticoncepcionais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolvimento de políticas no combate a drogas com implantação de medidas que visem o fortalecimento na assistência e recuperação de dependentes químicos, sua reabilitação e reintegração ao convívio da sociedade.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	77.469.029	70.958.442	0	6.152.587	358.000	0	0	0
0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	130.000	0	0	30.000	100.000	0	0	0
<b>1052 IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Implantar o serviço de verificação de óbito.</b>								
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>1219 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Implantar novas unidades de saúde, fixas e móveis, de acordo com critérios técnicos e demanda da população.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	77.287.029	70.958.442	0	6.070.587	258.000	0	0	0
<b>1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Instalar novas unidades básicas de saúde, fixas e móveis, de acordo com critérios técnicos e demanda da população, especialmente nos Bairros Santa Helenas e Camaubal, Alto de São Manoel, loteamento Pousada das Termas e Conjunto Habitacional Abolição V, Itagração e Parque das Rosas, em especial uma unidade básica de saúde móvel para o atendimento das comunidades de Lorena, Olho d'água, Sítio Chafariz, Santana, Curral de Baixo, Cordão de Sombra I, Quixaba e Paulo Freire, por se tratar de zona compreendida sob um raio médio de 50km, Parque Universitário, Gerardo Melo, uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Estreito, bairro Napetinga, por se tratar de zona compreendida sob um raio médio de 50km, no Conjunto Cidade Jardim (Sumaré), Conjunto Monte Olimpo (Sumaré), Bairro Santa Júlia.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
<b>1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Reformar, ampliar e melhorar UBS, especialmente a Unidade Básica de Saúde Luiz Escobar Bezerra (Bairro Santa Delmira), a Unidade Básica de Saúde Alto da Conceição, Unidade Básica de Saúde Dr. Aguiñaldo Pereira (Conj. Vingt Rosado), Unidade Básica de Saúde Dr. J. Fernandes (Lagoa do Mato), Unidade Básica de Saúde Belo Horizonte, garantindo a otimização e eficiência dos serviços públicos de saúde, a Unidade de Saúde Municipal Durval Costa, pois a unidade necessita de novas salas para atendimento médico e social, unidade localizada no Bairro Walfredo Gurgel; a Unidade Básica de Saúde Dr. Moisés da Costa Lopes (Bairro Redenção), Reforma da UBS Maria Neide, no Bairro Nova Vida.</b>								
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Adquirir equipamentos, instrumentos e utensílios específicos para uso no atendimento e na prestação de serviços públicos de saúde, nas unidades de saúde do município, incluindo o Hospital da Solidariedade.</b>								
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>60.068.637</b>	<b>54.807.909</b>	<b>0</b>	<b>5.260.728</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter das atividades administrativas desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, inclusive manutenção de prédios e instalações, de unidades móveis e de unidades das zonas rurais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	25.737.067	25.587.067	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.737.067	25.587.067	0	150.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	21.392.776	19.792.776	0	1.600.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	21.392.776	19.792.776	0	1.600.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.938.794	9.428.066	0	3.510.728	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.938.794	9.428.066	0	3.510.728	0	0	0	0
<b>2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL</b>	<b>440.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>410.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar a continuidade das ações de saúde da família, inclusive ampliar e otimizar seus serviços e atendimento, prioritariamente nas áreas demandadas pela população.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	140.000	0	0	110.000	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	110.000	30.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
<b>2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>16.310.392</b>	<b>16.150.533</b>	<b>0</b>	<b>159.859</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Dar continuidade ao programa dos agentes comunitários de saúde, realizando ações preventivas e de orientação geral às populações diretamente nos bairros e comunidades rurais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.412.392	11.412.392	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.412.392	11.412.392	0	0	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.848.000	4.738.141	0	109.859	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.848.000	4.738.141	0	109.859	0	0	0	0
<b>2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Implantar atendimento básico de saúde nas comunidades rurais para melhorar qualidade de vida e saúde de seus moradores (Emenda Aditiva nº 019/2014)</b>								
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
<b>2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Garantir assistência ao trabalhador em casos de acidente/doença ocupacional relacionadas ao processo de trabalho e promover ações educativas na promoção e prevenção relacionadas a saúde do trabalhador.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.947.169	20.377.169	0	7.200.000	320.000	50.000	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	27.947.169	20.377.169	0	7.200.000	320.000	50.000	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fortalecer o compromisso de atendimento com excelência das gestantes e parturientes do município.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
<b>2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO</b>	<b>19.516.769</b>	<b>16.631.769</b>	<b>0</b>	<b>2.565.000</b>	<b>320.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter em funcionamento as atividades das Unidades de Pronto-Atendimento, garantindo a oferta e ampliação de serviços públicos de saúde.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.362.071	842.071	0	500.000	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.362.071	842.071	0	500.000	20.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
12130000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	760.000	0	0	760.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	760.000	0	0	760.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.794.698	15.789.698	0	1.005.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	16.794.698	15.789.698	0	1.005.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
<b>2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Oferecer e assegurar assistência aos pacientes com transtornos mentais, e as pessoas com dependência química, através da rede de atendimento do município de Mossoró ou da prestação de serviços por instituições credenciadas, pactuados.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
<b>2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência odontológica, primando pela qualidade da assistência a saúde bucal. Manter em funcionamento o Centro Especializado em Odontologia - CEO.</b>								
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
<b>2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES</b>	<b>7.678.400</b>	<b>3.745.400</b>	<b>0</b>	<b>3.933.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência médica e/ou para-médica pré-hospitalar, primando pela qualidade da assistência a saúde da população.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	3.871.400	3.341.400	0	530.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.871.400	3.341.400	0	530.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.304.000	104.000	0	1.200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.304.000	104.000	0	1.200.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.503.000	300.000	0	2.203.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.503.000	300.000	0	2.203.000	0	0	0	0
<b>2206</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS</b>								
<b>Manter os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, garantindo sua eficácia para melhor atendimento aos usuários, em especial o Centro de Atenção Psico-Social Maria Neuma Vidal.</b>								
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.528.778	0	0	40.528.778	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	37.128.778	0	0	37.128.778	0	0	0	0
<b>2067</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA</b>								
<b>Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede pública, conforme normas do SUS.</b>								
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
<b>2068</b>	<b>37.018.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.018.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA</b>								
<b>Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede privada, conforme normas do SUS, especialmente para o Hospital da Solidariedade, para Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, para o Projeto Reviver da Comunidade do Torço da Sagrada Família, para o Projeto Casa Papa Francisco da Comunidade Boa Nova,</b>								
10010000- Recursos Ordinários	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
12130000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.740.000	0	0	1.740.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.740.000	0	0	1.740.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.948.778	0	0	33.948.778	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	33.948.778	0	0	33.948.778	0	0	0	0
0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
<b>2069</b>	<b>3.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>								
<b>Adquirir e distribuir medicamentos para população atendida pelo sistema municipal de saúde, conforme normas e orientação do SUS.</b>								
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
12130000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.869.763	838.397	0	1.953.000	78.366	0	0	0
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.659.763	838.397	0	1.743.000	78.366	0	0	0
<b>1161</b>	<b>68.366</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>68.366</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOZOSES</b>								
<b>Ampliar as instalações físicas do Centro de Zoonoses, proporcionando uma melhor qualidade nos serviços ali prestados e no atendimento ao público (Emenda Aditiva nº 024/2014)</b>								
10010000- Recursos Ordinários	68.366	0	0	0	68.366	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	68.366	0	0	0	68.366	0	0	0
<b>2078</b>	<b>2.138.397</b>	<b>838.397</b>	<b>0</b>	<b>1.300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>								
<b>Promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.</b>								
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.138.397	838.397	0	1.300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.138.397	838.397	0	1.300.000	0	0	0	0
<b>2120</b>	<b>163.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS</b>								
<b>Desenvolver ações de prevenção a DST/HIV/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições visando objetivos desta ação.</b>								
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0
<b>2542</b>	<b>290.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>280.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO</b>								
<b>Assegurar a manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
<b>1051</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CAMPANHAS EDUCATIVAS E M SAUDE</b>								
<b>Realizar campanhas educativas em saúde, especialmente contra o fumo, em favor da prevenção de doenças e da imunização.</b>								
12130000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	858.603	1.643	0	856.960	0	0	0	0
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	858.603	1.643	0	856.960	0	0	0	0
<b>2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS</b>	<b>858.603</b>	<b>1.643</b>	<b>0</b>	<b>856.960</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Desenvolver ações de controle e combate a endemias, especialmente calazar, dengue, chagas e outras, e outros surtos epidêmicos.</i>								
10010000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	748.603	1.643	0	746.960	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	748.603	1.643	0	746.960	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
<b>2338 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.</i>								
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE								
09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>14.000.000</b>	6.728.123	0	6.659.165	612.712	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
<b>2203 ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD SIJAS.</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Avaliar a qualidade e a atualização das informações do Cadastro Único e a qualidade e a integridade das informações sobre o cumprimento das condicionalidades das áreas de Educação e Saúde.</i>								
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor.</i>								
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.790.000	6.728.123	0	6.499.165	562.712	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.268.123	5.043.123	0	3.015.000	210.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.268.123	5.043.123	0	3.015.000	210.000	0	0	0
<b>2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.</b>	<b>8.268.123</b>	<b>5.043.123</b>	<b>0</b>	<b>3.015.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>								
10010000- Recursos Ordinários	8.068.123	5.043.123	0	2.915.000	110.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.068.123	5.043.123	0	2.915.000	110.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	110.500	0	0	107.000	3.500	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	110.500	0	0	107.000	3.500	0	0	0
<b>2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>40.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.000</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.</i>								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
<b>2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMBICA</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</i>								
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2147 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa.</i>								
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal das pessoas com deficiências.</i>								
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	110.604	0	0	110.604	0	0	0	0
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	110.604	0	0	110.604	0	0	0	0
<b>2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO IDOSO</b>	<b>110.604</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.604</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Apoiar a manutenção do Abrigo Amantino Câmara, de Mossoró, com transferência de recursos financeiros, de acordo com as políticas federal e municipal de assistência social e à pessoa idosa.</i>								
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.604	0	0	50.604	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.604	0	0	50.604	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	239.404	0	0	239.404	0	0	0	0
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	239.404	0	0	239.404	0	0	0	0
<b>2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>239.404</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>239.404</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Apoiar a manutenção da APAE-Mossoró e suas ações finalísticas, a ADEFIM (Associação dos Deficientes Físicos de Mossoró), a ADVIM (Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró), de acordo com as políticas federal e municipal de assistência social e de apoio à pessoa com deficiência e necessidades especiais.</i>								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000 - Recursos Ordinários	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
<b>13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>113.404</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>113.404</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	113.404	0	0	113.404	0	0	0	0
<b>243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>2.620.457</b>	<b>985.000</b>	<b>0</b>	<b>1.635.457</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CONSTRUIR A SEDE DOS CONSELHOS TUTELARES e Assegurar o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Mossoró.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	887.777	300.000	0	587.777	0	0	0	0
<b>2104 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>640.266</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>340.266</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações de integração social de crianças com mais de 6 anos e adolescentes e seus familiares, que se encontrem em situação de risco social e pessoal.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	630.266	300.000	0	330.266	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	630.266	300.000	0	330.266	0	0	0	0
<b>2196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)</b>	<b>247.511</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>247.511</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco no Município, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, através do acolhimento institucional.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	247.511	0	0	247.511	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	247.511	0	0	247.511	0	0	0	0
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.027.080	510.000	0	517.080	0	0	0	0
<b>2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>	<b>1.027.080</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>	<b>517.080</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atender as crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias nas diversas ações básicas e específicas de assistência social.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	987.080	510.000	0	477.080	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	987.080	510.000	0	477.080	0	0	0	0
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	615.600	175.000	0	440.600	0	0	0	0
<b>2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI</b>	<b>95.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme legislação federal em vigor. Desenvolver ações para erradicar todas as formas de trabalho infantil, atendendo as famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem nessa situação. Resgatar a cidadania e promoção de direitos e inclusão social das famílias.</b>								
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	95.000	50.000	0	45.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	95.000	50.000	0	45.000	0	0	0	0
<b>2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.</b>	<b>235.000</b>	<b>125.000</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações de manutenção das atividades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Desenvolver atividades de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, com objetivo de assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares.</b>								
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	235.000	125.000	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	235.000	125.000	0	110.000	0	0	0	0
<b>2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC</b>	<b>150.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver atividades de manutenção do Núcleo Integral de Apoio à Criança. Aplicar medidas de proteção, inclusive com deficiência, em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.600	0	0	90.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.600	0	0	90.600	0	0	0	0
<b>2431 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar espaço físico e infraestrutura necessária que garanta a plena execução das ações de acolhimento institucional para adolescentes de acordo com a legislação vigente.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>2432 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Tem como objetivo organizar o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>2.133.412</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>	<b>1.084.200</b>	<b>349.212</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	147.200	0	0	147.200	0	0	0	0
<b>2137 APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Apoiar ações das entidades comunitárias e integrantes dos movimentos populares, através de cadastramento, organizações e legalização.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM</b>	<b>87.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>87.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Acolhimento provisório destinado a pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condição de auto sustento.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67.200	0	0	67.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	67.200	0	0	67.200	0	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	589.212	0	0	240.000	349.212	0	0	0
<b>1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL</b>	<b>79.212</b>	0	0	0	79.212	0	0	0
<b>Melhorar e apoiar a oferta de serviços de assistência social prestados à população.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.212	0	0	0	9.212	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.212	0	0	0	9.212	0	0	0
<b>1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)</b>	<b>510.000</b>	0	0	240.000	270.000	0	0	0
<b>Incluir famílias carentes com até 1/2 salário-mínimo de renda per capita no banco de dados para concessão de benefícios assistenciais do Governo Federal.</b>								
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	510.000	0	0	240.000	270.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	510.000	0	0	240.000	270.000	0	0	0
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.365.000	700.000	0	665.000	0	0	0	0
<b>2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASAS DA NOSSA GENTE</b>	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>Assegurar o desenvolvimento de ações que possibilitem a integração e promoção das famílias no contexto social.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.</b>	<b>1.305.000</b>	700.000	0	605.000	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>Manter Centros de Referência da Assistência Social, enquanto elemento estratégico para desenvolver a política de assistência social, como direito da cidadania, através da potencialização das famílias e seus membros, por meio de ações que visem a minimização do ciclo intersetorial da pobreza.</b>								
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.305.000	700.000	0	605.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.305.000	700.000	0	605.000	0	0	0	0
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
<b>2348 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)</b>	<b>32.000</b>	0	0	32.000	0	0	0	0
<b>Assegurar acompanhamento psicossocial e orientação jurídica, bem como possibilitar a qualificação e inserção das mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho, bem como restaurar e preservar a integridade e a autonomia e promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>2140 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>Reduzir a parcela da população pobre com carência nutricional, através de ações de distribuição de alimentos in natura ou prontos.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	207.500	0	0	207.500	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	207.500	0	0	207.500	0	0	0	0
<b>2138 BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>157.500</b>	0	0	157.500	0	0	0	0
<b>Atender a população em situação de vulnerabilidade social e em extrema pobreza com provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	157.500	0	0	157.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	157.500	0	0	157.500	0	0	0	0
<b>2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO.</b>	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>Promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. São eixos dessa ação: as articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento da trajetória, a realização de cursos de capacitação profissional para o público idoso, por meio de formalização de convênio com instituição de ensino superior, especialmente no que diz respeito ao programa cuidados de idosos.</b>								
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
14 - DIREITO DA CIDADANIA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA</b>	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2339 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DE SEUV. SOCIAL</b>	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou de administração.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	245.336	0	0	225.336	20.000	0	0	0
09.302 - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	245.336	0	0	225.336	20.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	245.336	0	0	225.336	20.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	245.336	0	0	225.336	20.000	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	245.336	0	0	225.336	20.000	0	0	0
<b>2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE</b>	<b>245.336</b>	0	0	225.336	20.000	0	0	0
<b>Desenvolver e apoiar projetos e programas especiais destinados a crianças e a adolescentes em situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de políticas sociais básicas, em especial para o Projeto Esperança da Paróquia de São José.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	245.336	0	0	225.336	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	245.336	0	0	225.336	20.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	<b>7.240.000</b>	3.586.203	0	3.535.797	118.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.678.403	3.566.203	0	87.200	25.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.678.403	3.566.203	0	87.200	25.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.678.403	3.566.203	0	87.200	25.000	0	0	0
<b>2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	<b>3.628.403</b>	3.566.203	0	52.200	10.000	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	3.628.403	3.566.203	0	52.200	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.628.403	3.566.203	0	52.200	10.000	0	0	0
<b>2545 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA</b> Assegurar o funcionamento e conservação da Estação das Artes.	<b>50.000</b>	0	0	35.000	15.000	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0
13 - CULTURA	3.561.597	20.000	0	3.448.597	93.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
<b>2605 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS</b> Promover e apoiar eventos de capacitação técnica e cultura dos artistas da cidade.	<b>7.000</b>	0	0	7.000	0	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	3.001.297	0	0	2.985.297	16.000	0	0	0
0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	2.998.797	0	0	2.983.797	15.000	0	0	0
<b>1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA</b> Promover os festejos juninos na cidade de Mossoró, com manifestação cultural e de promoção turística, resgatar, dinamizar, criar, apoiar e executar ações de arte-cultura, em especial destinar recursos para as Quadrilhas Juninas Mossoroenses.	<b>2.159.897</b>	0	0	2.159.897	0	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	2.159.897	0	0	2.159.897	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.159.897	0	0	2.159.897	0	0	0	0
<b>1354 CHUVA DE BALA E CIDAELA</b> Objetivo: Demonstrar através de espetáculo teatral textos alusivos à década de vinte. Tudo, direcionado para reconhecer e valorizar os heróis anônimos que fizeram história na cidade de Mossoró, ao participar daquele ato de bravura. A encenação ocorre ao ar livre, no andar da Igreja de São Vicente, no marco histórico da resistência de Mossoró e local onde ocorreu a batalha, em 13 de junho de 1927.	<b>395.000</b>	0	0	395.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1001000 - Recursos Ordinários	395.000	0	0	395.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	395.000	0	0	395.000	0	0	0	0
<b>2592 MOSSORÓ CIDADE FOLIA</b> Organizar e promover os festejos carnavalescos em Mossoró.	<b>110.000</b>	0	0	110.000	0	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
<b>2593 MOSSORÓ TERRA DE LUZ</b> Realizar os festejos populares alusivos ao período natalino, com diversas ações artísticas-culturais, decoração e ambientação natalina, inclusive resseleção, apoiar os festejos da padroeira da cidade de Mossoró, como resgate das tradições culturais da cidade.	<b>75.000</b>	0	0	75.000	0	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
<b>2594 MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE</b> Promover o resgate histórico-cultural da cidade, em celebração à abolição da escravatura e festas da tradição cultural de liberdade.	<b>213.400</b>	0	0	213.400	0	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	213.400	0	0	213.400	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	213.400	0	0	213.400	0	0	0	0
<b>2595 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARENA CULTURAL</b> É um equipamento urbano dotado de espaço capazes de abrigar os concursos de quadrilhas do Mossoró Cidade Junina, além de eventos culturais o ano inteiro, tais como: Feiras do Livro, Festivais de gastronomia, Feiras de Artes, Artesanatos e antiguidades, festivais de músicas de dança e de teatro.	<b>38.500</b>	0	0	23.500	15.000	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	38.500	0	0	23.500	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	38.500	0	0	23.500	15.000	0	0	0
<b>2596 FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR</b> Fomentar os grupos locais, produtores da cultura popular, tais como: Teatro de bonecos, literaturas de cordel, grupos das quadrilhas, repentistas, grupos de danças coco e pastoris, grupos de pifaros ecabaçais, entre outros.	<b>7.000</b>	0	0	7.000	0	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	2.500	0	0	1.500	1.000	0	0	0
<b>1353 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA</b> Criar e manter o museu do cançoço, como instrumento da preservação da memória da resistência da cidade ao bando de Langão.	<b>1.500</b>	0	0	1.000	500	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	1.500	0	0	1.000	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.500	0	0	1.000	500	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1357 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE Tombamento do Patrimônio Histórico e Cultural, e sua Preservação.</b> Dotar o município de uma política de cultura de preservação do patrimônio histórico e cultural.	<b>1.000</b>	0	0	500	500	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	1.000	0	0	500	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	500	500	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	553.300	20.000	0	456.300	77.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2601 LEI DE INCENTIVO A CULTURA VINGT ROSADO</b> Programa de incentivo ao investimento cultural de Mossoró, que tem por finalidade o patrimônio histórico e cultural do Município, incentivar a criação artística e difundir a cultura através das mais variadas formas de expressão e manifestação.	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
1001000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2573 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0

10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	454.600	20.000	0	384.600	50.000	0	0	0
<b>1355 PRÊMIO FOMENTO - DE ACORDO COM A LEI N° 3.270 DE 20 DE MARÇO DE 2015-LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover premiação incentivando a produção de bens e serviços culturais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
<b>1356 CORREDOR CULTURAL</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fortalecer a programação do Corredor Cultural, realizando e apoiando as atividades (exposições, recitais, apresentações musicais, aulas da Escola de Arte) nos espaços públicos que compõem a Avenida Rio Branco.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
<b>2546 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter em funcionamento do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado; executar atividades de artes cênicas e seminários culturais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
<b>2547 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Manter a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte; ampliar e conservar seu acervo; estimular a leitura e a pesquisa bibliográfica, inclusive instalando núcleos de leitura em comunidades rurais, especialmente nas comunidades rurais do Real, Apodi, Pomar, Montana, Paulo Freire, Poço 10, São Romão, Pau Branco, Nova União, Angicos, incluindo a vila central e mulunguzinho, passagem de pedras e sussuarana.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
<b>2548 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover e apoiar o fortalecimento dos grupos artísticos locais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2549 ESCOLA DE ARTES</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter e ampliar atividades e serviços ofertados na Escola de Artes, bem como possibilitar reformas e manutenções na infra-estrutura e no projeto arquitetônico da mesma.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0
<b>2570 CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES AUDIOVISUAL</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES AUDIOVISUAL</b>								
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
<b>2571 IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR</b>								
10010000- Recursos Ordinários	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
<b>2572 IMPLANTAÇÃO DE UMA PINACOTECA</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>IMPLANTAÇÃO DE UMA PINACOTECA</b>								
10010000- Recursos Ordinários	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
<b>2598 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter a Biblioteca Municipal de Literatura Popular; ampliar e conservar seu acervo; estimular a leitura e a pesquisa bibliográfica.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	300	0	0	300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300	0	0	300	0	0	0	0
<b>2599 MANUTENÇÃO DA PINACOTECA</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Manutenção da Pinacoteca; ampliar e conservar seu acervo; de pinturas com quadros locais, e de diferentes épocas. Favorecendo as características artísticas de sua região com suas exposições.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	300	0	0	300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300	0	0	300	0	0	0	0
<b>2600 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA CULTURA POPULAR</b>	<b>1.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fazer com que a população tenha acesso ao bem material e cultural, viabilizando o acesso da comunidade a produção dos artistas da Cultura Popular.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.900	0	0	1.900	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.900	0	0	1.900	0	0	0	0
<b>2606 DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS</b>	<b>44.600</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>24.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar eventos em datas comemorativas (Dia da Poesia, Dia do Teatro, Dia da Dança, Dia do Artista Plástico e Dia da Música) e demais datas simbólicas à cultura nacional, regional e municipal.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	44.600	20.000	0	24.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	44.600	20.000	0	24.600	0	0	0	0
0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	11.700	0	0	11.700	0	0	0	0
<b>1352 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS</b>	<b>11.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover e apoiar os eventos artísticos e culturais da cidade não contemplados em projetos específicos, inclusive celebrações de datas comemorativas e realização de festivais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	11.200	0	0	11.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.200	0	0	11.200	0	0	0	0
<b>2597 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Viabilizar a entrada de recursos federais e municipais para que possa promover e fluir a arte, havendo capital constante para as políticas públicas na área da cultura.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500	0	0	500	0	0	0	0
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	47.000	0	0	20.000	27.000	0	0	0
<b>1362 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU LAURO DA ESCÓSSIA</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Preservar o acervo cultural do município</b>								
10010000- Recursos Ordinários	47.000	0	0	20.000	27.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	47.000	0	0	20.000	27.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO								
11.101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	<b>4.930.000</b>	1.347.536	0	664.928	650.000	2.262.536	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.417.536	1.347.536	0	63.000	7.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.413.536	1.347.536	0	59.000	7.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.398.536	1.347.536	0	44.000	7.000	0	0	0
<b>2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>	<b>1.170.536</b>	1.121.536	0	44.000	5.000	0	0	0
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
10010000 - Recursos Ordinários	1.170.536	1.121.536	0	44.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.170.536	1.121.536	0	44.000	5.000	0	0	0
<b>2647 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE TURISMO</b>	<b>228.000</b>	226.000	0	0	2.000	0	0	0
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
10010000 - Recursos Ordinários	228.000	226.000	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	228.000	226.000	0	0	2.000	0	0	0
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.</b>	<b>5.000</b>	0	0	5.000	0	0	0	0
Permitir a os servidores da Secretaria e Gerências a permanente atualização sobre os temas e discussões de desenvolvimento econômico local, regional, nacional ou internacional.								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0030 - EMPREGO DA GENTE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2362 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
Manter as atividades e instalações das Agências do Trabalhador.								
10010000 - Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
<b>2646 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO</b>	<b>4.000</b>	0	0	4.000	0	0	0	0
Formar e apoiar a formação de recursos humanos para trabalhar no turismo e na promoção turística; Formar grupos de guias turísticos.								
10010000 - Recursos Ordinários	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES</b>	<b>2.000</b>	0	0	2.000	0	0	0	0
Assegurar a contribuição e participação do Município na Rede Mercocidades, de cidades dos países do Cone Sul.								
10010000 - Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
11 - TRABALHO	116.500	0	0	110.500	1.000	0	0	0
333 - EMPREGABILIDADE	85.500	0	0	84.500	1.000	0	0	0
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
<b>2363 CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.</b>	<b>3.000</b>	0	0	3.000	0	0	0	0
Visa fortalecer o micro empreendedor no município de Mossoró, capacitando para esse novo momento econômico que vivenciamos, onde a estabilização permite alcançar novas metas de desenvolvimento fomentando em estudos, treinamentos, abertura de negócios que desenvolva esse setor capacitando a criação de empregos e aumento de renda no município de Mossoró.								
10010000 - Recursos Ordinários	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0030 - EMPREGO DA GENTE	82.500	0	0	81.500	1.000	0	0	0
<b>2366 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO</b>	<b>8.500</b>	0	0	8.500	0	0	0	0
Intermediar o emprego junto as empresas parceiras com as ações do Programa Emprego da Gente.								
10010000 - Recursos Ordinários	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
<b>2575 POLÍTICAS PÚBLICAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM FOCO NAS TENDÊNCIAS E CONOMÍCAS REGIONAIS</b>	<b>4.000</b>	0	0	3.000	1.000	0	0	0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM FOCO NAS TENDÊNCIAS E CONOMÍCAS REGIONAIS								
10010000 - Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2590 CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM PARA O TRAB. E EMPREGO</b>	<b>40.000</b>	0	0	40.000	0	0	0	0
Recrutar, selecionar e inserir no mercado de trabalho formal pessoas sem emprego ou subempregadas, através da qualificação e/ou requalificação de mão-de-obra.								
10010000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15300000 - Transferência da União R referente a Royalties do Petróleo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2591 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADAS AS ENERGIAS RENOVÁVEIS</b>	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
Visa garantir qualificação profissional de acordo com uma demanda específica do mercado de trabalho local.								
10010000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	20.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0030 - EMPREGO DA GENTE	20.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2587 APOIO AO ARTESANATO</b>	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0
Estimular e desenvolver a identidade visual do artesanato da cidade de Mossoró; incentivar a produção do artesanato; desenvolver programação artístico-cultural como oportunidade de trabalho e renda.								
10010000 - Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2588 APOIO AO MICROCRÉDITO</b>	<b>5.000</b>	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Desenvolver e implementar ações de fomento a criação de novos empreendimentos e novas ações de financiamento do projeto Banco da Gente, através da concessão direta ou indireta de subsídios ou financiamento para novos negócios.								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	0	0	0	0
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
<b>1171 ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fomentar e fortalecer empresas nascentes, inclusive incubadoras, voltadas ao desenvolvimento tecnológico; estimular e apoiar a participação em eventos, feiras e fóruns de difusão tecnológica; criar fóruns e desenvolver política de desenvolvimento tecnológico.								
10010000 - Recursos Ordinários	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
<b>2378 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Reformas e manutenções necessárias ao Parque da Criança visando manter as estruturas físicas de uso de segurança do mesmo, fornecendo assim melhores condições aos colaboradores e usuários.								
10010000 - Recursos Ordinários	27.500	0	0	2.500	25.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	27.500	0	0	2.500	25.000	0	0	0
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	7.500	0	0	2.500	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.500	0	0	2.500	5.000	0	0	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2589 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO PARA REATIVAÇÃO DE CAMPOS MADUROS</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Promover estudos para viabilizar o uso racional das potencialidades do petróleo e gás natural; otimizar a aplicação e gestão dos royalties do petróleo. Promover estudos para viabilizar o uso racional das potencialidades do petróleo e gás natural; otimizar a aplicação e gestão dos royalties do petróleo.								
10010000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
22 - INDÚSTRIA	2.262.536	0	0	0	0	2.262.536	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.262.536	0	0	0	0	2.262.536	0	0
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	2.262.536	0	0	0	0	2.262.536	0	0
<b>2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA E EMPRESAS</b>	<b>2.262.536</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.262.536</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Realizar o aumento de capital de empresa públicas, por intermédio de inversões financeiras do Tesouro Municipal.								
10010000 - Recursos Ordinários	2.262.536	0	0	0	0	2.262.536	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.262.536	0	0	0	0	2.262.536	0	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.061.428	0	0	449.428	612.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2576 IMPLANTAÇÃO DE COMITÊ TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE VOCAÇÃO ECONÔMICA. IMPLANTAÇÃO DE COMITÊ TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE VOCAÇÃO ECONÔMICA.</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000 - Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	640.428	0	0	139.428	501.000	0	0	0
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	640.428	0	0	139.428	501.000	0	0	0
<b>2368 REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO</b>	<b>88.428</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.428</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Manter as atividades e instalações da Central de Abastecimento, importante a realização de feiras e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros locais e regionais, bem como destinar recursos para reforma dos banheiros e colocação de portão do estacionamento.								
10010000 - Recursos Ordinários	38.428	0	0	38.428	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	38.428	0	0	38.428	0	0	0	0
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>21.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão.								
10010000 - Recursos Ordinários	21.000	0	0	1.000	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	21.000	0	0	1.000	20.000	0	0	0
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
<b>2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão.								
10010000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM</b>	<b>365.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão. Reformar o piso, banheiros e pinturas.								
10010000 - Recursos Ordinários	355.000	0	0	5.000	350.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	355.000	0	0	5.000	350.000	0	0	0
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Visa tão somente incrementar e fortalecer os serviços prestados por aquele centro de comércio, dando ampla condições para os que exercem atividades comerciais e os que frequentam o mercado do Vulco-Vulco e também destinar recursos para cobertura da área de comercialização.								



10010000 - Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.200	800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	1.200	800	0	0	0
<b>2619 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>392.000</b>	<b>315.000</b>	<b>0</b>	<b>33.000</b>	<b>44.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prover os meios e recursos necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	392.000	315.000	0	33.000	44.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	392.000	315.000	0	33.000	44.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	631.000	0	0	590.000	41.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000	0	0	50.000	41.000	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	91.000	0	0	50.000	41.000	0	0	0
<b>2620 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO</b>	<b>76.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>41.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter as atividades e instalações do ginásio de esportes Engenheiro Pedro Ciarlini Neto, promovendo seu uso regular e racional com eventos esportivos profissionais e amadores.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	76.000	0	0	35.000	41.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	76.000	0	0	35.000	41.000	0	0	0
<b>2621 CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atender a população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais (trilha, skate, kartcross, jump, motocross, Bicicross) que buscam diversão e entretenimento saudáveis, além de divulgar a cidade e atrair atletas e visitantes de outras cidades.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>2616 MUSEU DE ESPORTE DE MOSSORÓ</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Preservar, para as presentes e futuras gerações, a história do esporte mossoroense com a descoberta e registro de suas figuras, fatos e acontecimentos mais expressivos</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2612 CRAQUE DO FUTURO</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações de formação de novos talentos esportivos, promovendo a prática desportiva, a disciplina e o esporte de rendimento.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	466.000	0	0	466.000	0	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	466.000	0	0	466.000	0	0	0	0
<b>2613 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Estimular a prática desportiva, como instrumento de integração social e ocupação, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e moral da população.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
<b>2614 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Difundir a prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de um processo de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a participação de todos os segmentos do esporte comunitário, com a realização de duas competições: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. Produto: Evento realizado - Unid. Medida: UMD</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
<b>2615 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Apoiar iniciativas de promoção de lazer a população em geral que favoreçam a integração familiar e comunitária, especialmente apoio a projetos de iniciativa de segmentos sociais ou privados em execução.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2622 PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realização de Curso de Capacitação para Educadores Físicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários e Árbitros (futebol, futsal, basquete, voleyball e handball), em parceria com diversas Federações do Estado, no sentido de formar novos profissionais nas diversas áreas do esporte.</b>								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000 - Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2623 VOLTA CICLISTA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLISTA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ampliar o raio de ação da prova ciclística Gov. Dix-Sept Rosado.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>2626 ESPORTES SEM FROTEIRAS</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Apoio logístico para que atletas do município participem de competições fora de Mossoró, visando ampliar a representatividade esportiva de Mossoró e valorizar os atletas locais.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>2628 JOGOS OLÍMPICOS INDOOR</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover competição das modalidades de quadra, que inclui Handebol, futsal, basquete e vôlei, com as categorias de base do município, seguindo o conceito olímpico.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
813 - LAZER	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
<b>2618 PROMOÇÃO DE E SOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Visa garantir a promoção da prática esportiva enquanto atividade de lazer e profissionalização para crianças e adolescentes.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2624 FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES RURAIS</b>	<b>29.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FORTEALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES RURAIS								
10010000 - Recursos Ordinários	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
<b>2625</b> <b>IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES</b>	<b>2.000</b>	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000 - Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2623</b> <b>VOLTA CICLISTA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLISTA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>Ampliar o raio de ação da prova ciclística Gov. Dix-Sept Rosado.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>2626</b> <b>ESPORTES SEM FRONTEIRAS</b>	<b>1.000</b>	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>Apoio logístico para que atletas do município participem de competições fora de Mossoró, visando ampliar a representatividade esportiva de Mossoró e valorizar os atletas locais.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>2628</b> <b>JOGOS OLÍMPICOS INDOOR</b>	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>Promover competição das modalidades de quadra, que inclui Handebol, futsal, basquete e vôlei, com as categorias de base do município, seguindo o conceito olímpico.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
813 - LAZER	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
<b>2618</b> <b>PROMOÇÃO DE ESOLINHAS DE PRÁTICA E SPORTIVA</b>	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>Visa garantir a promoção da prática esportiva enquanto atividade de lazer e profissionalização para crianças e adolescentes.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2624</b> <b>FORTEALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES RURAIS</b>	<b>29.000</b>	0	0	29.000	0	0	0	0
<b>FORTEALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES RURAIS</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
<b>2625</b> <b>IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES</b>	<b>2.000</b>	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2627</b> <b>GINCANA RURAL</b>	<b>1.000</b>	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>Motivar e integrar as comunidades rurais da cidade, através do esporte e do lazer.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	<b>32.724.200</b>	13.471.000	382.000	6.964.200	40.000	0	11.867.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	21.130.200	2.471.000	355.000	6.964.200	40.000	0	11.300.000	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2643</b> <b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL</b>	<b>25.000</b>	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>Manter o sistema orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a Administração Municipal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municipais, em cumprimento às disposições normativas, especialmente Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Tribunal de Contas do Estado.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.847.200	1.171.000	0	5.636.200	40.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.847.200	1.171.000	0	5.636.200	40.000	0	0	0
<b>2634</b> <b>CONTRIBUIÇÃO AO FGTS</b>	<b>200.000</b>	0	0	200.000	0	0	0	0
<b>Garantir o pagamento das contribuições da Prefeitura de Mossoró ao FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
<b>2635</b> <b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>1.342.200</b>	1.171.000	0	131.200	40.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	1.342.200	1.171.000	0	131.200	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.342.200	1.171.000	0	131.200	40.000	0	0	0
<b>2636</b> <b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>5.305.000</b>	0	0	5.305.000	0	0	0	0
<b>Assegurar as contribuições da Prefeitura de Mossoró ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.255.000	1.300.000	355.000	1.300.000	0	0	11.300.000	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.255.000	1.300.000	355.000	1.300.000	0	0	11.300.000	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2637 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II</b>	<b>1.455.000</b>	0	355.000	0	0	0	1.100.000	0
<b>Assegurar os recursos necessários a amortização e encargos do financiamento contratado pelo Município com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento II, com intervenção da Caixa Econômica Federal.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.455.000	0	355.000	0	0	0	1.100.000	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.455.000	0	355.000	0	0	0	1.100.000	0
<b>2640 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS</b>	<b>11.500.000</b>	0	0	1.300.000	0	0	10.200.000	0
<b>Assegurar o pagamento de encargos contratuais e/ou legais, incidentes em razão de mora.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	11.500.000	0	0	1.300.000	0	0	10.200.000	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.500.000	0	0	1.300.000	0	0	10.200.000	0
<b>2641 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR</b>	<b>1.300.000</b>	1.300.000	0	0	0	0	0	0
<b>Pagar, por determinação ou requisição judicial transitada em julgado, valores devidos pelo município; negociar e pagar dívidas em razão de precatórios requisitórios oriundos de Tribunais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.300.000	1.300.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.300.000	1.300.000	0	0	0	0	0	0
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
<b>2642 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.000</b>	0	0	3.000	0	0	0	0
<b>Assegurar a restituição de indébitos tributários aos contribuintes, nos termos da legislação pertinente.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0	0	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0	0	0
<b>2633 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>11.000.000</b>	11.000.000	0	0	0	0	0	0
<b>Realizar o pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mossoró ao Regime Geral de Previdência Social gerido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	594.000	0	27.000	0	0	0	567.000	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	594.000	0	27.000	0	0	0	567.000	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	594.000	0	27.000	0	0	0	567.000	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2638 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM</b>	<b>594.000</b>	0	27.000	0	0	0	567.000	0
<b>Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios do financiamento contratado no âmbito do PNAFM - Fase II.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	594.000	0	27.000	0	0	0	567.000	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	594.000	0	27.000	0	0	0	567.000	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>1.800.000</b>	125.000	0	1.446.000	229.000	0	0	0
14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	940.400	125.000	0	805.400	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	940.400	125.000	0	805.400	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	940.400	125.000	0	805.400	10.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	940.400	125.000	0	805.400	10.000	0	0	0
<b>2629 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.</b>	<b>940.400</b>	125.000	0	805.400	10.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	930.400	125.000	0	805.400	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	930.400	125.000	0	805.400	0	0	0	0
15300000- Transferência da União referente a Royalties do Petróleo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
<b>1368 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL</b>	<b>15.000</b>	0	0	0	15.000	0	0	0
<b>Rebusca apoio a programas e projetos de melhoria de habitação popular, incentivando no combate ao êxodo rural.</b>								
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15300000- Transferência da União referente a Royalties do Petróleo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	654.600	0	0	470.600	184.000	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2630 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>Beneficiar o desenvolvimento rural sustentável, fomentando a dinâmica imprescindível para o fortalecimento das partes e do conglomerado.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	242.000	0	0	157.000	85.000	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	242.000	0	0	157.000	85.000	0	0	0
<b>1369 ÁGUA VIVA</b>	<b>242.000</b>	0	0	157.000	85.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Dotar as comunidades rurais de oferta regular e de qualidade de água para dessedentação humana e animal, bem como aumentar a oferta de recursos hídricos com a perfuração de poços artesanais e aquisição de equipamentos para seu devido funcionamento e para produção agropecuária nas comunidades rurais que se vejam necessárias, especialmente na comunidade rural Jucuri, Rancho da caça.</b>								

10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	120.000	0	0	60.000	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	60.000	60.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	112.000	0	0	87.000	25.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	112.000	0	0	87.000	25.000	0	0	0
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	330.400	0	0	247.400	83.000	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	330.400	0	0	247.400	83.000	0	0	0
<b>1370 PROJETO SEMEAR</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar a distribuição de sementes básicas e a realização de corte de terra para agricultores familiares do município.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1371 APOIO AO HOMEM DO CAMPO</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	110.000	0	0	60.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	60.000	50.000	0	0	0
<b>2631 AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA</b>								
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	7.000	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	7.000	3.000	0	0	0
<b>2632 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM</b>	<b>30.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Serviço de inspeção e fiscalização da produção industrial dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, acondicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados em trânsito no município de Mossoró.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	15.400	0	0	15.400	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.400	0	0	15.400	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	52.200	0	0	41.200	11.000	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	52.200	0	0	41.200	11.000	0	0	0
<b>1366 PROJETO COLMÉIA</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Estimular a oferta de mel e da apicultura, como alternativas econômicas viáveis; estimular o consumo de mel.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>1367 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA</b>	<b>37.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.200</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver a cadeia produtiva da caprinovinocultura na região, apoiando a produção e comercialização, especialmente na compra de equipamentos e materiais da ASCCOM (Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Mossoró e Região Oeste)</b>								
10010000- Recursos Ordinários	11.200	0	0	11.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.200	0	0	11.200	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	23.000	0	0	20.000	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	23.000	0	0	20.000	3.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
<b>1365 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	190.000	0	0	170.000	20.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1364 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Estimular a comercialização de produtos agropecuários em ambientes abertos, observando-se as normas de saúde e proteção ambiental, favorecendo o desenvolvimento local, inclusive elaboração de projeto de construção de feira pública no bairro Santo Antonio e no Assentamento MAISA.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
<b>1372 FESTA DO BODE</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar a Festa do Bode, a fim de promover a comercialização de produtos da cadeia da ovinocaprinocultura e outros, bem como favorecer a divulgação e comercialização dos produtos locais.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
692 - COMERCIALIZAÇÃO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1363 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>Construir o centro de comercialização da agricultura familiar como estratégia de apoio ao desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos oriundos da economia de agricultura familiar.</b>								
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>	<b>22.000.000</b>	19.539.209	0	2.078.791	382.000	0	0	0
<b>18.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>	<b>22.000.000</b>	19.539.209	0	2.078.791	382.000	0	0	0
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>21.435.835</b>	19.539.209	0	1.700.626	196.000	0	0	0
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>19.952.373</b>	19.539.209	0	308.164	105.000	0	0	0
<b>0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>19.952.373</b>	19.539.209	0	308.164	105.000	0	0	0
<b>2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB. E TRÂNSITO</b>	<b>13.903.493</b>	13.743.829	0	114.664	45.000	0	0	0
<b>Despesas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	13.903.493	13.743.829	0	114.664	45.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	13.903.493	13.743.829	0	114.664	45.000	0	0	0
<b>2659 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA</b>	<b>6.038.880</b>	5.795.380	0	183.500	60.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.293.989	5.140.489	0	143.500	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.293.989	5.140.489	0	143.500	10.000	0	0	0
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	744.891	654.891	0	40.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	744.891	654.891	0	40.000	50.000	0	0	0
<b>2662 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos agentes de trânsito, a fim de aperfeiçoar a prestação de serviço e da valorização dos mesmos.</b>								
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>1.275.000</b>	0	0	1.225.000	50.000	0	0	0
<b>0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2653 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE S-CMTTU</b>	<b>5.000</b>	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTTU.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2654 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>Assegurar o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Autuação de Trânsito - JARI</b>								
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO</b>	<b>1.260.000</b>	0	0	1.210.000	50.000	0	0	0
<b>2655 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS</b>	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>Realizar campanhas educativas e produção de material gráfico para divulgação de informações educativas de trânsito de interesse público ou da administração, que não se enquadre como publicidade.</b>								
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>2660 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>900.000</b>	0	0	850.000	50.000	0	0	0
<b>Assegurar o funcionamento ordenado e regular do trânsito, de acordo com a competência municipal, promovendo fiscalização, sinalização e controle.</b>								
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	900.000	0	0	850.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	900.000	0	0	850.000	50.000	0	0	0
<b>2666 FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>Pagamento do auxílio fardamento dos agentes de trânsito e transporte conforme legislação municipal vigente.</b>								
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>2667 INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO</b>	<b>200.000</b>	0	0	200.000	0	0	0	0
<b>Sistema especialização, para detecção, medição, registro, processamento de imagens e dados de infração de trânsito nas vias sob jurisdição da prefeitura de Mossoró, envolvendo instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva como também a prestação dos serviços especializados na gestão integrada da manutenção, operação e modernização da sinalização semafórica do município.</b>								
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>143.462</b>	0	0	143.462	0	0	0	0
<b>0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO</b>	<b>143.462</b>	0	0	143.462	0	0	0	0
<b>2669 MANUTENÇÃO E MODERN. DOS SIST. DE TEC. DE PROC. E ARRECADAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DETT.</b>	<b>143.462</b>	0	0	143.462	0	0	0	0
<b>promovimento de infraestrutura adequada para o Departamento de Fiscalização de Trânsito e Transporte, e promoção da atualização tecnológica, aparelhamento e manutenção das soluções implementadas.</b>								
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	143.462	0	0	143.462	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	143.462	0	0	143.462	0	0	0	0
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>4.000</b>	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>4.000</b>	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>4.000</b>	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>Executar cursos de formação e especialização de guardas civis municipais.</b>								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000 - Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0
<b>1211 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Realizar um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social, em conformidade com o Decreto Federal nº5.376 de 17/02/2005.								
10010000 - Recursos Ordinários	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>2665 IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Implantar e requalificar o modal bicicleta para a mobilidade urbana integrada, nas principais vias da cidade.								
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	219.000	0	0	123.000	96.000	0	0	0
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2584 CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Coordenar a participação comunitária e a integração de ações e projetos voltados para defesa da cidadania, políticas públicas sobre drogas e defesa civil.								
10010000 - Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
181 - POLÍCIAMENTO	206.000	0	0	113.000	93.000	0	0	0
0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2583 RONDAS MOTORIZADAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Promover apoio à prevenção e combate a violência no município de Mossoró, proporcionando uma maior preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas, do patrimônio público (escolas, unidade de saúde, prédios), logradouros e áreas críticas de Mossoró, mediante a execução de ações pela junção de esforços das forças de segurança pública, com outros órgãos públicos ou privados.								
10010000 - Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ	202.000	0	0	110.000	92.000	0	0	0
<b>2410 ARMAMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos armamentos de uso letal e/ou não letal e munições a serem utilizados pelo efetivo da Guarda Civil Municipal.								
10010000 - Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA</b>	<b>82.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos EPI's. Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal.								
10010000 - Recursos Ordinários	82.000	0	0	42.000	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	82.000	0	0	42.000	40.000	0	0	0
<b>2412 FARDAMENTO</b>	<b>83.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Prover a confecção de uniformes para a defesa civil e guarda civil municipal ou auxílio fardamentos para Guarda Civil Municipal.								
10010000 - Recursos Ordinários	83.000	0	0	43.000	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	83.000	0	0	43.000	40.000	0	0	0
<b>2430 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. MUN. DE SEG. PÚB., D. CIVIL, MOB. URB. E TRANSITO</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aquisição de viaturas e veículos destinados a Guarda Civil Municipal e Defesa Civil.								
10010000 - Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
<b>2585 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES.</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Prover a cidade de sistema de monitoramento por câmeras e de comunicações, com o objetivo de auxiliar as instituições responsáveis pela segurança pública no combate a criminalidade.								
10010000 - Recursos Ordinários	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0
0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0
<b>2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Implantar e manter um sítio voltado para a documentação da violência no âmbito do município de Mossoró, cujo o objetivo será apoiar ações de vigilância e monitoramento dos fenômenos violentos; apoiar experiências de prevenção da violência e promoção da cultura da paz; executar atividades de avaliação, pesquisa operacional e científica sobre fenômenos violentos e promover estudos e iniciativas de educação permanente sobre o tema.								
10010000 - Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2414 PAZ NA ESCOLA</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Promover um estudo através de um questionário que será aplicado aos diretores, professores e alunos da rede municipal de ensino desta cidade, na área urbana e rural, buscando conhecer a realidade da violência no âmbito escolar. Ao mesmo tempo levantar dados entre as crianças e adolescentes para objetos que atendam suas necessidades.								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	345.165	0	0	255.165	90.000	0	0	0
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2664 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Gerenciar o sistema de transportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis.								

10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	340.165	0	0	250.165	90.000	0	0	0
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
<b>1377 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter os abrigos de passageiros, preservando suas condições de uso e melhorando as condições de conforto e segurança.</b>								
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1378 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir abrigo de passageiros para usuários do transporte coletivo, de acordo com as necessidades das comunidades, proporcionando-lhes melhores condições de conforto, segurança e proteção contra intempéries.</b>								
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	250.165	0	0	250.165	0	0	0	0
<b>2668 SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO</b>	<b>250.165</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.165</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Garantir o funcionamento do transporte público coletivo no município.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	250.165	0	0	250.165	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.165	0	0	250.165	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANO								
19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	<b>63.615.740</b>	9.203.628	0	27.572.949	26.813.463	25.700	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	14.926.990	9.203.628	0	1.814.749	3.908.613	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.926.990	9.203.628	0	1.814.749	3.908.613	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	14.921.990	9.203.628	0	1.809.749	3.908.613	0	0	0
<b>1173 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir novos prédios administrativos úteis a manutenção ou expansão dos serviços públicos, em especial a sede própria da Câmara Municipal de Mossoró, não incluídos na Educação, Saúde ou Desenvolvimento Social.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
<b>1174 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>1.975.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.975.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Reformar, ampliar e adaptar prédios administrativos, melhorando suas condições de uso, salubridade e ergonomia, especialmente da reforma e ampliação do Mercado Público do bairro Bom Jardim e Quadra de Esportes da Escola Raimunda Nogueira do Couto.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	975.000	0	0	0	975.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	975.000	0	0	0	975.000	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
<b>2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO</b>	<b>6.159.194</b>	4.834.945	0	973.249	351.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	6.024.194	4.834.945	0	958.249	231.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.024.194	4.834.945	0	958.249	231.000	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	135.000	0	0	15.000	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	135.000	0	0	15.000	120.000	0	0	0
<b>2670 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.</b>	<b>3.149.000</b>	2.555.887	0	460.500	132.613	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	3.142.000	2.555.887	0	457.000	129.113	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.142.000	2.555.887	0	457.000	129.113	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	7.000	0	0	3.500	3.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.000	0	0	3.500	3.500	0	0	0
<b>2677 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.</b>	<b>2.638.796</b>	1.812.796	0	376.000	450.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	2.638.796	1.812.796	0	376.000	450.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.638.796	1.812.796	0	376.000	450.000	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2401 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Dotar o Conselho da Cidade de condições de realização de suas funções institucionais, conforme disposição do Plano.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000	0	0	500	4.500	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000	0	0	500	4.500	0	0	0
0019 - DEFESADOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	5.000	0	0	500	4.500	0	0	0
<b>1196 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	<b>4.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Programa Erradicação de Favelas: Erradicação da Favela do Fio</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	500	4.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	500	4.500	0	0	0
13 - CULTURA	825.000	0	0	112.500	712.500	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	825.000	0	0	112.500	712.500	0	0	0
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	825.000	0	0	112.500	712.500	0	0	0
<b>1175 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS</b>	<b>825.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>112.500</b>	<b>712.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Preservar prédios históricos da cidade, especialmente os tombados no Corredor Cultural ou em leis específicas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	225.000	0	0	112.500	112.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	225.000	0	0	112.500	112.500	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
15 - URBANISMO	15.357.000	0	0	3.359.300	11.972.000	25.700	0	0
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.500	0	0	100.500	0	0	0	0

0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	100.500	0	0	100.500	0	0	0	0
<b>1176 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	<b>48.000</b>	0	0	<b>48.000</b>	0	0	0	0

Operacionalizar ações de regularização fundiária para o Município de Mossoró.

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
<b>2609 REVISÃO DO PLANO DIRETOR</b>	<b>52.500</b>	0	0	<b>52.500</b>	0	0	0	0
<b>Instrumento básico da política de desenvolvimento do município e tem como finalidade orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural, na oferta dos serviços essenciais, visando melhores condições de vida para a população.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.211.800	0	0	1.205.800	10.981.000	25.000	0	0
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	1.933.000	0	0	533.000	1.400.000	0	0	0
<b>1177 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO</b>	<b>1.933.000</b>	0	0	<b>533.000</b>	<b>1.400.000</b>	0	0	0
<b>Promover a urbanização e readequação urbanística da Av. Rio Branco, com a construção de diversos equipamentos urbanos para uso comunitário específico, tais como praça de ciência, planetário, praças, áreas de lazer, abertura de vias, pavimentação, indenizações, bares e lanchonetes etc.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.333.000	0	0	533.000	800.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.333.000	0	0	533.000	800.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	8.350.500	0	0	588.500	7.762.000	0	0	0
<b>1178 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	<b>2.200.000</b>	0	0	0	<b>2.200.000</b>	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<p>Realizar obras de pavimentação das vias urbanas, principalmente a asfáltica da rua Vicente Fernandes (1850mths) que corta os bairros 12 Anos, Aeroporto e Nova Betânia e ainda as avenidas Pedro Paraguai e Walter Wanderley do Conjunto Liberdade I, Avenida Celina Viana no Conjunto Liberdade II, Rua Nossa Senhora de Fátima com a Rua Lauro Estrela (bairro Santa Delmira, Abolição IV e três Vinténs), Nicácia Costa de Araújo e Zeca Cirilino (bairro Santo Antônio), Marechal Floreano, Afonso Pena, Anatólia Melo Alves (bairro Paredões), rua Francisca Maria de Moraes, Avenida Principal do Conjunto Vingt Rosado (Rua João Falcão, Rua Manoel de Souza e Rua Fco. Rosado Bandeira - Conjunto Vingt Rosado), (NR) Rua Av. Damião Rodrigues de Sousa, Rua Manoel Batista Neto, Rua Manoel Amancio Rebouças Neto, Rua Francisco Sales Bezerra, Rua Lourival Caetano Ferreira no Bairro SUMARÉ, Rua Martins Junior, Rua Vicente Leite, Rua Genésio Xavier Rebouças no BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO, Rua Toré, Rua Farias, no bairro Alameda dos Cajueiros, Rua Benício Filho, no bairro BOM JESUS, Rua Raimundo Uchoa no bairro D. JAIME CÂMARA, rua Padre Cícero no CONJUNTO WOLFREDO GURGEL, rua Padre Cícero (bairro Wolfredo Gurgel) Rua Neide Pinheiro Paula até a avenida Cetenária (bairro aeroporto II) Avenida Herondina Cavalcante Dantas (bairro Dom Jaime Câmara), Rua Ranieri B. Paiva, Rua Filgueira Filho (Alto de São Manoel), Rua João Firmino Régis (bairro Alto da Pelonha), Rua Luzia Moura da Silva, Rua Josefa Maria da Silva, Alto do Sumaré, Rua Isabel de Queirós Maciel (Bairro Alto do Sumaré), Rua Cecília Mendes de Moura (Bairro Dom Jaime Câmara) e nas Ruas projetadas na Comunidade Rural de Passagem de Pedra, Rua Martins Junior, bairro PLANALTO 13 DE MAIO, Avenida Benjamim Soares Cardoso (Conjunto Américo Simonete), Ruas Maria Salém Duarte e Raimundo Nelson (Abolição II), Rua Dona Dolores da Escóssia (Abolição III), Prorrogamento da Av. Abel Coelho e a paralelepípedo a rua Dalva Estrela (780), rua José Saturnino do Régo, bairro Nova Betânia, Júlia de Castro e Nilce Dantas (Parque do Girasol) Vivaldo Ferreira da Costa (bairro integração), Rua Manoel Lucas Mota e Rua do Eletricista (bairro Redenção), Rua Lourival Caetano Ferreira, Rua Professora Maria Gregória do Nascimento, Rua Fortaleza, Rua Turmalina Preta, Rua Dos Cascachos, Rua José Erasmo de Moura, Rua Terezinha da Conceição, Rua Raimundo Pereira Rebouças, Rua Macéio, Rua João Pessoa, Rua Centura Pereira da Cruz, Rua Jaime José Cavalcante no Bairro Sumaré, Rua Charles Fernandes de Araújo, Rua Francisco Mendes Lucas no bairro D. Jaime Câmara, Rua Francisco Rodrigues da Rocha, Rua Dona Doca Duarte, Rua Francisco Xavier de Lira, Rua Raimundo do Vale, Rua Alzira Pereira da Silva, e a paralelepípedo das ruas Fernando Freire da Costa e Vera Lúcia Lopes de Medeiros no bairro Alameda dos Cajueiros, Ving-Un Rosado no bairro Costa e Silva, e a asfáltica da Av. Abolição no Conjunto Liberdade I, Avenida de acesso ao P.A. Hipólito, Avenida Centenária (Aeroporto II), Rua Alton Duarte (Conj. Vingt Rosado), Rua Raimundo Gurgel da Nobrega (Bom Pastor), Avenida de Acesso ao P.A. Santa Elza, Avenida de acesso ao P.A. São Romão, Rua Manoel Januário da Silva (Bairro Itapetinga), Rua Elenoi Lucena Nogueira (Bairro Itapetinga), Rua Júlia Santinha Nogueira (Bairro Itapetinga), Rua Nice Dantas de Azevedo (Bairro Abolição IV), Rua Raimunda Nogueira de Queiroz (Sta. Delmira), Francisca Amaral de Souza (Sta. Delmira), Nila Nogueira de Queiroz (Sta. Delmira), Jorge Praxedes de Aquino (Sto. Antônio), Rua Ericina Lopes de Oliveira, Rua Carpinteiro João Bernardes da Costa, Rua Pedro José da Silva,</p>								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Luzia Queiroz, Rua Raimundo Miguel de Araújo, Rua Manoel Almeida da Silva, Rua José Lima da Fé, Rua Elza da Silveira Oliveira, Rua Cícero Pedro da Cunha (Bairro Rincão), Rua Ambrósio Antônio (Bairro Parque Universitário), Genival Lopes de Macéio (Bairro Abolição II), Rua Macéio, Rua Eduardo Saboia (Integração), Rua Chiquinha Maia (Resistência), Rua Antônio Pereira Campos, Rua Lurdinha de Menezes e Rua Macário Francisco de Freitas ambas no bairro Santa Delmira, Ruas Severiano Tavares da Silva, Gregório Leite de Lacerda, João Batista Martins, Euláasio Falcão Freire, Lauro Estrela, Genival Lopes, Raimundo Cardoso do Vale, Maria Ortega e Lupercínio F. Queiroz no Bairro Três Vinténs, João Batista da Silva (Alameda dos Cajueiros), Rua Salustiano Feliciano da Silva (Bairro Sta. Delmira), Rua Maria Nunes da Silva (Santa Delmira), Rua Hilário Queiroz (Bairro Três Vinténs), Rua João Simão do Nascimento (Sta. Delmira), Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Ruas do Loteamento Centenário (Bairro Aeroporto II), Ruas do Loteamento Três Vinténs em especial a Rua Francisco Xavier de Oleira, nas ruas do Pousada dos Thermas, Avenida Mota Neto (Aeroporto I), Rua Suzana Talosa do Egito, Rua Avelino Cunha, Rua Joaquim Afonso (Planalto 13 de Maio), pavimentação da rua Prof. Manoel João, no bairro Boa Vista, melhorando as condições de tráfego de pedestres e veículos e das ruas.								
10010000- Recursos Ordinários	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
19200000- Recursos de Operações de Crédito	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
<b>1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	<b>4.140.500</b>	0	0	<b>518.000</b>	<b>3.622.500</b>	0	0	0
<b>Manter e zelar a pavimentação das vias urbanas.</b>								

10010000- Recursos Ordinários	3.540.500	0	0	518.000	3.022.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.540.500	0	0	518.000	3.022.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
<b>1180 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.</b>	<b>257.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.750</b>	<b>253.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Urbanizar e duplicar a Av. Francisco Mota, melhorando as condições de fluidez do tráfego e de segurança no trânsito, construir passarela sobre a mesma para que os pedestres que trafegam no local possam atravessar com segurança.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	7.500	0	0	3.750	3.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.500	0	0	3.750	3.750	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
<b>1181 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Estruturar, reformar, ampliar, modernizar e embelezar os acessos viários da cidade, melhorando o tráfego e orientando os munícipes e visitantes, por exemplo a duplicação e urbanização das pontes da Avenida Presidente Dutra, da Rua Don Helder Câmara (Lago do Mato), da Construção de Calçada na Avenida Petrólio Portela (Abolição IV).</b>								
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
<b>1182 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Consiste em um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0
<b>1183 CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIROS DO MUNICÍPIO.</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51.500</b>	<b>298.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Tendo vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário, nas ruas: Benício Filho - Alto de São Manoel, Rua José Izídio de Lima (no canal da 1ª Etapa do Conj. Ving Rosado).</b>								
10010000- Recursos Ordinários	350.000	0	0	51.500	298.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	51.500	298.500	0	0	0
<b>1184 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>	<b>3.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	3.750	0	0	2.500	1.250	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.750	0	0	2.500	1.250	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
<b>1185 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO</b>	<b>606.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	106.250	0	0	6.250	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	106.250	0	0	6.250	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
<b>1186 INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar obras de infraestrutura das vias urbanas, melhorando as condições de tráfego de pedestre e veículos.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1187 INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar obras de infraestrutura das vias urbanas, melhorando as condições de tráfego de pedestre e veículos.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	1.711.000	0	0	7.500	1.703.500	0	0	0
<b>1188 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS</b>	<b>913.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>913.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir redes de drenagem, melhorando as condições de tráfego e moradia, especialmente nos bairros/localidades: Belo Horizonte, Quixabeirinha, Redenção (galeria de águas pluviais), Dom Jaime Câmara, Camauba, Santa Helena, Três Viridés, Lago do Mato e Paredões (nas Ruas Alexandre Baraúna, Augusto Escóssia, Anatólia de Alves Melo e Pedro Segundo), na Rua Declécio Florencio Freire (bairro Aeroporto), Av. Benjamim Soares Cardoso (Conj. Américo Simonetti), Rua Francimar Bezerra da Silva (Alameda dos Cajueiros)</b>								
10010000- Recursos Ordinários	813.500	0	0	0	813.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	813.500	0	0	0	813.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1189 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS</b>	<b>787.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>787.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter em bom estado de conservação e uso as redes de drenagens.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	787.500	0	0	0	787.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	787.500	0	0	0	787.500	0	0	0
<b>1190 REORDEENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMICA</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Corrigir a numeração existente dos números dos imóveis da zona urbana, de acordo com a legislação específica.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0
<b>2402 ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Estudar as causas dos alagamentos no município, buscando metas que solucionem este fenômeno.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	217.300	0	0	76.800	115.500	25.000	0	0
<b>1380 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL</b>	<b>217.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>76.800</b>	<b>115.500</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ampliar o número de cemitérios públicos na cidade de Mossoró.</b>								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	210.500	0	0	73.500	112.000	25.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	210.500	0	0	73.500	112.000	25.000	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	6.800	0	0	3.300	3.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.800	0	0	3.300	3.500	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.200	0	0	4.000	4.500	700	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0
<b>1191 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	4.200	0	0	1.500	2.000	700	0	0
<b>2671 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500</b>	<b>2.000</b>	<b>700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar o funcionamento dos serviços fúnebres e dos cemitérios públicos, inclusive emissão de guias de sepultamento e outros documentos e reformas e construções, especialmente a Construção do Cemitério Público na Comunidade Passagem de Pedra.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	3.500	0	0	1.500	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.500	0	0	1.500	2.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	700	0	0	0	0	700	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700	0	0	0	0	700	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.500	0	0	9.000	6.500	0	0	0
0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	10.500	0	0	4.000	6.500	0	0	0
<b>1192 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir o Parque das Oiticas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitabilidade e de lazer.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>2682 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE</b>	<b>4.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Criar um parque ecológico na cidade de Mossoró que proporcione aos moradores e visitantes um espaço ecológico com pista cooper, quadras esportivas, ciclovia, além de um grande viveiro de plantas. Emenda Aditiva à LDO 2016 nº 007/2015.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500	0	0	0	500	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500	0	0	0	500	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2674 CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS RIO MOSSORÓ</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Melhorar qualidade de vida da população, com as vantagens que um calçadão pode oferecer tais como atividades de lazer, inserir práticas de atividades esportivas (caminhadas), ponto de visitas turísticas, menos poluição de carros, segurança diante de ausência de veículos, dentre outros benefícios (Emenda Aditiva nº 030/2014)</b>								
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	3.020.000	0	0	2.040.000	980.000	0	0	0
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	3.020.000	0	0	2.040.000	980.000	0	0	0
<b>1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	<b>3.020.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.040.000</b>	<b>980.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Melhorar e eficientizar o sistema de iluminação pública; aumentar a cobertura do sistema de iluminação, especialmente no viaduto localizado no Bairro Alto de São Manoel, nas ruas Ossivaldo Florencio Pereira (loteamento Bela Vista), Bairro Nova Betânia (mais precisamente por trás do atacado e residencial Alphaville, e na rua Maria de Lourdes Silva, bairro Sta. Delmira, trecho que compreende o Campo da Liberdade.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.980.000	0	0	2.000.000	980.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.980.000	0	0	2.000.000	980.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
<b>1194 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, na Comunidade Rincão, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
<b>1195 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona urbana, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.</b>								
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	26.680.200	0	0	18.870.700	7.809.500	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	18.659.000	0	0	18.633.500	25.500	0	0	0
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	18.659.000	0	0	18.633.500	25.500	0	0	0
<b>2672 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>18.659.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.633.500</b>	<b>25.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar a limpeza das ruas e demais logradouros públicos, evitando a proliferação de vetores de doenças e danos ambientais.</b>								

10010000 - Recursos Ordinários	103.000	0	0	81.000	22.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	103.000	0	0	81.000	22.000	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	14.000	0	0	10.500	3.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.000	0	0	10.500	3.500	0	0	0
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	18.542.000	0	0	18.542.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	18.542.000	0	0	18.542.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.021.200	0	0	237.200	7.784.000	0	0	0
0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	8.021.200	0	0	237.200	7.784.000	0	0	0
<b>1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>	<b>7.784.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.784.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Expandir as redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando melhorar a saúde da população e a higidez ambiental nos bairros: Integração, Parque das Rosas e Redenção, Planalto 13 de Maio, Liberdade I, Sumaré, Paredões, Alto da Pelonha, Conjunto Ulrick Graff (Presidente Costa e Silva).</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	1.900.000	0	0	0	1.900.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.900.000	0	0	0	1.900.000	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.884.000	0	0	0	5.884.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.884.000	0	0	0	5.884.000	0	0	0
<b>1379 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>	<b>237.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>237.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir e manter o aterro sanitário, para recepção e tratamento do lixo urbano.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	230.700	0	0	230.700	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	230.700	0	0	230.700	0	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.019.000	0	0	1.943.900	75.100	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.999.700	0	0	1.925.300	74.400	0	0	0
0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	89.700	0	0	45.300	44.400	0	0	0
<b>2673 PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ</b>	<b>4.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar práticas ambientais para proporcionar limpeza de margem e proteção do leito do Rio Mossoró (Emissão Aditiva nº 029/2014).</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	4.600	0	0	2.700	1.900	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.600	0	0	2.700	1.900	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	300	0	0	300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300	0	0	300	0	0	0	0
<b>2678 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE</b>	<b>4.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter o parque da cidade, em condições de frequentamento e uso.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	4.800	0	0	4.800	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.800	0	0	4.800	0	0	0	0
<b>2683 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.500</b>	<b>42.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Implantar programa e projetos de melhoria da qualidade ambiental do município, bem como ao fortalecimento do sistema municipal de meio ambiente.</b>								
19500000 - Outras vinculações de taxas e contribuições	80.000	0	0	37.500	42.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	37.500	42.500	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	1.910.000	0	0	1.880.000	30.000	0	0	0
<b>2675 ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>	<b>1.910.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.880.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Arborizar e promover o paisagismo das áreas de uso comum do povo, inclusive com distribuição de mudas.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	1.410.000	0	0	1.380.000	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.410.000	0	0	1.380.000	30.000	0	0	0
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	19.300	0	0	18.600	700	0	0	0
0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	19.300	0	0	18.600	700	0	0	0
<b>2679 LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2680 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.600</b>	<b>700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover ações educativas continuadas visando o fortalecimento e a execução da política de gestão ambiental do nosso município.</b>								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000 - Recursos Ordinários	3.100	0	0	2.600	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.100	0	0	2.600	500	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.200	0	0	1.000	200	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.200	0	0	1.000	200	0	0	0
<b>2681 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Aplicação da Lei 028/2008 na gestão municipal do meio ambiente.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2684 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>1198 CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construção do Parque Tecnológico</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.250	0	0	2.500	3.750	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	6.250	0	0	2.500	3.750	0	0	0
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	6.250	0	0	2.500	3.750	0	0	0
<b>1199 CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>	<b>3.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construção de um shopping popular, dando condições aos vendedores que existe em grande número no comércio central e periférico da cidade de expor e comercializar suas mercadorias em um lugar amplo, com grande concentração</b>								

popular e condições de fluxo, segurança, higiene, difundindo para o turismo e no aproveitamento dos artistas da cidade na exibição de seus trabalhos.

10010000 - Recursos Ordinários	3.750	0	0	2.500	1.250	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.750	0	0	2.500	1.250	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2676</b> PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração	<b>5.000</b>	0	0	5.000	0	0	0	0
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	2.413.800	0	0	1.398.800	1.015.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.413.800	0	0	1.398.800	1.015.000	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	2.413.800	0	0	1.398.800	1.015.000	0	0	0
<b>1200</b> CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Construir e manter estradas vicinais; abrir novas vias; pavimentar vias existentes, especialmente a estrada da Alagoinha; construir as estradas do melão, do sal e do camarão; recuperar as estradas vicinais que interligam as agrovilas do Polo da MAISA, sendo: Real, Apodi, Pomar, Montana, Paulo Freire, Poço 10, São Romão, Pau Branco, Nova União, Angicos, incluindo as ruas de Vila Central.	<b>2.413.800</b>	0	0	1.398.800	1.015.000	0	0	0
10010000 - Recursos Ordinários	2.123.800	0	0	1.123.800	1.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.123.800	0	0	1.123.800	1.000.000	0	0	0
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	290.000	0	0	275.000	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	290.000	0	0	275.000	15.000	0	0	0
27 - ESPORTE E LAZER	1.365.000	0	0	50.000	1.305.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.365.000	0	0	50.000	1.305.000	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>2380</b> CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIROS Construir as áreas de lazer, estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos bairros/localidades: BARROCAS, PAREDÕES, CONJUNTO REDEÇÃO, BOA VISTA, ALTO DO SUMARÉ, LOTEAMENTO Pousada das Termas, ALTO DA CONCEIÇÃO, ALTO DO SÃO MANOEL, OURO NEGRO, AEROPORTO E AEROPORTO II, SANTO ANTONIO, BELO HORIZONTE, ALAMEDA DOS CAJUEIROS, TRÊS VINTÊNS, INTEGRAÇÃO E PARQUE DAS ROSAS, RINCÃO/PARQUE UNIVERSITÁRIO, DOM JAIME CÂMARA, ALTO DA PELONHA (Rua Manoel Francisco Aguiar), ABOLIÇÃO IV (Rua Juvita Castro), Comunidade Rural Assentamento Jurema, Assentamento Oziel Alves, Rua Raimundo Nelson com a Rua Maria Salem Duarte (bairro Abolição I), Rua Rosemário Pontes Carneiro (3ª etapa do Conj. Vingt Rosado), Nova Mossoró, instalar Academia da Terceira Idade nas praças do Conjunto Liberdade I, Liberdade II, Walfredo Gurgel, Nova Vida e Bairro Bom Jesus.	<b>5.000</b>	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	1.350.000	0	0	50.000	1.300.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1201</b> CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER Construir e manter as áreas de esporte e lazer em diversos bairros da cidade e zona rural estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos seguintes bairros/localidades: Paredões, Parque das rosas Santa Delmira, Assentamento Hipólito I, Oziel Alves, Costa e Silva, na rua Aurora, Urlick Graff, Santa Delmira, Freitas Nobre, Santo Antônio, (Rua Tabelião Aorem Menescal), Integração, Planalto 13 de Maio, Abolição, Alto da Conceição (Praça Alípio Bandeira), Belo Horizonte, Alto do Xerém, Conjunto Independência I e II, Alameda dos Cajueiros, Redenção, Alto do Sumaré, e Dom Jaime Câmara (rua Artur Duarte Leite), Rua Rafael Mossoroense da Glória Pintos Rincão, Alto da Pelonha, Conjunto Integração, Aeroporto I e II, Rua Soares Junior, Abolição II, Conjunto Márcio Marinho, Conjunto Liberdade I e II, Alto da Conceição, (Praça Manoel Antônio Joaquim - Praça da Pirâmide), Ilha de Santa Luzia (Praça Chiquinho Duarte na Rua General Péricles), Conj. Walfredo Gurgel (Praça Maria Auxiliadora na rua Mono Rosado), Alto de São Manoel (Praça Rosilene Fonseca Rocha na Rua Adalgisa Paula Martins) e Conjunto Walfredo Gurgel (Área de esporte e lazer RAIMUNDO FIGUEIREDO DE ARAÚJO - Praça da FUNGER), Comunidade do Mulunguzinho e entre as Comunidades Rurais de São Romão, Pau Branco e Curral de Baixo e Promorar, Passagem de Pedra (Quadra Miro Martins de Sousa), Nova Vida, Walfredo Gurgel, Vingt Rosado, Comunidade Quixaba, Comunidade Paulo Freire, Bom Jesus, Comunidade Lorena, Conjunto Geraldo Melo e Hipólito II, Rua Severino Claudino de Freitas (PRAÇA), no bairro Santa Delmira, praça ou largo em frente ao cemitério novo tempo, manutenção das praças do bairro Nova Vida e Alto de São Manoel, na rua 1ª de maio, na rua Manoel Cirilo (bairro Boa Vista), Bairro Santa Julia..	<b>1.350.000</b>	0	0	50.000	1.300.000	0	0	0
10010000 - Recursos Ordinários	1.250.000	0	0	50.000	1.200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.250.000	0	0	50.000	1.200.000	0	0	0
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANO								
19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESADOS DIREITOS DIFUSOS	<b>37.713</b>	0	0	21.713	16.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	37.713	0	0	21.713	16.000	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	37.713	0	0	21.713	16.000	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	37.713	0	0	21.713	16.000	0	0	0
<b>1327</b> REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS Assegurar recursos necessários ao cumprimento dos objetivos do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	<b>37.713</b>	0	0	21.713	16.000	0	0	0
10010000 - Recursos Ordinários	37.713	0	0	21.713	16.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	37.713	0	0	21.713	16.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
24 - PREVI-MOSSORÓ - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN								
24.201 - PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN	<b>48.471.643</b>	36.705.910	0	6.717.280	1.714.210	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	45.015.500	36.705.910	0	6.603.580	1.706.010	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.015.500	36.705.910	0	6.603.580	1.706.010	0	0	0
0075 - PREVIDÊNCIA	45.015.500	36.705.910	0	6.603.580	1.706.010	0	0	0
<b>1301 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI</b>	<b>3.426.510</b>	0	0	2.565.500	861.010	0	0	0
14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	3.426.510	0	0	2.565.500	861.010	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.426.510	0	0	2.565.500	861.010	0	0	0
<b>2301 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL</b>	<b>5.356.480</b>	5.275.280	0	81.200	0	0	0	0
14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	5.356.480	5.275.280	0	81.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.356.480	5.275.280	0	81.200	0	0	0	0
<b>2302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>4.801.880</b>	0	0	3.956.880	845.000	0	0	0
14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	4.801.880	0	0	3.956.880	845.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.801.880	0	0	3.956.880	845.000	0	0	0
<b>2303 - ENCARGOS COMINATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>30.260.000</b>	30.260.000	0	0	0	0	0	0
14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	30.260.000	30.260.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.260.000	30.260.000	0	0	0	0	0	0
<b>2304 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PENSIONISTAS</b>	<b>1.170.630</b>	1.170.630	0	0	0	0	0	0
14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	1.170.630	1,170,630	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1,170,630	1,170,630	0	0	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	121.900	0	0	113.700	8.200	0	0	0
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	121.900	0	0	113.700	8.200	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	121.900	0	0	113.700	8.200	0	0	0
<b>1347 - PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ</b>	<b>121.900</b>	0	0	113.700	8.200	0	0	0
<b>Ações direcionadas a qualidade de vida dos servidores municipais aposentados vinculados ao PREVI-MOSSORÓ.</b>								
14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	121.900	0	0	113.700	8.200	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	121.900	0	0	113.700	8.200	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.334.243	0	0	0	0	0	0	0
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	3.334.243	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.334.243	0	0	0	0	0	0	0
<b>2399 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS</b>	<b>3.334.243</b>	0	0	0	0	0	0	0
14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	3.334.243	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.334.243	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>4.153.319</b>	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.153.319	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.153.319	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.153.319	0	0	0	0	0	0	0
<b>2103 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.153.319</b>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Provisionar recursos do Tesouro para despesas não previstas ou imprevisíveis, riscos contingentes, abertura de créditos especiais e outras despesas cujo impacto só ocorra no curso do exercício, tais como aumento do salário-mínimo, elevação de alíquotas de tributos etc., bem como assegurar o cumprimento das metas fiscais.</b>								
10010000 - Recursos Ordinários	4.153.319	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.153.319	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>536.378.363</b>	<b>311.262.533</b>	<b>432.000</b>	<b>160.045.574</b>	<b>41.940.458</b>	<b>2.338.236</b>	<b>12.867.000</b>	<b>0,00</b>

**MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI N. 1.204, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do art. 60 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº. 1.204, de 2018, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Mossoró para o exercício de 2019, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Ouvida, a Consultoria Geral do Município manifestou-se pelo veto parcial do projeto de lei em causa nos seguintes termos:

Disciplina a Constituição Federal sobre o processo legislativo orçamentários as seguintes regras, que são parâmetros a serem obedecidos pelos Estados e Municípios, em sua legislação própria, segundo o princípio da similaridade das formas:

O objetivo do projeto de lei em análise é estimar a receita e fixar a despesa do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2019, com supedâneo na Constituição Federal, art. 165, e na Lei Orgânica, art. 148, que assim dispõem:

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

**LEI ORGÂNICA:**

Art.148. A elaboração e a execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual obedecerão às regras estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado, nas normas de Direito Financeiro e Orçamentário.

Como se verifica do dispositivo constitucional, o objetivo da lei orçamentária anual é prever a receita e fixar a despesa, podendo dispor sobre abertura de créditos suplementares - modalidade de crédito adicional. Assim, dado o princípio da exclusividade (CF, art. 165, §8º), somente pode dispor o projeto de lei sobre a matéria para sua finalidade constitucional, segundo a melhor doutrina e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 5442, ADI 3926, ADI 3288 e ADI 2350).

O PL 1.204/2018 recebeu inúmeras emendas, durante o processo legislativo, nos termos regimentais, tendo sido aprovadas as seguintes emendas:

**TIPO NÚMERO**

Aditivas 1, 3, 9, 10, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 48, 50, 53, 58, 59, 60, 61, 62 e 63.

Modificativas 5, 6, 7, 24, 43 e 53

Segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal, os tipos de emendas são assim definidos:

Art. 208- Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra.

§ 1º - As emendas podem ser supressivas, substitutivas, aditivas e modificativas:

I - Emenda supressiva é a que visa suprimir, em parte ou no todo, o artigo, parágrafo, inciso, alínea ou item do projeto;

II - Emenda substitutiva é a que deve ser colocada em lugar do artigo, parágrafo, inciso, alínea ou tem do projeto;

III - Emenda aditiva é a que deve ser acrescentada ao corpo ou aos termos do artigo, parágrafo, inciso, alínea ou item do projeto;

IV - Emenda modificativa é a que se refere apenas à redação do artigo, parágrafo, inciso, alínea ou item sem alterar a sua substância.

§ 2º A emenda apresentada à outra emenda denomina-se subemenda.

§ 3º As emendas e subemendas recebidas serão discutidas e, se aprovadas, o projeto original será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que lhe dará nova redação, na forma do aprovado.

Embora a Lei Orgânica do Município (LOM), em seu

art. 60, §3º, disponha que "o veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea", a peculiaridade do processo legislativo orçamentário pode produzir alterações no projeto de lei além do texto, afetando os anexos exigidos pela Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Foi esse o caso das emendas acima listadas, que não afetaram a parte meramente textual do PL 1.204/2018, mas os programas de trabalho. Por outro lado, o art. 149 da LOM, dispõe no seu §3º que "os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa". Assim, fazendo uma integração hermenêutica desses dispositivos, pode-se chegar ao entendimento de que, dadas as peculiaridades do processo orçamentário, e tendo o Projeto de Lei aprovado sido recebido pelo Executivo sem a consolidação, em sua redação final, das emendas no autógrafo (RICMM, art. 252 c/c art. 255), é possível a análise particularizada de cada emenda, a fim de se conhecer o resultado do processo legislativo de formação da lei.

O presente Parecer, destarte, cingir-se-á à análise de cada emenda ao projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2019, segundo sua adequação e compatibilidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e com a Lei Federal n. 4.320/64. Disciplina a Constituição Federal sobre o processo legislativo orçamentários as seguintes regras, que são parâmetros a serem obedecidos pelos Estados e Municípios, em sua legislação própria, segundo o princípio da similaridade das formas:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum. § 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

O art. 149 da Lei Orgânica do Município, em linha com o art. 166 da Constituição Federal, estatui:

Art. 149. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual, bem como os créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara, a qual caberá:

I - Examinar e emitir parecer sobre os projetos e as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;

II - Examinar e emitir parecer sobre os planos programas de investimentos e exercer o acompanhamento e fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais Comissões da Câmara;

III - As emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

§ 2º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - Sejam compatíveis com o plano plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Redação dada pela Emenda 04/2016)

II - Indiquem os recursos necessário, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluída as que incidam sobre:

1. Dotações para pessoal e seus encargos;

2. Serviço de dívida; ou

3. Sejam relacionados com a correção de erros ou omissões; ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 3º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos

especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Por sua vez, a Lei Federal n. 4.320/64 preceitua:

Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexistência da proposta;

b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;

c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;

d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

Já não resta dúvida na doutrina e na jurisprudência quanto à recepção da Lei Federal n. 4.320/64 como a Lei Complementar de que trata o §9º do art. 165 da Constituição Federal, de sorte a regular o processo orçamentário. Assim, suas disposições são cogentes, aplicando-se ao processo legislativo municipal e, se for o caso, sobrepondo-se sobre eventual legislação local divergente, consoante se infere do art. 24, I e II, §§ 1º a 4º, da Constituição Federal.

Nesse diapasão, consideremos cada uma das alterações propostas ao Projeto de Lei em tela, por meio de emendas individuais, que, repita-se, não se apresentaram incorporadas ao texto final submetido à apreciação do Poder Executivo. As alterações propostas referiram-se, embora sem indicação precisa de qual, ao conteúdo dos anexos ao PL 1.204/2018, não tendo sido aprovada nenhuma alteração ao texto do projeto de Lei propriamente dito.

Embora nem a Constituição Federal nem o Regimento Interno da CMM digam de que modo serão propostas as emendas ao projeto de lei do orçamento, entende-se que sejam a ele aplicáveis as regras que tratam do processo legislativo comum; desta forma, aplicam-se as regras estampadas no art. 166, da Constituição Federal, e no art. 33 da Lei Federal n. 4.320/64, já mencionadas.

Destarte, as proposições (emendas) apenas tratam de "remanejar" valores, sem indicar, precisamente, o objeto da alteração, ou os parâmetros em que se basearam, violando o disposto no art. 33, "a", "b" e "c", da Lei Federal n. 4.320/64, uma vez que representam alteração da dotação para despesa de custeio, sem provar, nesse ponto a inexistência da proposta; dotação para o início de obra cujo projeto não está aprovado pelos órgãos competentes ou dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não está anteriormente criado; bem como várias se referem a projeto para o qual não houve contemplação no PLOA, sendo inadmissível por inovar ao projeto fora das hipóteses legais expressa na Lei Federal n. 4.320/64.

Fortemente nesse preceito, recomenda-se O VETO das seguintes proposições:

Emenda Número Dispositivo violado  
Modificativa 7, 43 e 53 CF, art. 163, §3º, I e II; Lei Federal n. 4.320/64, art. 33, "a"; LOM, art. 149, §2º, I e II Aditiva 1, 3, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 48, 50, 53, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 CF, art. 163, §3º, I e II; Lei Federal n. 4.320/64, art. 33, "b"; LOM, art. 149, §2º, I e II Aditiva 9 e 10 CF, art. 163, §3º, I e II; Lei Federal n. 4.320/64, art. 33, "c"; LOM, art. 149, §2º, I e II Merece, por outro lado, destacar que a Emenda Modificativa n. 7, embora pretendesse "remanejar" recursos de uma para outra ação orçamentária, não observou norma técnica, qual seja compatibilizar a identidade das fontes de recursos, desobedecendo, assim o disposto na CF, art. 163, §3º, I e II e a LOM, art. 148 e 149, §2º, I e II.

Quanto à emenda Substitutiva n. 2, convém destacar que – segundo o Parecer n. 002/2018 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal – foi rejeitada "pelo desencontro entre o dispositivo que pretendia[m] substituir e o artigo realmente substituído pela[s] emenda[s]". De fato, ainda que pretendesse substituir o art. 4º do projeto de lei, o comando normativo foi explícito ao tratar do "parágrafo único do art. 10º do Projeto de Lei Ordinária nº 1.204/2018". De todo modo, a fim de não restar dúvidas quanto à sua impertinência, e incongruência quanto ao inalterado art. 4º do Projeto de Lei em tela, recomenda-se o veto dessa emenda, por contrariedade ao interesse público, uma vez que geraria confusão entre os dispositivos; recomenda-se o veto ao parágrafo único do art. 10 do PLOA 2019.

Neste sentido, quanto aos aspectos formais e materiais, vemos óbice jurídico para a sanção integral da proposição normativa, manifestando-nos pelo veto das proposições (emendas) acima listadas do projeto de lei em causa, por inconstitucionalidade formal e material e violação dos dispositivos legais indicados.

Essas, Senhora Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Mossoró.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró (RN), 12 de dezembro de 2018.

Rosalba Ciarlini  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
Presidente: Edmilson Freire Junior  
Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente em exercício Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0114/2018 - a pedido de Baixa no Cadastro Mercantil, tendo como requerente o Sr. Ademair da Nobrega Lucena, será julgado em 2ª instância no dia 18 de dezembro de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado, conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 12 de dezembro de 2018.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
Presidente: Edmilson Freire Junior  
Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente em exercício Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0026/2018 - a pedido de Baixa no Cadastro Mercantil, tendo como requerente o Sr. Anildo Cavalcante de Andrade, será julgado em 2ª instância no dia 18 de dezembro de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado, conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 12 de dezembro de 2018.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
Presidente: Edmilson Freire Junior  
Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente em exercício Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0122/2018 - a pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente a Sra. Antônia Martins de Souza, será julgado em 2ª instância no dia 18 de dezembro de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado, conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 12 de dezembro de 2018.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
Presidente: Antônio Tarcísio da Silva  
Secretária: Vânia Maria Pereira

**NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Antônio Tarcísio da Silva, TORNA PÚBLICO que

será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2018, na sala de Reuniões do TATM, na Secretária Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, centro, a partir das 11h30min. o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 12 de dezembro de 2018.

1) Processo nº 0114/2018 – TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2018.004114-7 - SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido(a): Ademar da Nobrega Lucena

Assunto: Baixa no Cadastro Mercantil

2) Processo nº 0026/2018 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2017.013747-8 - SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido(a): Anildo Cavalcante de Andrade

Assunto: Baixa no Cadastro Mercantil

3) Processo nº 0122/2018 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2018.002860-4 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido(a): Antônia Martins de Souza

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de aditivo**

Aditivo Nº 04 DE PRAZO

CONCORRÊNCIA Nº 30/2015 – SEMOB  
CONTRATO Nº 90/2015, FIRMADO EM 12/08/2015

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover alteração da cláusula quarta do contrato, firmado em 12 de agosto de 2015, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 30/2015 – SEMOB

Empresa: FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 21.705.521/0001-14

Data da assinatura: 19 de novembro de 2018

Vigência: 10 (dez) meses

Início da Vigência: 12 de dezembro de 2018

Fim da Vigência: 12 de outubro de 2019

Assina pela empresa: Ricardo de Souza Araújo – Bastante Procurador

Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de aditivo**

Aditivo Nº 01 DE PRAZO

TOMADA DE PREÇO Nº 16/2017 – SEMOB  
CONTRATO Nº 249/2017, FIRMADO EM 27/11/2017

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover alteração da cláusula quinta do contrato, firmado em 27 de novembro de 2017, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 16/2017 – SEMOB.

Empresa: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 05.629.055/0001-89

Data da assinatura: 27 de novembro de 2018

Vigência: 12 (doze) meses

Início da Vigência: 27 de novembro de 2018

Fim da Vigência: 27 de novembro de 2019

Assina pela empresa: Alcivan Dutra Dantas – Bastante Procurador

Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa**

Dispensa Nº 90/2018 – SEMAD.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da s Secretaria de Administração, Finanças, Controladoria e Planejamento.

Empresa: Brenia Vieira Lira Cavalcante EIRELI – EPP  
CNPJ nº: 18.695.347/0001-61

Valor: R\$ 9.043,38 (nove mil, quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

Data da Assinatura do termo: 10 de dezembro de 2018

Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa**

Dispensa Nº 88/2018 – SEMAD.

Objeto: aquisição de equipamentos de monitoramentos eletrônicos, destinado a sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração e o Posto de Abastecimento.

Empresa: NOEMIA APARECIDA DE ALMEIDA VALE-ME

CNPJ nº 10.806.938/0001-57

Valor: R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

Data da Assinatura do termo: 10 de dezembro de 2018

Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Termo Autorizativo e Contrato de Dispensa**

Dispensa Nº 83/2018 – SEMOB.

Contrato: 415/2018

Objeto: contratação de empresa especializada na cessão de licença de uso de aplicativo para smartphones e WEB por prazo determinado para modernização dos mecanismos gestão de escala de serviços e abertura de chamados por aplicativo móvel para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Transito.

Empresa: CGS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ nº: 18.207.505/0001-97

Valor: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

Validade: 12 (doze) meses

Vigência: 04/12/2018 à 03/12/2019

Data da Assinatura do termo: 03 de dezembro de 2018

Data de Assinatura do Contrato: 04 de dezembro de 2018

Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pelo o contrato – Locatária – Município: Kátia Maria Cardoso Pinto (Secretária)

Assina pelo o contrato – Locador – Empresa: Cleano da Rocha Barreto – (Bastante Procurador)

**Extrato de aditivo**

Aditivo Nº 01 DE PRAZO

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2017 – SEIMURB  
CONTRATO Nº 40/2018, FIRMADO EM 09/05/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, firmado em 09 de maio de 2018, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 19/2017 – SEIMURB

Empresa: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.806.903/0001-88

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2018

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Início da Vigência: 09 de janeiro de 2019

Fim da Vigência: 09 de maio de 2019

Assina pela empresa: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA - Sócio

Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de aditivo**

Aditivo Nº 01 DE PRAZO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017 – SEIMURB  
CONTRATO Nº 248/2017, FIRMADO EM 28/11/2017

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover alteração da cláusula sexta do contrato, firmado em 28 de novembro de 2017, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017 – SEIMURB

Empresa: ECL- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.559.308/0001-10

Data da assinatura: 27 de novembro de 2018

Vigência: 90 (noventa) dias

Início da Vigência: 27 de novembro de 2018

Fim da Vigência: 25 de fevereiro de 2019

Assina pela empresa: KLEILSON CARMO BARBOSA-Sócio

Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de aditivo**

Aditivo Nº 05 DE PRAZO

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2017 – SEMECE  
CONTRATO Nº 205/2017, FIRMADO EM 20/10/2017

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover alteração do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017 – SEMECE, cujo contrato foi firmado em 20/10/2017, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo

Empresa: J L DE QUEIROZ FERNANDES –ME

CNPJ: 26.846.481/0001-44

Data da assinatura: 20 de novembro de 2018

Vigência: 02 (dois) meses

Início da Vigência: 20 de novembro de 2018

Fim da Vigência: 20 de janeiro de 2019

Assina pela empresa: JÉSSICA LUANNA DE QUEIROZ FERNANDES- Sócio

Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de aditivo**

ADITIVO Nº 07 DE READEQUAÇÃO COM REFLEXO

FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 17/2015 – SEMECE.

CONTRATO Nº 117/2015, FIRMADO EM 14/09/2015

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover ADITIVO DE READEQUAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO do contrato decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 17/2015 – SEMECE cujo contrato foi firmado em 14 de setembro de 2015, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo

Empresa: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ/MF nº 04.300.654/0001-91

Valor aditivo: R\$ 21.188,59 (Vinte e um mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2018

Assina pela empresa: SERGIO RICARDO NOGUEIRA – Sócio

Assina pelo o município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

**Extrato de Termo Autorizativo e Contrato de Dispensa**

Dispensa Nº 92/2018 – SEMAD

Contrato: 429/2018

Objeto: Contratação em Caráter Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra (prestação do serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, contínuo, digitador, condutores de veículos de pequeno e grande porte, recepcionista, supervisor, electricista e operador de frota).

Empresa: PRÁTICAASSESSORIAE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI

CNPJ nº. 11.774.942/0001-43

Valor global: R\$ 3.438.135,24 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Validade: até 180 (cento e oitenta) dias

Vigência: 12/12/2018 à 10/06/2019

Data da Assinatura do termo: 12 de dezembro de 2018

Data de Assinatura do Contrato: 12 de dezembro de 2018

Assina pelo o Termo e Contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pela Contratada: Ana Maria Martins Cardoso – Bastante Procuradora

AVISO DE ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 13/2018/SEIMURB. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2018/SEIMURB.

AOS SENHORES LICITANTES e SOCIEDADE.

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação e modernização de sistema de iluminação pública, em diversos bairros do município de Mossoró/RN.

**ERRATA AO EDITAL**

Onde se lê:

7.5.3. A licitante deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica (s) operacional (is), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executa ou executou os serviços abaixo descritos, obedecendo as quantidades mínimas indicadas:

A) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 160 W EM BRAÇO MODELO 4, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES, COM NO MÍNIMO 800 UN.

B) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 120 W EM BRAÇO MODELO 4, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES, COM NO MÍNIMO 750 UN.

C) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 90 W EM BRAÇO MODELO 3, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES, COM NO MÍNIMO 2.000 UN.

D) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 60 W EM BRAÇO MODELO 2, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES, COM NO MÍNIMO 3.000 UN.

E) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 30 W EM BRAÇO MODELO 1, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES, COM NO MÍNIMO 2.000 UN.

F) FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CABO MULTIPLEXADO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), COM NO MÍNIMO 5.000 M

Leia-se:

7.5.3. A licitante deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica (s) operacional (is), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executa ou executou os serviços abaixo descritos, obedecendo as quantidades mínimas indicadas:

A) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 60 W EM BRAÇO MODELO 2, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES, COM NO MÍNIMO 3.000 UN.

B) FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CABO MULTIPLEXADO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), COM NO MÍNIMO 5.000 M.

Onde se lê:

7.6.1. Comprovação de o licitante possuir em seu

corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, engenheiro elétrico, reconhecido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico - CAT, com registro de atestado de atividade concluída ou em andamento, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, que comprove(m) ter o(s) profissional (is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o seguinte:

- A) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 160 W EM BRAÇO MODELO 4, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES.
- B) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 120 W EM BRAÇO MODELO 4, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES.
- C) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 90 W EM BRAÇO MODELO 3, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES.
- D) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 60 W EM BRAÇO MODELO 2, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES.
- E) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 30 W EM BRAÇO MODELO 1, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES.
- F) FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CABO MULTIPLEXADO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO).

Leia-se:  
 A) SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 60 W EM BRAÇO MODELO 2, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES.  
 B) FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CABO MULTIPLEXADO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO).  
 Segue inalterado os demais termos do instrumento convocatório.  
 Mossoró/RN, 12 de dezembro de 2018.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA  
 Presidente da CPL

**Primeiro Termo de Apostilamento referente ao Pregão Presencial Nº 100/2017 – SMS – AO CONTRATO FIRMADO EM 11/09/2018.**

Objeto: Promover a modificação unilateral ao contrato do Pregão Presencial Nº 100/2017, visando a inclusão da fonte 0106400000 (Atenção Básica).  
 Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
 CNPJ: 12.305.387/0001-73  
 Data Da Assinatura: 10.12.2018  
 Assina Pela Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretaria da Saúde)  
 Assina Pela Contratada: Sidney Carlos de Melo

**Primeiro Termo de Apostilamento referente ao Pregão Presencial Nº 100/2017 – SMS – AO CONTRATO FIRMADO EM 11/09/2018.**

Objeto: Promover a modificação unilateral ao contrato do Pregão Presencial Nº 100/2017, visando a inclusão da fonte 0106400000 (Atenção Básica).  
 Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
 CNPJ: 12.305.387/0001-73  
 Data Da Assinatura: 10.12.2018  
 Assina Pela Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretaria da Saúde)  
 Assina Pela Contratada: Sidney Carlos de Melo

**Extrato de Contrato nº 424/2018**

Pregão Presencial Nº 113/2017 – SMS  
 Objeto: A aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde deste município.  
 Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
 CNPJ: 12.305.387/0001-73  
 Valor: R\$ 1.132.571,75  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Data Da Assinatura: 23.11.2018  
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
 Assina Pela Contratada: Sidney Carlos de Melo

**Extrato de Contrato nº 421/2018**

Pregão Presencial Nº 113/2017 – SMS  
 Objeto: A aquisição de materiais médico hospitalares

para atender as necessidades das unidades de saúde deste município.  
 Empresa: W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.  
 CNPJ: 10.212.250/0001-49  
 Valor: R\$ 632.245,30  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Data Da Assinatura: 23.11.2018  
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
 Assina Pela Contratada: Kaio Cesar Lucena Melo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2018 – SMS ATA Nº 114/2018 DE REGISTRO DE PREÇO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2018–SMS, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em XX de XX de 2018 e Homologado no dia 29 de novembro de 2018, como segue:

Fornecedor: ISMAEL FERREIRA DA SILVA  
 CNPJ: 31.662.110/0001-42      Telefone : 988410774 Email:

Endereço: AV. CELINA VIANA, 73, ALTO DO SUMARÉ, Mossoró/RN, CEP: 59633-560  
 Representante: ISMAEL FERREIRA DA SILVA - CPF: 289.960.638-78

Item	Descrição	Unidade	Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0094459 - Guiçhês com pranchas, na cor branco fosco, seguindo os padrões com birôs, cada um. (Dimensão: Altura 1.10m, Largura 1.00m, Comprimento 1.01m.)	SRV3	950,00	2.850,00		
2	0094460 - Birô com suporte para CPU e gaveta para teclado, na cor branco fosco. (Dimensão: Altura 0,71cm, Largura 0,80, Comprimento 3.10m)	SRV1	2.050,00	2.050,00		
3	0094461 - Portas para balcão americano de alvenaria já existente, na cor branco fosco com puxadores de alumínio. (Dimensão: Altura 0,75cm, Largura 15 milímetros, Comprimento 0,50)	SRV4	160,00	640,00		
4	0094462 - Armários para guardados de funcionários, na cor branca fosco com trancas e divisórias internas. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,40cm, Comprimento 1,34m)	SRV2	473,00	946,00		
5	0094463 - Armário aéreo para pia com divisórias internas, quatro portas, na cor branco fosco. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,40cm, Comprimento 1,60m)	SRV1	848,00	848,00		
6	0094464 - Painel com divisórias internas, duas portas e na cor branca fosca. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,40cm, Comprimento 1,80m)	SRV1	648,00	648,00		
7	0094465 - Box para pia de cozinha com divisória interna, três portas, na cor branco fosco. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,55cm, Comprimento 1,44m)	SRV1	448,00	448,00		
8	0094466 - Armário aéreo com espaço para quatro portas sendo uma com fechadura, cor branca fosca sem puxador. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,40cm, Comprimento 2,00m)	SRV1	655,00	655,00		
9	0094467 - Pranchas na cor branca fosca. (Dimensão: Altura 0,3cm, Largura 0,40cm, Comprimento 1,00m)	SRV3	115,00	345,00		
10	0094468 - Prancha na cor branca fosca. (Dimensão: Altura 0,3cm, Largura 0,47cm, Comprimento 2,00m)	SRV1	175,00	175,00		
11	0094469 - Móvel para pia já existente na cor branco fosco, com três portas sem puxador. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,47cm, Comprimento 1,26cm)	SRV1	547,00	547,00		
12	0094470 - Arquivos volantes com três gavetas cada um, na cor branca fosca. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,47cm, Comprimento 0,47cm)	SRV2	677,00	1.354,00		
13	0094471 - Portas completas, com fechadura, dobradiça, na cor padrão do estabelecimento - azul. (Dimensão: Altura 2,08m, Largura 0,3cm, Comprimento 0,80cm)	SRV17	392,00	6.664,00		
14	0094472 - Concerto de portas de entrada de estabelecimentos diferentes (troca de roldanas mais serviços auxiliares).	SRV2	350,00	700,00		
15	0094473 - Arquivos volantes na cor branco fosco sem puxador. (Dimensão: Altura 0,60cm, Largura 0,50cm, Comprimento 0,50cm)	SRV3	380,00	1.140,00		
16	0094474 - Plataformas sendo uma com roda pé na cor branco fosco. (Dimensão: Altura 0,13cm,					

Largura 0,50cm, Comprimento 1.30m)	SRV2	372,00	744,00
17 0094475 - Armário na cor branco fosco com três portas, divisórias internas e puxadores de alumínio. (Dimensão: Altura 2.30m, Largura 0,40cm, Comprimento 1.30m)	SRV1	482,00	482,00
18 0094476 - Portas para bancada existente de mármore na cor branco fosco com puxadores de cava. (Dimensão: Altura 0,73cm, Largura 0,15 milímetro, Comprimento 0,33cm)	SRV12	57,17	686,04
19 0094477 - Armário para pia na cor branco fosco com quatro portas e puxadores cava. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,53cm, Comprimento 1.47m).	SRV1	486,00	486,00
20 0094478 - Móvel com coluna de nichos na cor branco fosco. (Dimensão: Altura 2.04m, Largura 0,49cm, Comprimento 0,65cm).	SRV1	380,00	380,00
21 0094479 - Móvel na cor branco fosco com três portas, puxadores cava. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,50cm, Comprimento 1.20m).	SRV1	320,00	320,00
22 0094480 - Suporte para frigobar estilo nicho na cor branco fosco com rodízio. (Dimensão: Altura 0,65cm, Largura 0,56cm, Comprimento 0,52cm).	SRV2	145,00	290,00
23 0094481 - Cama beliche na cor branco fosco. (Dimensão: Altura 1.85m, Largura 0,85cm, Comprimento 2,00m).	SRV3	557,67	1.673,01
24 0094482 - Portas na cor azul céu completas com dobradiças e chaves. (Dimensão: Altura 2.04m, Largura 0,3cm, Comprimento 0,85cm).	SRV5	395,00	1.975,00
25 0094483 - Armários aéreos na cor branco fosco com cinco portas cada e puxadores cava. (Dimensão: Altura 0,60cm, Largura 0,40cm, Comprimento 2,57m).	SRV2	683,00	1.366,00
26 0094484 - Porta de armário para bancada de mármore já existente de manipulação de medicação na cor branco fosco. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,15 milímetros, Comprimento 0,30cm).	SRV1		
NÃO ADJUDICADO	26	57,00	1.482,00
27 0094485 - Armário para guardados de funcionários em uma peça única na cor branco fosco com puxadores e trancas com chaves. (Dimensão: Altura 2,60m, Largura 0,40cm, Comprimento 3,50m).	SRV21	234,47	4.923,87
28 0094486 - Móveis para suportes de medicamentos de urgência e armazenam de insumos com quatro portas cada, puxadores em cava na cor branco fosco. (Dimensão: Altura 0,86cm, Largura 0,50cm, Comprimento 2,00m).	SRV2	496,00	992,00
29 0094487 - Birô na cor branco fosco com rodízio, duas gavetas a primeira com tranca e chave. (Dimensão: Altura 0,75cm, Largura 0,60cm, Comprimento 1,30m).	SRV6	450,00	2.700,00
30 0094488 - Armário na cor branco fosco com duas portas na parte inferior com puxadores de cava e três nichos na parte superior. (Dimensão: Altura 2,04m, Largura 0,40cm, Comprimento 0,80cm).	SRV1	378,00	378,00
31 0094489 - Armário na cor branco fosco na parte inferior com três portas, puxadores cava e na parte superior nove nichos. (Dimensão: Altura 2,04m, Largura 0,40cm, Comprimento 1,50m).	SRV1	670,00	670,00
32 0094490 - Armário na cor branco fosco com três portas na parte inferior, e cinco nichos na parte superior. (Dimensão: Altura 2,04m, Largura 0,40cm, Comprimento 1,30m).	SRV1	562,00	562,00
33 0094491 - Armário aéreo com L, na cor branco fosco com cinco portas e puxadores cava. (Dimensão: Altura 0,60cm, Largura 0,40cm, Comprimento 3,10m).	SRV1	690,00	690,00
34 0094492 - Móvel para bancada já existente na cor branco fosco com três portas, puxadores cava. (Dimensão: Altura 0,60cm, Largura 0,47cm, Comprimento 1,28m).	SRV1	359,00	359,00
35 0094493 - Armário aéreo para pia, na cor branco fosco com três portas e puxadores cava. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,40cm, Comprimento 1,50m).	SRV1	590,00	590,00
36 0094494 - Armário inferior para pia, na cor branco fosco com três portas e puxadores cava. (Dimensão: Altura 0,71cm, Largura 0,52cm, Comprimento 1,45m).	SRV1	597,00	597,00
37 0094495 - Sofá de três lugares na cor preto. (Dimensão: Altura 0,90cm, Largura 0,70cm, Comprimento 1,60m).	SRV1	632,00	632,00
38 0094496 - Bancada de apoio de manipulação de medicações diversas na cor branco fosco com rodízio, três gavetas com puxadores cava. (Dimensão: Altura 0,68cm, Largura 0,58cm, Comprimento 1,80m).	SRV1	495,00	495,00

39 0094497 - Portas para armário já existente da bancada de medicação na cor branco fosco com puxadores cava. (Dimensão: Altura 0,55cm, Largura 1,15 milímetros, Comprimento 0,40cm). SRV 20 62,000 1.240,00

40 0094498 - Armários um superior e um inferior na cor branco fosco com puxadores cava e três portas cada. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,33cm, Comprimento 1,56m). SRV 2 520,00 1.040,00

41 0094499 - Armário aéreo na cor branco fosco com cinco portas com puxadores cava divisórias internas e trancas. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,50cm, Comprimento 2,50m). SRV 1 780,00 780,00

42 0094500 - Armários inferior e superior na cor branco fosco com três portas e três gavetas com puxadores cava divisórias internas. (Dimensão: Altura 0,70cm, Largura 0,40cm, Comprimento 1,10m). SRV 2 575,00 1.150,00

43 0094501 - Armário aéreo para bancada já existente na cor branco fosco com quatro portas e quatro gavetas com puxadores cava. (Dimensão: Altura 0,68cm, Largura 0,52cm, Comprimento 2,90m). SRV 1 1.670,00 1.670,00

44 0094502 - Birô para pedra já existente com três gavetas, puxadores cava com rodízio na cor branco fosco. (Dimensão: Altura 0,75cm, Largura 0,57cm, Comprimento 0,97cm). SRV 1 526,00 526,00

45 0094503 - Divisórias para o box de atendimento médico com portas deslizantes na cor branco fosco com puxadores inox. (Dimensão: Altura 2,06m, Largura 0,3cm, Comprimento 1,74m). SRV 4 965,00 3.860,00

VALOR TOTAL (Cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) R\$ 53.748,92

Observação: Não foi autorizado pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Adjudicação do ITEM: 26.

**1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 - O Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de marcenaria, para confecção, montagem e instalação de móveis para atender a demanda dos prédios destinados ao uso desta secretaria,, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 80/2018 - SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

Projetos/Atividade:

1050 - Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios Para Saúde

1054 - Capacitação de Recursos Humanos da Saúde

2009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde

2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Natureza:

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fontes:

0100000000 - Recursos Ordinários

0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União

0106400000 - Atenção Básica

0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços

em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira prestação dos serviços ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

a) As Adesões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão obedecer o disposto do nos §§ 3º e 4º do Decreto nº 9.488/2018.

b) § 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2018 - SMS .

4.3 - Em cada fornecimento ou prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2018 - SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2018 - SMS pela empresa detentora da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Serviços.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso o licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2018 - SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: ISMAEL FERREIRA DA SILVA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e IN nº 005/2017 nos casos em que os serviços a serem

prestados contemplem mão de obra especializada.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 29 de novembro de 2018

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
Prefeita

**ISMAEL FERREIRA DA SILVA.**  
CNPJ: 31.662.110/0001-42

**ISMAEL FERREIRA DA SILVA**  
CPF: 289.960.638-78

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2018-SEIMURB**

Adjudicado em: 26 de novembro de 2018  
Homologado em: 27 de novembro de 2018  
Pregão Presencial Nº 98/2018 - SEIMURB  
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição do material elétrico que será utilizado na decoração natalina da cidade, que serão fornecidos para a Secretaria Municipal da Infraestrutura, meio Ambiente, Urbanismos e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
CNPJ: 37.227.550/0001-58  
Valor: R\$ 71.844,30 (Setenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)  
Vigência: 06 (seis) meses  
Data Da Assinatura: 27 de novembro de 2018  
Assina Pela Contratante: RosalbaCiarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Brunno Giordano da Silva Aranha

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2018-SEIMURB**

Adjudicado em: 26 de novembro de 2018  
Homologado em: 27 de novembro de 2018  
Pregão Presencial Nº 98/2018 - SEIMURB  
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição do material elétrico que será utilizado na decoração natalina da cidade, que serão fornecidos para a Secretaria Municipal da Infraestrutura, meio Ambiente, Urbanismos e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Empresa: LUMEN DIST. DE MATERIAIS ELET. LTDA-EPP  
CNPJ: 27.062.419/0001-24  
Valor: R\$ 69.700,38 (Sessenta e nove mil, setecentos reais e trinta e oito centavos)  
Vigência: 06 (seis) meses  
Data Da Assinatura: 27 de novembro de 2018  
Assina Pela Contratante: RosalbaCiarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Wesley Maia Benicio

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2018-SEIMURB**

Adjudicado em: 26 de novembro de 2018  
Homologado em: 27 de novembro de 2018  
Pregão Presencial Nº 98/2018 - SEIMURB  
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição do material elétrico que será utilizado na decoração natalina da cidade, que serão fornecidos para a Secretaria Municipal da Infraestrutura, meio Ambiente, Urbanismos e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Empresa: LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA-EPP  
CNPJ: 70.047.329/0001-93  
Valor: R\$ 26.075,00 (Vinte e seis mil e setenta e cinco reais)  
Vigência: 06 (seis) meses  
Data Da Assinatura: 27 de novembro de 2018  
Assina Pela Contratante: RosalbaCiarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Amarildo Damasceno de Araújo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2018-SEIMURB**

Adjudicado em: 26 de novembro de 2018  
Homologado em: 27 de novembro de 2018  
Pregão Presencial Nº 98/2018 - SEIMURB  
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição do material elétrico que será utilizado na decoração natalina da cidade, que serão fornecidos para a Secretaria Municipal da Infraestrutura, meio Ambiente, Urbanismos e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Empresa: R B DA SILVA-ME  
CNPJ: 31.859.224/0001-87  
Valor: R\$ 63.226,80 (Sessenta e três mil, duzentos e

vinte e seis reais e oitenta reais)  
 Vigência: 06 (seis) meses  
 Data Da Assinatura: 27 de novembro de 2018  
 Assina Pela Contratante: RosalbaCiarlini Rosado (Prefeita)  
 Assina Pela Contratada: Rodrigo Barbosa Domingues da Silva

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018 – SMS  
 ATA N.º 110/2018 DE REGISTRO DE PREÇO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018-SMS, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 12 de novembro de 2018 e Homologado no dia 14 de novembro de 2018, como segue:

Fornecedor: LUCIANO RODRIGUES SERAFIM  
 CNPJ: 16.620.057/0001-23 Telefone:  
 Email:  
 Endereço: RUA LUIZ COLOMBO, 449, BOM JARDIM, Mossoró/RN, CEP: 59618-240  
 Representante: LUCIANO RODRIGUES SERAFIM - CPF: 369.917.084-53

Item Descrição Unidade Medida  
 Quant. Preço Unit.(R\$) Vlr. Total(R\$)  
 1 0094416 - SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MOTOS: CILDRADAS/125/150/160.  
 Serv 12 442,00 5.304,00  
 2 0091672 - Serviços de lavagem e lubrificação completa dos veículos leves da frota Municipal utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.  
 SERV. 12 1.008,00 12.096,00  
 3 0091673 - Serviços de lavagem e lubrificação completa dos veículos pesados da frota Municipal utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.  
 SERV. 12 1.870,00 22.440,00  
 4 0094417 - LAVAGEM DE ONIBUS DE GRANDE PORTE: UTILIZANDO JATO DÁGUA E ESCOVÃO ELÉTRICO, DETERGENTE E SABÃO EM PO, BUCHAS E FLANELAS DE ALGODÃO. NA SECAGEM PARA A LUBRIFICAÇÃO É USADO ÓLEO DE CAIXA DE MARCHA E GRAXA.  
 Serv 12 202,00 2.424,00  
 Valor Total (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais) R\$ 42.264,00

**1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**  
 1.1 - O Registro de Preços para assegurar futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de lavagem em veículos desta Secretaria, destinado a atender necessidade das unidades municipais de saúde, possibilitando o desenvolvimento das atividades de rotina administrativa., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 39/2018 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2106-Manutenção da Frota de Veículos da Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes: 0106400000-Atenção Básica. 0100200000-Receita de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde.

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**  
 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de

Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira prestação dos serviços ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

a) As Adesões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão obedecer o disposto do nos §§ 3º e 4º do Decreto nº 9.488/2018.

b) § 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018 – SMS .

4.3 - Em cada fornecimento ou prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018 – SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018 – SMS pela empresa detentora da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Serviços.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018 – SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: LUCIANO RODRIGUES SERAFIM., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e IN

nº 005/2017 nos casos em que os serviços a serem prestados contemplem mão de obra especializada.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 14 de novembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
 Prefeita

LUCIANO RODRIGUES SERAFIM.  
 CNPJ: 16.620.057/0001-23

LUCIANO RODRIGUES SERAFIM  
 CPF: 369.917.084-53

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2018 – SMDSJ  
 ATA N.º 113/2018 DE REGISTRO DE PREÇO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2018-SMDSJ, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 03 de dezembro de 2018 e Homologado no dia 05 de dezembro de 2018, como segue:

Fornecedor: L. E. PNEUS LTDA.  
 CNPJ: 08.576.605/0001-37 Telefone: 84-3321-4400 Email:

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, 1100, ALTO DE SÃO MÂNELO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59631-000  
 Representante: FRANCISCO DILSON XAVIER REBOUCAS SEGUNDO - CPF: 053.754.464-05

Item Descrição Marca Unidade Medida  
 Quant. Preço Unit.(R\$) Vlr. Total(R\$)  
 1 0095218 - Peças originais e ou genuínas para veículos leves, médios e motocicletas, dos fabricantes: CHEVROLET, FIAT, FORD, HONDA E IVECO, ano de fabricação a partir de 2002. O R I G I N A L / G E N U Í N A U N D 675 83,00 56.025,00  
 2 0095218 - Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, e Assistência Técnica, por hora trabalhada, para veículos leves, médios e motocicletas, dos fabricantes: CHEVROLET, FIAT, FORD, HONDA e IVECO, ano de fabricação a partir de 2002. hs 281,25  
 66,40 18.675,00  
 Valor Total (setenta e quatro mil e setecentos reais) R\$ 74.700,00

**1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 - O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva, compreendendo serviços mecânicos em geral, eletrônicos, lanternagem, alinhamento, balanceamento e cambagem, funilaria e pintura, borracharia, estofaria, vidraçaria, ar condicionado, socorro mecânico (reboque), incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais dos veículos da Unidade Administrativa., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 95/2018 – SMDSJ e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMDSJ .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 09.301- Fundo Municipal de Assistência Social. Ação: 1061- Atendimento no Cadastro Único (Bolsa Família), 2079- Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo. 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 0100000000-Recursos ordinários. 0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAs.

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio

econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira prestação dos serviços ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

a) As Adesões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão obedecer o disposto do nos §§ 3º e 4º do Decreto nº 9.488/2018.

b) § 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2018 - SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento ou prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2018 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2018 - SMDSJ pela empresa detentora da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Serviços.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2018 - SMDSJ e seus anexos,

e as propostas da empresa: L. E. PNEUS LTDA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e IN nº 005/2017 nos casos em que os serviços a serem prestados contemplem mão de obra especializada.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 05 de dezembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

L. E. PNEUS LTDA.  
CNPJ: 08.576.605/0001-37

FRANCISCO DILSON XAVIER REBOUÇAS  
SEGUNDO  
CPF: 053.754.464-05

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2018 - SMDSJ  
ATA Nº 112/2018 DE REGISTRO DE PREÇO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2018-SMDSJ, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 03 de dezembro de 2018 e Homologado no dia 05 de dezembro de 2018, como segue:

Fornecedor: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME  
CNPJ: 18.630.298/0001-89 Telefone:

Email:  
Endereço: RUA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 358 - CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN, CEP: 59740-970  
Representante: FRANCISCO MESSIAS DIAS - CPF: 315.731.264-20

Item	Descrição	Marca	Unidade	Medida
Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)		
1	0081722 - GÁS DE COZINHA; GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIAL A GRANEL; DE COZINHA; COMPOSICAO PROPANO E BUTANO, TOXICO E INFLAMAVEL; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP; ACONDICIONADO EM VASILHAME METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA 13 KG DE PESO LÍQUIDO LIQUIGÁS UND		700,00	65,00
			45.500,00	
	Valor Total (quarenta e cinco mil, e quinhentos reais)			R\$ 45.500,00

**1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 - O Registro de Preços, objetivando assegurar, em caso de necessidade, aquisição de Gás de Cozinha-GLP, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 99/2018 - SMDSJ e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMDSJ.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 1061 - Atendimento no Cadastro Único (Bolsa Família)
- 2010 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenv. Social e Juventude
- 2084 - Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 2087 - Manutenção das Ações da Casa da Nossa Gente
- 2088 - Manutenção das Ações dos C.R.A.S.
- 2104 - Assistência a Criança e ao Adolescente
- 2123 - Manutenção das Ações do C.R.E.A.S
- 2124 - Manutenção das Ações do Abrigo Infantil/NIAC
- 2195 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional/Casa de Passagem
- 2203 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-IGDSUAS
- 2348 - Manutenção das Ações do Centro de Referência para Mulher(CRM)
- 2431 - Manutenção das Ações dos Serviços de Acolhimento Institucional para Adolescentes
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte: 0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira prestação dos serviços ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

a) As Adesões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão obedecer o disposto do nos §§ 3º e 4º do Decreto nº 9.488/2018.

b) § 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2018 - SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento ou prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2018 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2018 - SMDSJ pela empresa detentora da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Serviços.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2018 - SMDSJ e seus anexos, e as propostas da empresa: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto n.º 9.488 de 30 de agosto de 2018 e IN n.º 005/2017 nos casos em que os serviços a serem prestados contemplem mão de obra especializada.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 05 de dezembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

GÁS DO SERTÃO LTDA - ME.  
CNPJ: 18.630.298/0001-89

FRANCISCO MESSIAS DIAS  
CPF: 315.731.264-20

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018 - SMS  
ATA N.º 104/2018 DE REGISTRO DE PREÇO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto n.º 9.488 de 30 de agosto de 2018, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018-SMS, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 23 de outubro de 2018 e Homologado no dia 23 de outubro de 2018, como segue:

Fornecedor: D R DA CRUZ -ME  
CNPJ: 22.871.575/0001-12 Telefone: 84-98712-1000 Email:  
Endereço: RUA: JOSÉ DE ALENCAR, 62 TERREO A, CENTRO, Mossoró/RN, CEP: 59600-190  
Representante: THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA - CPF: 043.903.714-01  
Lote Único

Item	Descrição	Unidade	Medida
Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)	
1	0088556 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES DO TIPO SERVIDOR COMPOSTO DE CPU, MONITOR TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, INCLUSIVE NO SISTEMA OPERACIONAL E NOS PROGRAMAS INSTALADOS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV30,00	51,86
1.555,80			
2	0088557 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES DO TIPO DESKTOP COMPOSTO DE CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE D CAIXA DE SOM, INCLUSIVE NOS SISTEMAS OPERACIONAL E NOS PROGRAMAS INSTALADOS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV1200,00	40,46
48.552,00			
3	0088558 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK, INCLUSIVE NO SISTEMA OPERACIONAL E NOS PROGRAMAS INSTALADOS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV48,0043,57	2.091,36
4	0088559 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA DO TIPO LASER MOCOROMÁTICA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV90,0032,50	2.925,00
5	0088560 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA DO TIPO LASER COLORIDA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV90,0037,00	3.330,00
6	0088561 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		

PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA DO TIPO DESK JET COLORIDA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

7	0088562 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA DO TIPO MATRICIAL MONOCROMÁTICA DE ATÉ 132 COLUNAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV72,00	32,50	2.340,00
8	0088563 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE LÓGICA, INCLUSIVE NAS TOMADAS, CABOS, CONECTORES E ETC, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV150,00	32,50	4.875,00
9	0088564 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SWITCH'S INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE PORTAS, GERENCIÁVEIS OU NÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV30,0030,08		902,40
10	0088565 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PROJETO MULTIMÍDIA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV12,00	66,04	792,48
11	0088566 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TORRE DE INTERNET E SEUS PERIFÉRICOS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV30,0051,18		1.535,40
12	0088567 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE FAX, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV14,00		30,08
421,12				
13	0088568 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAIXA DE SOM AMPLIFICADA INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE POLEGADAS DO ALTO-FALANTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV12,00		20,40
244,80				
14	0088569 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TV'S E MONITORES LCD, LED OU PLASMA, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE POLEGADAS DA TELA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV24,00		37,00
888,00				
15	0088570 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NO-BREAK'S INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE BATERIAS E POTÊNCIA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV300,00	32,50	9.750,00
16	0088571 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTABILIZADORES INDEPENDENTEMENTE DA POTÊNCIA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SRV300,00	27,66	8.298,00
17	0088572 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E/OU ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS, PROGRAMAS E SOFTWARE.	SRV30,00	26,28	788,40
VALOR GLOBAL Lote Único (noventa e um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)				91.996,96
<b>1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES</b>				
1.1 - O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios equipamentos de informática destinado a atender as unidades municipais de saúde e prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 30/2018 - SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMS.				
1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.				
1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:				
Projetos/Atividades:				
2009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde				
2066 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento				
2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde				
2075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental				
Elemento: 3.390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fontes:				
Os recursos para cobertura desta despesa oriunda dos Recursos Ordinários				
será de até 10% (dez por cento) do valor global estimado.				
0100000000 - Recursos Ordinários - R\$ 26.656,03(Vinte e seis mil, seiscentos cinquenta e seis reais e três centavos).				

O recurso para cobertura desta despesa oriunda da Receita de Impostos Vinculados à Saúde será de até 10% (dez por cento) do valor global estimado.

0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - R\$ 26.656,03(Vinte e seis mil, seiscentos cinquenta e seis reais e três centavos). Os recursos para cobertura desta despesa oriundos das Transferências do SUS será de até 40% (quarenta por cento) do valor global estimado.

0106400000 - Atenção Básica - R\$ 106.624,16(Cento e seis mil, seiscentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos). Os recursos para cobertura desta despesa oriundos das Transferências do SUS será de até 40% (quarenta por cento) do valor global estimado.

0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 106.624,16(Cento e seis mil, seiscentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos).

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**  
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira prestação dos serviços ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal n.º 7892/2013.

a) As Adesões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão obedecer o disposto do nos §§ 3º e 4º do Decreto n.º 9.488/2018.

b) § 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, a hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento ou prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018 - SMS pela empresa detentora da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Serviços.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto

licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018 - SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: D R DA CRUZ -ME., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto n.º 9.488 de 30 de agosto de 2018 e IN n.º 005/2017 nos casos em que os serviços a serem prestados contemplem mão de obra especializada.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 23 de outubro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

D R DA CRUZ -ME.  
CNPJ: 22.871.575/0001-12

THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA  
CPF: 043.903.714-01

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 - SEMOB  
ATA N.º 111/2018 DE REGISTRO DE PREÇO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto n.º 9.488 de 30 de agosto de 2018, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018-SEMOB, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 30 de novembro de 2018 e Homologado no dia 30 de novembro de 2018, como segue:

Fornecedor: FERNANDES E BEZERRA LTDA ME  
CNPJ: 12.742.102/0001-61 Telefone: 3321-2920 Email:

Endereço: RUA JERÔNIMO ROSADO, 367, CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-000

Representante: LUCAS REBOUÇAS DE ABREU - CPF: 010.962.563-39

Item	Descrição	Unidade	Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0092490 - LIXOCAR - 20cmX30cm em tecido TNT branco impresso em duas cores	unid	4.000,14	4.560,00		
2	0092491 - CAMISETA BASICA - nos padrões de tamanho P,M,G,GG em tecido PV sublimado total frente e costas	unid	2.000			
17,45				34.900,00		
3	0092492 - BONÉ - em tecido com logo frente a laterais e regulador de plástico	unid	1.000	4,85	4.850,00	
4	0092493 - IMPRESSÃO EM LONA - para materiais diversos	M²	400			
44,81				17.924,00		
5	0092494 - PANFLETOS INFORMATIVOS - tamanho A5 15 x21 cm, 4 x 4 cores gramatura 115g impressões em dois lados	unid	10.000	0,13	1.300,00	

6	0092495 - PANFLETOS INFORMATIVOS - tamanho A5 15 x21 cm, 4 x 4 cores gramatura 115g impressões em um lado	unid	10.000	0,11	1.100,00	
7	0092496 - ADESIVO PELICULA REFLETIVA - para uso diverso	M²	50			
99,80				4.990,00		
8	0092497 - FAIXA EM TECIDO - com informações a definir tamanho 5,0m X 0,80m	unid	20	79,85	1.597,00	
9	0092498 - ADESIVO PLOTADO LEITOSO - para uso diverso	M²	200			
44,70				8.940,00		
10	0092499 - ADESIVO - Adesivo digital leitoso para uso externo	M²	900			
44,28				39.852,00		
11	0092500 - PVC ADESIVADO - com adesivo leitoso digital	M²	50			
4.650,00						
12	0092501 - ADESIVO - Adesivo digital leitoso para uso interno	M²	500			
43,95				21.975,00		
13	0094974 - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	unid	2.000	15,85	31.700,00	

Valor Total (cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais) R\$ 178.338,00

**1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 - O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução e confecção de serviços gráficos incluindo apresentação de provas e confecção de arte final e acabamento afins, como também para aquisição de materiais de distribuição gratuita, destinados aos setores da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 68/2018 - SEMOB e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SEMOB .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

Unidade Projeto/Atividade	Elemento	de Despesa	Fonte
18.102 2531 - Gestão da municipalização do trânsito. 3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0112200000 - Multas de Trânsito	18.102 2531 - Gestão da municipalização do trânsito. 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	0112200000 - Multas de Trânsito
18.101 2405 - Coordenação e Manutenção da Sec. Mun. Segurança Pública Defesa Civil Mobilidade Urbana e Trânsito. 3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000000 - Recursos Ordinários.		

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira prestação dos serviços ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos

do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

a) As Adesões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão obedecer o disposto do nos §§ 3º e 4º do Decreto nº 9.488/2018.

b) § 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, a hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 - SEMOB .

4.3 - Em cada fornecimento ou prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 - SEMOB , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 - SEMOB pela empresa detentora da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Serviços.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 - SEMOB e seus anexos, e as propostas da empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA ME., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto n.º 9.488 de 30 de agosto de 2018 e IN n.º 005/2017 nos casos em que os serviços a serem prestados contemplem mão de obra especializada.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 30 de novembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

FERNANDES E BEZERRA LTDA ME.  
CNPJ: 12.742.102/0001-61

LUCAS REBOUÇAS DE ABREU  
CPF: 010.962.563-39

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018-SMDSJ  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018-SMDSJ  
Processo: 359/2018

Objeto: O presente contrato é referente Adesão ao Registro de Preço Pregão Presencial nº 137/2017-SEFAZ, ata de registro de preço nº 151/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanufaturamento de Tonner. Tal adesão é necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como suas Unidades de Ensino, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Processo nº XXX/20XXX - XXX – e de acordo com a solicitação dos serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.  
Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 07.656.489/0001-01  
Valor: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 28 de novembro de 2018  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Sinval Solano de Moura Neto

**SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
AGRICULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
003/2018 – SEDAT**

Objeto: Termo de Colaboração.  
Município: Município de Mossoró/RN  
Organização da Sociedade Civil: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Norte.  
Data da Assinatura: 19 de novembro de 2018  
Vigência do Contrato: 12 de dezembro de 2018 a 15 de dezembro de 2019.  
Assinam pelo Município: Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Sr. JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO.  
Assina pela Organização da Sociedade Civil: JOSÉ ODECIÓ RODRIGUES JUNIOR.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**Licença Simplificada**

Concedida a Licença Simplificada (LS) para FMA ESCRITORIO IMOBILIARIO LTDA.  
CNPJ: 08.784.182/0001-40  
Empreendimento: Loteamento Pré Sal

**Mudança de Titularidade**

Concedida a Mudança de Titularidade (TITU) para BOM PASTOR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI.  
CNPJ: 29.920.601/0001-02  
Empreendimento: Posto Bom Pastor

Concedida a Mudança de Titularidade (TITU) para AUTOESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 09.147.818/0001-06  
Atividade: Concessionária de Veículos

Concedida a Mudança de Titularidade (TITU) para RODOLFO WAGNER LIMA PEREIRA.  
CNPJ: 30.778.782/0001-55  
Atividade: Boate

Concedida a Autorização para Supressão Vegetal (SVeg) para LINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
CNPJ: 06.041.124/0001-00  
Empreendimento: Loteamento Bela Vista

Concedida a Licença Prévia (LP) para CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 09.053.559/0001-54  
Empreendimento: Cidade Jardim 3

Concedida a Licença Prévia (LP) para AUTOESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 09.147.818/0001-06  
Atividade: Concessionária de Veículos

Concedida a Licença Simplificada (LS) para SOARES RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
CNPJ: 03.617.915/0001-39  
Empreendimento: SOARES RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Concedida a Licença Simplificada (LS) para DINARTE FERNANDES BRITO.  
CNPJ: 466.396.674-87  
Empreendimento: Viveiro de Camarão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 127/2018 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, o servidor JOSÉ NILDO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, Matrícula 132446, com lotação na Equipe da UBS Penitenciária Agrícola Dr. Mário Negócio.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 30 de Novembro de 2018.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 128/2018 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor EDIVAN FERNANDES DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 5077532, com lotação na Equipe da UBS Penitenciária Agrícola Dr. Mário Negócio.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 30 de Novembro de 2018.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**INSTITUTO MUNICIPAL  
DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**PORTARIA Nº 109/2018 – GP/PREVI  
Mossoró/RN, 01 de novembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:  
Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal C/C com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c, Art. 1º, §1º, da Lei 10.887/2004 C/C art. 29-B da Lei 8.213/91 Art.12, inciso I e Art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a YÁSCARA SAMARA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula/vínculo 507235-2, com referência do cargo efetivo 003, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, portadora da cédula de identidade nº 001.637.698-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 025.835.744-42, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), assim discriminados:  
Vencimento base (Lei Complementar Municipal nº 020/2007): R\$ 1.319,16;  
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 029/2008 – 5 anos /5%): R\$ 49,52;  
Valor Médio Apurado: (61822,22/45) = 1.373,83  
Tempo de Contribuição: 1893 (5 anos, 2 meses e 8 dias)  
Complemento Constitucional: R\$ 717,39  
Valor do Benefício: R\$ 954,00  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*Republicar por incorreção.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO  
Presidente do PREVI-Mossoró.

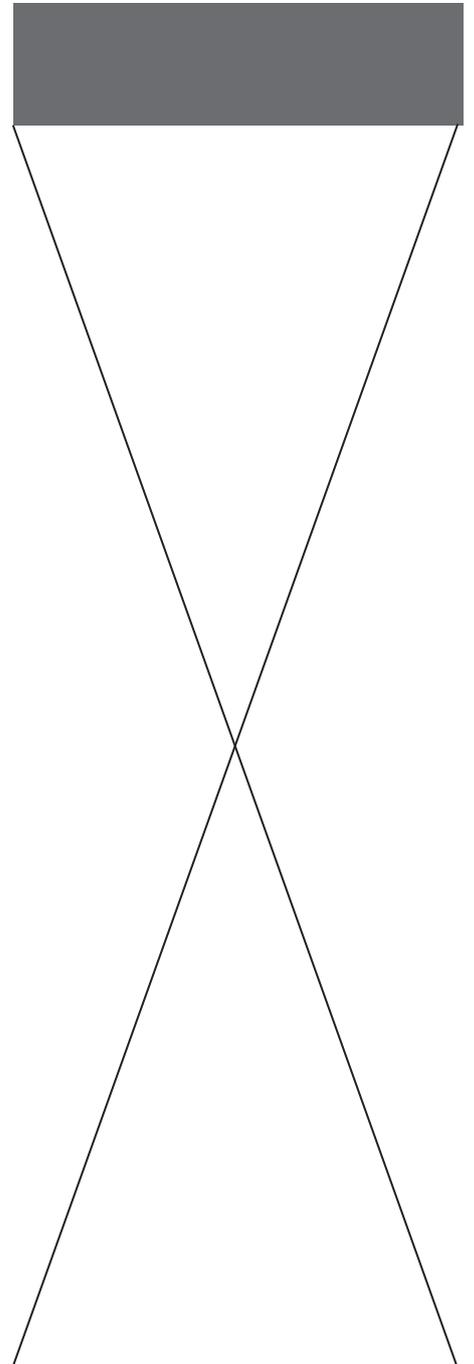
**PORTARIA Nº 128/2018 – GP/PREVI  
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da

Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:  
Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal C/C com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c, Art. 1º, §1º, da Lei 10.887/2004 C/C art. 29-B da Lei 8.213/91 Art.12, inciso I e Art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a LUCIANA NEY DE SOUSA, matrícula/vínculo 509604-9, com referência do cargo efetivo 001, exercendo o cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, portadora da cédula de identidade nº 001.704.273-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 031.574.544-47, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), assim discriminados:  
Vencimento base (Lei Complementar Municipal nº 020/2007): R\$ 1.877,16;  
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 029/2008 – 1anos /1%): R\$ 18,77;  
Valor Médio Apurado: (15544,47/8) = 1.943,06  
Tempo de Contribuição: 417 (1 anos, 1 mês e 22 dias)  
Complemento Constitucional: R\$ 881,80  
Valor do Benefício: R\$ 954,00  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*Republicar por incorreção.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO  
Presidente do PREVI-Mossoró.



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR